



ATO 017: Suspensão de Realização de Provas

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva, dia 28/02/2021, foi diretamente afetada em virtude das novas medidas sanitárias previstas através dos Decretos Estaduais 1168/2021 e 1172/2021, decorrente do aumento dos casos da pandemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos inerentes ao Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, por tempo indeterminado.**

Após a normalização da situação em nível regional, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, bem como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Águas Mornas/SC, bem como, a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Ficam cancelados os Atos Administrativos 13, 14 e 15 relativos aos procedimentos de prova do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, sendo publicados novos atos relacionados, assim da definição no novo cronograma de aplicação.

Águas Mornas/SC, 26 de fevereiro de 2021.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças





RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Considerando que a data prevista para a aplicação da prova escrita objetiva e da prova prática, dia 19/07/2020, foi afetada diretamente pelo regramento estadual em relação aos procedimentos de combate à pandemia da COVID-19, resultando na suspensão de aplicação das provas objetivas e provas práticas do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC.

Considerando que a normativa estadual em relação aos procedimentos de combate à pandemia da COVID-19, já permitem a aplicação das provas escritas objetivas e provas práticas, com regras especiais de publicação.

Define-se como o dia 28/02/2021 (domingo) como nova data para aplicação da prova escrita objetiva, realizada em dois turnos de prova (matutino e vespertino) e o dia 07/03/2021 (domingo) a data da prova prática do certame.

Neste contexto, efetua-se as alterações de cronograma do presente certame, considerando a nova data de aplicação de prova, compatível com a normativa estadual, bem como, dá-se garantia de reembolso da taxa de inscrição aos candidatos que porventura venham a perder o interesse de participação no certame.

Deste modo, o **Município de Águas Mornas**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de **Concurso Público nº 01/2020**, publicado em dia 05 de junho de 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- 1.1 Os candidatos que, devido a alteração de data de prova do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, ocasionada pela pandemia de COVID-19, perderem o interesse em relação à participação no evento, tem garantida a restituição de sua taxa de inscrição.**
- 1.2 Para solicitar a restituição de sua taxa de inscrição, o candidato deve acessar a sua “Área do Candidato”, utilizando o seu CPF e senha, localizando a opção de “Devolução de Taxa de Inscrição”, preenchendo do formulário disponível de forma completa, sendo obrigatório a informação de conta bancária de sua titularidade.**
- 1.3 O pagamento da restituição se dará em ordem cronológica de pagamentos de empenhos, conforme fluxo de trabalho do setor competente no município.**
- 1.4 No caso do candidato não possuir conta bancária de sua titularidade, deve enviar junto com o seu pedido, autorização expressa para depósito em conta de terceiro, sendo identificado todos os dados bancários do recebedor, inclusive seu CPF.**
- 1.5 A solicitação de restituição da taxa de inscrição deverá ser realizada até a data final, prevista no cronograma alterado por esta retificação e representado pelo Anexo III do Edital. Após a finalização do prazo de pedido de restituição de taxa de inscrição, não sendo realizado o registro de seu pedido, o silêncio do candidato será computado como interesse de participação no certame, encerrando o seu direito a restituição.**
- 1.6 A realização do certame seguirá as novas datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:**



DATA PREVISTA	ATO
Até 19/02/2021 as 17h00min	Prazo final para efetuar o Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição e desistência formal do certame.
22/02/2021	Publicação da Relação de Candidatos que requereram a Restituição da Taxa de Inscrição e desistência do certame.
22/02/2021	Publicação dos seguintes atos: <ul style="list-style-type: none">• Listagem Final de Candidatos Inscritos (após pedidos de desistência);• Regras Especiais de Segurança Sanitária relacionados à COVID-19;• Convocação de Prova Escrita Objetiva, com locais e horários;
28/02/2021	Data da Prova Escrita (Prova Matutina e Vespertina)
01/03/2021 até as 07h30min	Publicação do gabarito provisório e caderno de provas.
01/03/2021 - 08h00min à 02/03/2021 - 17h00min	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.
03/03/2021 até as 23h59min	Publicação dos seguintes atos (apenas para os cargos com Prova Prática): <ul style="list-style-type: none">• Extrato de Recursos de Questões (se houverem);• Gabarito Oficial;• Classificação Provisória;• Convocação de Prova Prática, com locais e horários;
04/03/2021 - 08h00min à 05/03/2021 - 17h00min	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o resultado da: <ul style="list-style-type: none">• Classificação Provisória (apenas para os cargos com Prova Prática);
05/03/2021 após as 17h00min	Publicação dos seguintes atos (apenas para os cargos com Prova Prática): <ul style="list-style-type: none">• Extrato de Recursos da Classificação Provisória (se houverem);• Classificação Provisória (antes da Prova Prática, caso exista recurso deferido);
Até o dia 10/03/2021 as 23h59min	Publicação dos seguintes atos: <ul style="list-style-type: none">• Extrato de Recursos de Questões (se houverem, para os demais cargos);• Gabarito Oficial (das provas dos demais cargos);• Classificação Provisória (com os resultados da Prova Prática).
Dois dias úteis após a classificação provisória, iniciando as 8h do primeiro dia com término as 17h do segundo dia.	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o resultado da: <ul style="list-style-type: none">• Classificação Provisória.• Prova Prática.
Dois dias úteis após o encerramento dos recursos.	Resultado final do Concurso Público nº 01/2020.

1.7 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Águas Mornas/SC, 03 de fevereiro de 2021.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ATO 010: Edital Final de Análise de Requerimentos de Vaga Especial (PNE)

Inexistindo recursos protocolados acerca da listagem provisória, tornam-se definitivas as análises dos requerimentos pela comissão, como segue:

Inscrição	Candidato	Cargo	Tipo PCD	Parecer
211	EDUARDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auditiva	Indeferido: Além de não apresentar um laudo médico, como exigido pelo item 9.5.3, deixa também de atender ao item 11.2.2 do edital, por apresentação de cópia sem autenticação em cartório e sem possibilidade de verificação de sua autenticidade via internet.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	FONOAUDIÓLOGO	Auditiva	Deferido
1113 *	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	Indeterminada	Indeferido: Falta de apresentação de laudo acerca da deficiência para análise dos requisitos de vaga especial, sendo apresentado unicamente um atestado sem qualquer detalhe.

* Enviado tempestivamente, processado após a publicação da listagem inicial.

Águas Mornas/SC, 20 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 009: Relação Final de Candidatos Inscritos

O prefeito municipal de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a relação de candidatos inscritos, após a análise de recursos interpostos contra o indeferimento da inscrição (Ato 008), de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2020, conforme lista de candidatos por cargo, constante no ANEXO I desta publicação.

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos acima relacionados, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e local estabelecidos na publicação inerente à convocação da Prova Objetiva, nas datas, horários e locais estabelecidos, bem como em suas publicações posteriores.

Atenção!

A Prova Escrita Objetiva e a Prova Prática do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, previstas para o dia 19/07/2020, foram suspensas por tempo indeterminado, em razão da data ser diretamente afetada com a prorrogação de medidas sanitárias em nível municipal para a prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19.

Águas Mornas/SC, 20 de julho de 2020.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Anexo I – Relação Final de Candidatos Inscritos

Cargo: BIBLIOTECÁRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1181	ALEXANDRE COMPAN GRANAIOLA BARCELLOS	822.244.***-15	Deferido
1055	ALINE CRUZ	077.897.***-78	Deferido
1225	ANA SIMONE ALBUQUERQUE CAVAGLIERI	053.347.***-71	Deferido
221	ANGELA SCHMIDT DA ROSA	022.980.***-31	Deferido
1106	ARIANE SPIASSI	008.911.***-18	Deferido
967	BEATRICE ANDRADE FERREIRA	083.735.***-35	Deferido
465	BRUNA REIS MORGADO	071.571.***-01	Deferido
738	CARLOS EDUARDO DA ROSA DA SILVEIRA	083.136.***-54	Deferido
309	CLAUDIA VILVERT	031.662.***-16	Deferido
680	CRÍCHYNA DA SILVA MADALENA	047.745.***-24	Deferido
784	CRISTIANE IZABEL DA SILVA	016.718.***-65	Deferido
54	ELISA CAMILLO	055.289.***-92	Deferido
1215	FRANCIELLY KELM	004.479.***-94	Deferido
383	FREDERICO MARAGNO REINHEIMER	061.758.***-01	Deferido
439	GRAZIELA GLORIA NUNES	022.198.***-85	Deferido
517	HEITOR DANTAS CREPALDI	387.876.***-17	Deferido
436	JACKSON SALM	083.057.***-43	Deferido
407	JESSICA GEOVANNA DE SOUZA DANTAS	043.134.***-86	Deferido
1239	JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA	054.347.***-61	Deferido
578	KARINE SPADOTTO	009.359.***-81	Deferido
1162	KATIA CORINA VIEIRA GUARIENTO	722.120.***-34	Deferido
389	LAIS OSELAME NOBREGA	073.827.***-09	Deferido
687	LEANDRA RAMOS	936.648.***-04	Deferido
546	LÍVIA DANIELE PAES GONÇALVES	989.556.***-91	Deferido
1129	MARIA ROSELIA RAIMUNDO	015.734.***-16	Deferido
450	MARIANA JUCELIA VIDAL	061.472.***-65	Deferido
12	PATRÍCIA HINCKEL SARDÁ	077.590.***-42	Deferido
255	REGIANE DE SOUZA MARTINS	030.707.***-65	Deferido
368	ROSANGELA TEREZINHA SILVA	341.049.***-87	Deferido
1042	ROSENEI DE LOURDES PEIXER	509.306.***-34	Deferido
356	SANDRIANY DE FREITAS CANSIAN	059.228.***-05	Deferido
3	SERGIO RICARDO SAKUMA	289.500.***-05	Deferido
248	SILVANE LEMOS DE MORAES	027.133.***-04	Deferido
92	WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO	054.739.***-07	Deferido

Cargo: FONOAUDIÓLOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
691	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	098.713.***-96	Deferido
974	ANA CLÁUDIA PFLEGER	089.689.***-00	Deferido
1047	ANA MARIA MEES	087.869.***-50	Deferido
129	BARBARA CAMPOS CONCEICAO	058.204.***-03	Deferido
674	CARINA GABRICH FERNANDES DE SOUZA	108.330.***-04	Deferido
997	CAROLINE DA SILVA BARBOZA MARTINS SILVEIRA	013.776.***-80	Deferido
76	DANIELA FORSTER	086.771.***-54	Deferido
360	EDUARDA RAFAELLA CARDOSO	081.559.***-24	Deferido
420	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	066.001.***-56	Deferido
29	EMILIA CARLA FONSECA DULEBA VAZZI	993.523.***-49	Deferido
990	GISELA MICHELUZZI	823.221.***-15	Deferido
1067	ISABELA MATHIAS CORDEIRO DE ALMEIDA GOULART	081.533.***-99	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1160	MAGDA SILVA GOMES	094.830.***-02	Deferido
862	MARINA DA SILVA COMPASSI	081.921.***-85	Deferido
684	PERLA DA SILVA KLEIN	000.043.***-03	Deferido
466	SUELEN BERNARDO GUCKERT	074.865.***-32	Deferido

Cargo: NUTRICIONISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
571	ADRIANE MELO DA SILVA	998.463.***-00	Deferido
860	ALINE SCHVARTZ	094.991.***-98	Deferido
638	ANA LUIZA ZAMBONATO DORNELES	098.282.***-41	Deferido
874	ANDRESSA PRIM	053.518.***-19	Deferido
1115	BRUNA FARIELLO INTERLANDI	068.838.***-60	Deferido
401	CAMILA PLAGENS SCHUINSEKEL	027.270.***-79	Deferido
296	CAMILA VIEIRA TIECHER	016.506.***-38	Deferido
1104	CECÍLIA GARMATZ	034.587.***-83	Deferido
48	CINTHIA MONTEIRO DA SILVA	100.879.***-18	Deferido
977	CRISTIANE MAI	051.454.***-83	Deferido
364	CYNTIA AKEMI TANAKA	066.422.***-30	Deferido
865	DANIELA COELHO DOS SANTOS	017.040.***-59	Deferido
1061	DANIELLE AZEVEDO SMITH	888.638.***-00	Deferido
731	DEBORA DE BRITO	054.677.***-25	Deferido
1149	DÉBORA SILVA DE SOUSA	105.747.***-00	Deferido
765	DENISE HAWERROTH	093.365.***-94	Deferido
612	FLÁVIA TEIXEIRA	088.092.***-31	Deferido
864	GRACIELA MACHADO DA SILVA	005.707.***-79	Deferido
94	HIOLANDA HILLESHEIN	094.680.***-45	Deferido
930	JANAÍNA NASCIMENTO MORAIS	062.943.***-02	Deferido
173	JANINE PRUINELLI MARTINS	030.280.***-03	Deferido
1173	JÉSSICA DEMÉTRIO	078.674.***-52	Deferido
884	JÉSSICA HUNTEMANN	100.101.***-12	Deferido
83	JOY BERGMANN SOARES	068.351.***-18	Deferido
198	KAROLINE AMARAL FARIAS	009.389.***-90	Deferido
992	KELLY DA SILVA PAZZINATTO	026.833.***-05	Deferido
1142	KEROLYN TEIXEIRA	096.778.***-58	Deferido
1233	LIEGE REGINA AKEMI KANEMATSU	080.652.***-65	Deferido
1036	LUAN SILVA FRANCESCHETTO	026.579.***-51	Deferido
399	LUANA KRAUTZ ROSA	060.273.***-33	Deferido
1110	LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	098.250.***-50	Deferido
280	LUCIANE PALHANO BORGES	095.812.***-04	Deferido
281	LUIZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	103.477.***-35	Deferido
395	MAIARA CAROLINE DA SILVA VENDRUSCOLO	035.595.***-93	Deferido
1208	MARIA CAROLINA BARCELOS	089.400.***-08	Deferido
87	MARIANA LOPES	068.976.***-16	Deferido
64	MARIANA MACHADO	073.916.***-37	Deferido
1261	MARISA RODRIGUES PRADO	058.611.***-10	Deferido
812	MAYARA GRITTEM DE OLIVEIRA	103.613.***-62	Deferido
1228	MIRELA CHRISTMANN	025.785.***-17	Deferido
359	MORGANA FERNANDES MARTINS	064.781.***-09	Deferido
194	PÂMELA CRISTINA NUNES DA SILVA	103.903.***-60	Deferido
110	PATRÍCIA PAN DE MATOS	005.457.***-16	Deferido
972	PHILIPPE CACHOEIRA MARCOLINO	062.228.***-62	Deferido
637	PRICILA DE SOUZA PINHEIRO	092.349.***-22	Deferido
816	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	029.985.***-25	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



99	RAYSSA WEBER DA SILVA	095.231.***-11	Deferido
845	RENATA DA SILVA MATEUS	081.716.***-78	Deferido
1131	RILLARY ALVES DE JESUS	098.314.***-99	Deferido
241	RODRIGO COELHO DAGOSTIN	105.053.***-08	Deferido
695	SABRINA SCHEVCHENCO	098.633.***-76	Deferido
257	TÂNIA REGINA PRADO	084.368.***-71	Deferido
36	TUANY DOS SANTOS BET	101.994.***-81	Deferido
1014	VANESSA DEFREYN	080.326.***-40	Deferido
294	YASMIN EL KADRI MONTEIRO PESSOA	410.062.***-94	Deferido

Cargo: **ODONTÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
607	ALEXANDRO DOS SANTOS VIEIRA	968.513.***-25	Deferido
748	ALEXIA NICOLI GIODA	030.509.***-19	Deferido
743	ALINE DA SILVA AGUIAR	117.514.***-06	Deferido
84	AMANDA FREITAS DA ROSA	049.040.***-74	Deferido
1078	ANA LAURA ROSSATO	065.944.***-54	Deferido
1238	ANA LUIZA DE FREITAS ANDRADE	066.789.***-12	Deferido
1121	ANALU SPARRENBERGER MANEA	005.523.***-16	Deferido
917	ANDRESSA SIMIONI DE ÁVILA	036.412.***-60	Deferido
1222	ANGELICAMARIANA LAPINSKI	034.211.***-31	Deferido
1178	ANYELLA NERI MODESTO	679.480.***-91	Deferido
629	BIANCA MICHELS ALBINO	114.237.***-73	Deferido
361	BRUNA HERDT	097.996.***-69	Deferido
593	BRUNA THOBER PIRES	039.453.***-74	Deferido
1125	BRUNNA TAFFAREL DE CESAR	030.908.***-81	Deferido
278	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	074.619.***-80	Deferido
1112	CARLOS ALBERTO SAEZ BROWN	732.803.***-00	Deferido
1085	CAROL LOUREIRO RODRIGUES	028.978.***-50	Deferido
956	CAROLINA DE MIRANDA MEURER	078.516.***-22	Deferido
56	CATARINI SCHWEITZER DE SOUZA	103.404.***-17	Deferido
896	CHAIANY ROSANIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	049.295.***-22	Deferido
428	CHRISTINE CRISTINO DA SILVA	047.058.***-66	Deferido
818	CRISTIANE KERN CHIAPETTI	010.352.***-45	Deferido
679	DAIANA JACOBI LAZZAROTTO	006.582.***-69	Deferido
892	DALVA ISABEL DE ARAÚJO PACHECO	591.595.***-00	Deferido
682	DANIELLE CRISTINA ALVES RIGO	526.410.***-15	Deferido
1258	DAVID AVILA PEREIRA	079.620.***-63	Deferido
169	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	082.852.***-78	Deferido
165	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	093.847.***-77	Deferido
2	EDUARDA COELHO GUCKERT	092.374.***-85	Deferido
815	EDUARDA SOUZA TRUPPEL ROSAR	105.883.***-57	Deferido
1187	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	029.694.***-30	Deferido
239	EMANUELLE CATHERINE MAIOLA	052.967.***-74	Deferido
413	EUNICE CAMILA DE LORENZI	072.483.***-10	Deferido
1089	EVALDO MONTEIRO	021.748.***-84	Deferido
46	FABIO RAMIRO BERTOLDO	594.834.***-34	Deferido
60	FABIO VINICIUS ESPINDULA GOULART	083.043.***-46	Deferido
981	FABIOLA MARIN LYRA ROSA	944.681.***-49	Deferido
499	FERNANDA DA SILVA	096.735.***-62	Deferido
204	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO	058.362.***-02	Deferido
1113	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	006.110.***-07	Deferido
766	FERNANDO GUSTAVO SCHNEIDER	028.281.***-43	Deferido
518	FERNANDO WAGNER RODRIGUES SOARES	090.562.***-62	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1262	FILIPPE ROCHA BARRIONI	058.412.***-50	Deferido
944	FLAVIA FERREIRA ZANONI HACKRADT	028.178.***-11	Deferido
622	FRANCISCO JORGE NETO	298.967.***-95	Deferido
166	GABRIELA BAMPI	080.891.***-62	Deferido
1190	GABRIELA BITTENCOURT CORRÊA	098.598.***-12	Deferido
1182	GABRIELA GUTH FLOSS	088.454.***-70	Deferido
1032	GILSON FERREIRA DE SOUZA	062.779.***-01	Deferido
1220	GIULIA ORTIGARA BORTOLINI	023.379.***-69	Deferido
908	GRACIELY OSTERNACK DE ALMEIDA	063.714.***-01	Deferido
713	GRACIETE ANGELA ZANETTI MION	966.556.***-53	Deferido
645	GUILHERME FARGNOLI RIBEIRO	030.814.***-08	Deferido
38	HARYSONN RAFAEL ZAGO FAVERO	080.046.***-60	Deferido
933	HEVERTON SIQUEIRA SILVA	122.077.***-55	Deferido
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	010.293.***-45	Deferido
182	ISABELE CUNHA DO NASCIMENTO	703.495.***-20	Deferido
1048	IURI SALVADOR MARTINS	034.241.***-97	Deferido
778	JANAYNE KEMPER NANDI	060.629.***-84	Deferido
940	JAQUELINE FACHI	075.874.***-76	Deferido
264	JENNIFER MATOS MENDES	094.399.***-31	Deferido
172	JÉSSYCA PEREIRA KUERTEN	084.532.***-37	Deferido
1074	JOÃO CARLOS GIORDANI	030.103.***-28	Deferido
366	JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE COUTO	080.121.***-23	Deferido
1135	JOSÉ AFONSO DALBERTO	838.662.***-82	Deferido
1159	JÚLIA FREITAS PAULI	113.431.***-02	Deferido
1003	JULIANA DA SILVA MORO	028.325.***-55	Deferido
647	JULIANE PERES DE SOUSA	097.059.***-19	Deferido
103	JUNIO MAGALHÃES REIS	482.946.***-91	Deferido
4	KARIN YURICA COLOMBO KULYK	050.993.***-61	Deferido
86	KEILA DEMÉTRIO	105.452.***-96	Deferido
652	LAÍS STADLER	082.661.***-09	Deferido
966	LARISSA SILVEIRA PINTO	036.285.***-57	Deferido
358	LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA	011.422.***-50	Deferido
113	LAUREN BORTOLI	024.007.***-89	Deferido
210	LAYSSA MARTINS DE MIRANDA	097.458.***-11	Deferido
996	LEONARDO GONÇALVES MODOLON	092.071.***-43	Deferido
1227	LETICIA RIBEIRO	054.507.***-77	Deferido
470	LETICIA BACK	012.409.***-27	Deferido
1095	LETICIA SOUZA	082.265.***-37	Deferido
715	LETÍCIA THIESEN	085.826.***-74	Deferido
161	LIS REINERT VARGAS	078.744.***-62	Deferido
1232	LOHANA SILVA SANTOS	418.944.***-03	Deferido
961	LUANA MEDEIROS VASSEM	068.357.***-61	Deferido
686	LUANA SANTOS DE SOUZA	047.982.***-00	Deferido
659	LUCAS LEONARDO INACIO	094.538.***-37	Deferido
523	LUCIANA DA SILVA	058.533.***-76	Deferido
891	LUIZ FERNANDO MONTEIRO CZORNOBAY	087.098.***-54	Deferido
1034	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	027.030.***-46	Deferido
197	MAÍRA TONELLI	088.372.***-06	Deferido
526	MAQUELIS TAVARES RECH	017.932.***-31	Deferido
909	MARCIA WEISS BATISTA DA SILVA	591.879.***-87	Deferido
355	MARIA CAROLINA DANTAS	045.030.***-85	Deferido
708	MARIA LUIZA SANTOS AUZANI	071.640.***-14	Deferido
735	MARIANA MORENA ARGUS CASAS	047.057.***-18	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1209	MARIANA PARIZATO DOS SANTOS	077.355.***-08	Deferido
841	MARINA GAERTNER	016.859.***-00	Deferido
175	MARISTELA NICOLAU DE SOUZA PINTO	994.872.***-87	Deferido
116	MICHELI CAMPESTRINI	058.307.***-56	Deferido
945	MILENE GONÇALVES SANTI	049.602.***-48	Deferido
893	NICOLE LONNI NASCIMENTO	061.695.***-24	Deferido
24	OSVALDO DA SILVA NETO	098.251.***-81	Deferido
28	OTÁVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	023.016.***-08	Deferido
160	PAULA C BECKER GUGGIANA	003.412.***-78	Deferido
102	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	108.269.***-97	Deferido
830	PETERSON OLIVEIRA BOEIRA	015.335.***-70	Deferido
224	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	010.529.***-76	Deferido
446	RAFAELA MARIA DINIZ	061.140.***-71	Deferido
534	RAFAELA MOENSTER MOREIRA	082.454.***-52	Deferido
1139	RAMAIANO FONTES SILVA	033.328.***-40	Deferido
549	RAMIRO LUIZ CALZA	086.417.***-60	Deferido
333	REGINALDO CAMPODONICO	730.511.***-34	Deferido
641	RENATA MARAN	019.234.***-92	Deferido
746	RENATA MARQUES DA SILVA	025.974.***-43	Deferido
1116	RODRIGO BURIGO MENDES	729.986.***-72	Deferido
114	SABRINA NATASHA DIGIACOMO SARWER FONER	109.395.***-29	Deferido
1218	SALWA SABOIA CHAMESS	098.025.***-42	Deferido
163	SARAH SIMON FLAUSINO	070.031.***-90	Deferido
989	SÉRGIO DE AZEVEDO PALMA	727.401.***-53	Deferido
726	TAINÁ ALEXANDRA SCHENAL	093.381.***-84	Deferido
468	TIRZA DE OLIVEIRA CRUZ	349.681.***-85	Deferido
73	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	033.739.***-73	Deferido
986	VICTOR ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	012.663.***-67	Deferido
1016	VIVIANE GONÇALVES DE JESUS	066.788.***-52	Deferido
1235	VIVIANE MARTINEZ MARSET	810.035.***-20	Deferido
1118	WASHINGTON CLAYTON DOS SANTOS SILVA	042.613.***-07	Deferido
508	ZILDA CARMEN CORTELINI	845.359.***-20	Deferido

Cargo: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1111	ANA CAROLINA TRONQUINI SCHEIN	029.004.***-45	Deferido
318	ANA CRISTINA DE SOUZA	083.043.***-29	Deferido
482	ANA KAROLINE MARTINS	083.936.***-24	Deferido
561	ANA LUIZA NIENKOETTER	110.575.***-64	Deferido
357	ANA PAULA SCHMITT MALUF	071.659.***-40	Deferido
311	ANDRESSA SILVA DA ROSA	016.964.***-67	Deferido
505	ANGELITA APARECIDA FORLIN	061.154.***-71	Deferido
310	ARIELA CRISTINE DIAS FRIEDRICH	055.819.***-09	Deferido
418	BRUNO ROBERTO ROSA	009.725.***-99	Deferido
1109	CARLITOS STRAPAZOLI	064.212.***-47	Deferido
1155	CAROLINE BACK	108.285.***-18	Deferido
411	CATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	053.899.***-73	Deferido
902	CLÁUDIA MIRÓ GERLACH	046.861.***-86	Deferido
492	CLAUDINEIA FLORÊNCIO SAVIATO	071.157.***-56	Deferido
1081	CLEOZIR HOMEM	016.413.***-31	Deferido
639	CRISTIANE ROSLINDO	509.779.***-72	Deferido
655	DÉBORAH BERNARDES MACEDO	037.092.***-85	Deferido
644	DENIZE CENCI	024.617.***-59	Deferido
960	DIANA SCHMIDT	004.913.***-40	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



491	EDUARDO TRENTO TURRA	072.093.***-05	Deferido
1064	EVERTON MORFIM PELEGRINI	043.907.***-17	Deferido
1124	GABRIEL BONIN SCHLEMPER	068.330.***-54	Deferido
483	GABRIEL PEREIRA ROCHA	107.844.***-82	Deferido
555	HELENA RODRIGUES DA SILVA	078.951.***-22	Deferido
158	IRIS MINAE DA SILVA NAKAMURA	949.165.***-87	Deferido
343	ISAC DA SILVA JUNIOR	059.419.***-18	Deferido
26	JANAINA MIGUELINA SOUZA	062.872.***-67	Deferido
125	JEAN CARLOS PEREIRA	886.769.***-49	Deferido
16	JULIA MACHADO HEGNER	023.707.***-04	Deferido
1166	JULIANE BENETTI LANDIM	036.605.***-86	Deferido
1050	JULIENE DE PONTES LLARENA	084.091.***-82	Deferido
1247	KARINA DE SOUZA FERREIRA	077.592.***-00	Deferido
770	LEANDRO FAGANELLO BIZARRO	012.675.***-29	Deferido
459	LEOPOLDO GRANZA FILHO	054.306.***-67	Deferido
155	LIGIA MARIA BETONI	044.964.***-14	Deferido
100	LÍVIA CASTRO BERRO	000.014.***-08	Deferido
1206	LUCIANA SOARES	052.185.***-90	Deferido
481	LUÍS FERNANDO FERREIRA VÁLIO	368.781.***-56	Deferido
585	LUIZA MICHEL COTY TABAJARA LEITE DE BARROS CARTAXO DE ARRUDA	022.011.***-10	Deferido
651	LUZIVANI ALMEIDA CHAVES BANDEIRA	580.312.***-68	Deferido
162	MAICON FERNANDO DESORDI	072.743.***-00	Deferido
336	MARCOS CABRAL BORGES	008.728.***-77	Deferido
741	MARIA EDUARDA DA SILVA SCHNEIDER	097.206.***-28	Deferido
115	MARIA MACIEL DA SILVA	098.097.***-70	Deferido
88	MARIANA HAWERROTH	008.124.***-42	Deferido
1138	MICHELLE ELIAS SIQUEIRA	034.284.***-14	Deferido
673	PAMELA DO COUTO	021.246.***-98	Deferido
351	PAMELA SOUZA FRAGA	044.166.***-33	Deferido
341	PEDRO BECKER ATHAYDE CIQUEIRA	066.484.***-47	Deferido
661	REBECA BEATRICE DO ROSARIO	093.381.***-17	Deferido
1120	ROGERIO FARIAS OLDANI	900.617.***-91	Deferido
1250	SANDRA MARA DA SILVA MONTEIRO	404.373.***-68	Deferido
136	SERENA MARIA PORFIRIO PEREIRA	278.571.***-62	Deferido
1093	TAIANE DA SILVA DE CESARE	033.955.***-64	Deferido
648	TAILÂNDIA GUZZI DANIELEWICZ	047.308.***-44	Deferido
1175	TAINA DE MENEZES BRANCO	035.016.***-30	Deferido
354	TÂMARA FURLAN CAPELIN	026.365.***-22	Deferido
1167	TASSIANE DE BASTOS LOBORUK RICHETTI	073.448.***-00	Deferido
603	TATIANE BEIRÃO	079.191.***-09	Deferido
681	TERRY KELLY LEITE TADOKORO	012.131.***-07	Deferido
843	THAÍS DUTRA ALVES FENNER	951.539.***-04	Deferido
965	VANESSA DA SILVA BATISTA	091.632.***-48	Deferido
914	WAGNER KRUGER MALINOSKI	010.074.***-02	Deferido

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA II - PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
696	ANA CAROLINE BRANCALHÃO	344.869.***-01	Deferido
144	JULIANA HENRIQUE SOARES	077.014.***-93	Deferido
1196	LAÉRCIO FIORAVANTE RODGERO IÓRIO	840.908.***-82	Deferido
643	SUELLEN ROBERTA RENOSTE	055.965.***-27	Deferido
939	THAMY BENEDET TAUTZ	076.275.***-95	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
733	ADRIANA SCHMITTS	003.814.***-26	Deferido
267	ALESSANDRA TEIXEIRA	097.931.***-23	Deferido
1240	ALINE ELISA HAMANN DUTRA	058.156.***-69	Deferido
903	ALINE ZASLAVSKY DA SILVA	003.503.***-14	Deferido
122	ALVIN MATILDE DA SILVA NETO	104.460.***-14	Deferido
128	AMANDA THIESEN DUARTE	086.777.***-78	Deferido
693	ANA CAROLINA DA SILVA	102.386.***-05	Deferido
796	ANA CAROLINA VICENTE	102.170.***-69	Deferido
463	ANA LAURA RODRIGUES	090.040.***-67	Deferido
229	ANALU APARECIDA PFLEGER	126.441.***-80	Deferido
1086	ANDRESA LOHN	064.813.***-55	Deferido
345	ANDRESSA BARBOSA CORDEIRO	014.086.***-80	Deferido
774	ANNE CAROLINE VOGES MARTINS	085.605.***-71	Deferido
936	ARIANE DA SILVA	012.066.***-47	Deferido
604	ARIANE SORTICA BRITO	013.362.***-65	Deferido
1186	BÁRBARA STEINBACH	098.633.***-90	Deferido
1062	BRUNA KREUCH	080.351.***-25	Deferido
104	BRUNA WILLVERT HILLESHEIM	081.134.***-04	Deferido
98	CARLA LUZ DE SOUZA	005.939.***-06	Deferido
912	CARLOS ANTONIO PIRES	077.627.***-60	Deferido
105	CAROLAYNE LOCH HINGHAUS	108.720.***-02	Deferido
290	CAROLINE CASTILHO DA SILVA THIESEN	008.630.***-67	Deferido
786	CRISTIAN RAFAEL CARDOSO MACHADO	825.388.***-04	Deferido
756	CYNTHIA CUNHA	049.355.***-43	Deferido
764	DAIANE CLEIA KUHNEN	047.731.***-52	Deferido
1202	DANIELA CIOFFI DA SILVA	027.172.***-74	Deferido
662	DANIÉLE MEYER DA LUZ	088.715.***-69	Deferido
479	DANIELLE DA SILVA	109.400.***-95	Deferido
611	DÉBORA GRAZIELA JOCHEM	071.370.***-11	Deferido
1012	DIEGO BORBA SANTOS	059.064.***-46	Deferido
900	DIEGO CLÁUDIO DA SILVA	081.537.***-19	Deferido
1117	ÉLEN MEDEIRO DOS SANTOS	097.949.***-71	Deferido
325	EMANOELA DE MELO MEES	111.781.***-17	Deferido
1096	EMMANUEL RICHARD FERNANDES	078.943.***-95	Deferido
1156	FABIANA DA SILVA MATOS FRANÇA	891.068.***-87	Deferido
988	FABIANE KLOPPPEL	033.855.***-07	Deferido
859	FABIANE LONGEN	057.516.***-60	Deferido
117	FABÍOLA FLORES HINKEL	102.038.***-03	Deferido
454	FERNANDA DE FREITAS	004.103.***-80	Deferido
1068	FILIPPE PEIXER WAGNER	094.237.***-45	Deferido
393	FLAVIANE ELIAS	086.413.***-76	Deferido
471	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	022.672.***-62	Deferido
1091	GABI MILANI DE PAULA	093.232.***-80	Deferido
848	GABRIEL HENRIQUE DA ROSA VIZCARRA	042.183.***-97	Deferido
1172	GILNEIA FARIAS DE AVILA	024.842.***-80	Deferido
923	GLADIS KUHNEN VENTURA	068.884.***-14	Deferido
398	GUSTAVO ABRAHAM PERES	028.590.***-09	Deferido
1026	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	035.011.***-59	Deferido
868	HERRISON EDUARDO AMORIM	049.533.***-05	Deferido
6	HUGO TOMAZ DE CARVALHO	135.826.***-27	Deferido
1154	IVE DANTAS RODRIGUES	106.563.***-06	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1254	JAISE CAROLINE THIESEN	096.202.***-05	Deferido
802	JOANA KISSY DE SOUZA	071.377.***-66	Deferido
722	JOÃO PAULO MARTINS	107.813.***-13	Deferido
1217	JOICI LILIAN RODRIGUES	824.905.***-91	Deferido
928	JONAS RAFAEL PEREIRA	064.953.***-55	Deferido
1249	JOSÉ ALMIR MACIEL SILVESTRE	473.773.***-00	Deferido
1069	JUAN ANDRES CANO VASQUEZ	012.602.***-19	Deferido
1108	JULIA LUIZA DEGERING	093.365.***-38	Deferido
7	JULIANA SCHMIDT	027.402.***-61	Deferido
501	JULIANE ROTH	054.385.***-13	Deferido
1219	KARINI REGINA HOMEM	026.566.***-01	Deferido
837	KENIA MARIA JUTTEL SILVEIRA	079.523.***-43	Deferido
1002	LARA CELVA FREITAS DA CUNHA	124.460.***-51	Deferido
938	LEONARDO DA ROCHA FUCK	086.522.***-38	Deferido
441	LETÍCIA MACEDO	108.267.***-08	Deferido
542	LÍZIA ALANA XAVIER BULIN	110.719.***-90	Deferido
230	LUANA APARECIDA PFLEGER	126.458.***-28	Deferido
448	LUANA CAROLINE DA SILVA	093.809.***-14	Deferido
217	LUANA MEDEIROS	078.363.***-02	Deferido
669	LUCAS JOSÉ CALDAS REZENDE	157.453.***-07	Deferido
711	LUCAS VENTURA GOULART	092.627.***-27	Deferido
256	LUCAS VINÍCIUS CARNEIRO	045.106.***-62	Deferido
456	LUCIAMAR APARECIDA JOCHEN	018.225.***-14	Deferido
59	LUCIRLEI MARI DE SOUZA	042.722.***-93	Deferido
984	LUISA MACEDO	100.042.***-39	Deferido
530	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FILHO	056.578.***-35	Deferido
390	LUIZ FERNANDOVEDOIA	089.746.***-22	Deferido
438	MAIARA RAQUEL BORGES VARGAS	068.342.***-85	Deferido
1122	MAIKY VILMAR DA SILVEIRA	095.391.***-81	Deferido
1260	MAIRA HELLEN DA SILVA	110.816.***-70	Deferido
1242	MARIA AUXILIADORA ALVES MAGALHAES	061.373.***-02	Deferido
515	MARIA EDUARDA CLASEN DA ROSA	095.956.***-85	Deferido
953	MARIA EDUARDA DA SILVA	060.889.***-08	Deferido
20	MARIANA MEURER GARCIA	080.845.***-55	Deferido
541	MARIANA STEINBACH MEDEIROS	081.131.***-82	Deferido
739	MARILIA WILLVERT	119.158.***-80	Deferido
656	MARLON GOEDERT	098.056.***-30	Deferido
1066	MARLON GUSTAVO GOETTEN	013.555.***-39	Deferido
260	MATEUS KIRCHNER	114.229.***-02	Deferido
367	MATHEUS MURILO BOTELHO	105.632.***-27	Deferido
727	MATHEUS WANDERSON WEBER	089.474.***-14	Deferido
213	MIRELA BRAZ	068.120.***-27	Deferido
1134	NAYRA SEIDLER	084.665.***-03	Deferido
879	NICOLY RIBEIRO DOS SANTOS	112.103.***-08	Deferido
258	PÂMELA DUARTE	103.741.***-24	Deferido
1183	PATRICIA SILVA SANTOS DELIRI	003.713.***-98	Deferido
791	RAFAEL KNOTH FRASSETTO	095.490.***-06	Deferido
529	RAFAEL LEMOS FERNANDES	020.143.***-00	Deferido
1087	RAFAELA CRISTINA SOUZA DE MATOS	096.235.***-27	Deferido
978	RAFAELA DA SILVA	102.044.***-69	Deferido
179	RAFAELA SCHLICKMANN DA SILVA	068.164.***-93	Deferido
824	RAQUEL GEESSE LUZ	019.850.***-90	Deferido
327	RAUL FELIPE SCHMIDT MACHADO	051.534.***-02	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



596	RENATA CAROLO	068.499.***-05	Deferido
823	RITA DE CASSIA KOERICH	066.273.***-09	Deferido
196	SANDY CRISTINA CAXAMBU LOHN	125.320.***-47	Deferido
1013	SARA HELEN MENEZES DA SILVA	093.544.***-66	Deferido
1054	SAULO PEDRO BACK JUNIOR	074.284.***-85	Deferido
749	SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA	773.674.***-00	Deferido
569	SILVANA NARA DA ROSA	976.806.***-87	Deferido
387	THAYSE REGINA ABREU	091.040.***-61	Deferido
871	TOBIAS RIBEIRO GARCIA	100.069.***-00	Deferido
200	TUANY SILVANA DA SILVA	082.414.***-07	Deferido
751	TYRONE SCHNAIDER JÚNIOR	083.407.***-92	Deferido
829	VICTORIA GOULART DE OLIVEIRA	102.501.***-00	Deferido
1038	VITOR GOUVEIA BARBOSA DE ARAÚJO	410.509.***-60	Deferido
402	WALLACE HENRIQUE MAIA	126.435.***-83	Deferido
403	WALTENCIR JOSÉ DA SILVA	753.418.***-20	Deferido
1018	YASMIN SIMOES DO LIVRAMENTO	080.502.***-60	Deferido

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
478	ADALIANE DA CUNHA	074.232.***-45	Deferido
228	ADRIANA MARTINS	023.612.***-03	Deferido
219	AMANDA FERNANDES DA SILVA FONTANA	089.705.***-86	Deferido
349	AMANDA MACHADO DE SOUZA	072.760.***-93	Deferido
1029	ANA CAROLINA ROSA DA SILVA	062.565.***-08	Deferido
1243	ANA CAROLINE MARCOS DE ANDRADE	095.157.***-89	Deferido
34	ANA HELEM ANDRADE SCHURHAUS	075.234.***-56	Deferido
293	ANA LUCIA PEREIRA MACHADO	047.489.***-10	Deferido
377	ANA PAULA PACHECO PAIVA	034.432.***-27	Deferido
251	ANDERSON FRANCISCO	030.080.***-27	Deferido
734	ANDRÉ LOFI	083.985.***-88	Deferido
185	BARBARA ISOLINA ROGALISKI	011.002.***-67	Deferido
1	BEATRIZ ABREU COELHO	102.771.***-19	Deferido
425	BEATRIZ SOUZA KLOPPPEL	098.980.***-61	Deferido
1226	CARLOS VINÍCIUS SELL	098.197.***-29	Deferido
10	CHARLENE SILVA DA COSTA DA ROSA	036.173.***-89	Deferido
80	CHARLISE DE OLIVEIRA	072.615.***-05	Deferido
269	CLAUDINEI MEURER HAMMERSCHMIEDT	024.501.***-24	Deferido
572	DAIANE DE SOUZA SILVEIRA	020.210.***-48	Deferido
854	DANIELA BACKES	096.156.***-14	Deferido
298	DANIELI MACHADO DE SANTANA	073.168.***-06	Deferido
850	DNEFER KURZ DUARTE	101.561.***-92	Deferido
1127	ÉDER ESPÍNDOLA	046.782.***-08	Deferido
1097	EDINEIA DA SILVA	018.421.***-48	Deferido
500	EDIONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	014.385.***-88	Deferido
211	EDUARDO RODRIGUES	059.040.***-77	Deferido
702	EDVALDO FERNANDO FERREIRA	092.017.***-81	Deferido
573	ELIANE RAQUEL KOERICH	052.350.***-50	Deferido
1077	EMERSON JOSÉ PAULI	057.670.***-40	Deferido
1045	ENDEL LEHMKUHL	092.292.***-03	Deferido
58	EVERTON MARQUES IZAIAS	076.101.***-09	Deferido
1189	FABIANA HOFFMANN DA SILVA	055.681.***-13	Deferido
1259	FELIPE MONTEIRO APARICIO	041.646.***-09	Deferido
1211	FILIPE DEVALDE DE SOUZA	047.416.***-31	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



379	FLÁVIA RAMOS	105.842.***-02	Deferido
1058	FRANCISCA LEONISIA PINTO MARTINS	028.438.***-06	Deferido
195	FRANCYELE CHAIANE VIEIRA	067.602.***-46	Deferido
190	GABRIEL ADEMIR DA CRUZ	098.885.***-71	Deferido
1128	GABRIEL CORRÊA MAITO	107.340.***-01	Deferido
946	GABRIELA STEIMBACH SOMMER	100.037.***-83	Deferido
410	GILDIVAN DA SILVA CARDOSO	000.262.***-61	Deferido
79	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	363.433.***-49	Deferido
237	JAMILLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	105.417.***-12	Deferido
677	JANAINA PEREIRA DIAS	860.267.***-04	Deferido
1140	JEAN GONCALVES	031.773.***-77	Deferido
208	JESSICA CASTRO SOUZA	045.577.***-12	Deferido
14	JOSUE PEDRO DE PINHO	018.049.***-09	Deferido
394	JULIANA HEINZEN	050.090.***-32	Deferido
924	JULIANA MELO	064.839.***-05	Deferido
216	KAREM ELAINE STEIMBACH	077.573.***-24	Deferido
308	LARISSA DA SILVA	004.343.***-28	Deferido
316	LAURA ESTELITA DE SOUZA MAIA	582.339.***-34	Deferido
602	LILIANE SCHMITZ	045.722.***-10	Deferido
31	LUCIA GRAF	636.922.***-72	Deferido
376	LUCIANA MACHADO	015.636.***-12	Deferido
288	LUISA AUGUSTA SPERBER ANTUNES	088.967.***-50	Deferido
543	LUISA CHIQUETTI HENRIQUE	094.208.***-63	Deferido
50	MARCIA HORATZ DA ROSA	054.946.***-85	Deferido
392	MARCIA REGINA DA SILVA DE ABREU	736.884.***-15	Deferido
1010	MARIA DE FATIMA MAGALHAES ESTEFANO	015.697.***-13	Deferido
118	MARIA EDUARDA BACKES	077.394.***-81	Deferido
803	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	588.064.***-34	Deferido
779	MARIA ZOETE SCHWINDEN RACHADEL	625.418.***-87	Deferido
620	MARINA MORAES DOS SANTOS	086.080.***-69	Deferido
1164	MARINA PEREIRA	052.339.***-05	Deferido
947	MATHYAS MEDEIROS SOMMER	080.785.***-14	Deferido
931	MAYRA WEGILLA DE SOUSA GONÇALVES	098.240.***-07	Deferido
380	MICHELLER KUNZ	067.170.***-78	Deferido
759	NATÁLIA GUEDES POSADA	018.503.***-73	Deferido
553	NORTON LUIS ZANOTTO	956.678.***-49	Deferido
71	REGINA WEBER	035.023.***-62	Deferido
775	RENATA LUANA SENS	048.538.***-18	Deferido
627	SAMARA DE FARIAS	102.267.***-57	Deferido
1043	SILVANA SCHMIDT	033.133.***-56	Deferido
747	SÔNIA MARILENE FERREIRA ANGELO	008.669.***-03	Deferido
177	STEFANY DA SILVA VICENTE	072.459.***-90	Deferido
906	STEPHANI CABRAL	063.670.***-00	Deferido
1248	SUELLEN ZURAIDE ABREU	057.170.***-18	Deferido
807	TAIS FERNANDA GOMES FRANCO	219.965.***-29	Deferido
736	TATIANE HILLESHEIM	102.247.***-99	Deferido
575	TAYNA MARA COLLA	090.023.***-30	Deferido
539	THAINA DE SOUZA	095.589.***-62	Deferido
126	THAINARA DAVID DA SILVA	099.834.***-86	Deferido
562	THOMAZ DA SILVA NETO	802.110.***-68	Deferido
1200	VALDIRENE DUARTE DA SILVA	910.559.***-53	Deferido
1198	VANDER CLEMENTE DA SILVA	079.901.***-80	Deferido
701	VINICIUS MEYER	108.672.***-43	Deferido



1132	VIVIAN RATTI DE RAMOS	063.359.***-73	Deferido
370	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	980.363.***-20	Deferido
186	VIVIANE SCHMITT AMARAL	104.994.***-28	Deferido
913	WELLITON DE CARVALHO NOVAES CAVALCANTI	023.013.***-35	Deferido
35	YARA DOS SANTOS MEDEIROS	065.209.***-09	Deferido

Cargo: ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
192	ADRIANA DE CARVALHO CORREIA	026.221.***-76	Deferido
1152	ADRIANA DE FREITAS	767.598.***-72	Deferido
1075	AGATA LEHMKUHL	092.292.***-32	Deferido
690	AILSANY NELINE MENÊZES DE MORAIS	084.941.***-90	Deferido
328	ALEX OSVALDO WEBER	112.627.***-59	Deferido
279	ALEXANDRE PALHANO BORGES	108.085.***-62	Deferido
243	AMANDA DE CÁSSIA DOS SANTOS	110.700.***-99	Deferido
714	ANA LIGIA DA CUNHA	065.802.***-05	Deferido
1212	ANAK PORFÍRIO DO NASCIMENTO SANTOS	594.082.***-44	Deferido
22	ANDERSON FERREIRA CAZALE	290.181.***-08	Deferido
929	ANDRESSA CONCEIÇÃO ALVES	083.395.***-44	Deferido
991	ANGELITA GONÇALVES FELICIANO MODOLON	579.483.***-04	Deferido
873	AUDREI VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	009.428.***-63	Deferido
89	BRUNA REIS CUNHA	026.099.***-12	Deferido
962	CAMILA LORENZI FIORENTIN	118.308.***-83	Deferido
642	CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	104.156.***-12	Deferido
937	CIRO RIBEIRO GARCIA	124.779.***-42	Deferido
1023	CLEVIANE MATIAS ANTUNES	059.462.***-81	Deferido
797	CRISTIANE FARIAS	050.214.***-77	Deferido
932	DAIANI PATRICIA SILVA ALFAIA	894.961.***-00	Deferido
317	DALILA MARIA DA ROCHA	092.229.***-64	Deferido
40	DJENIFFER ALINE CIPRIANO	090.533.***-22	Deferido
1184	ELIANE RUTH MENDES DE CAMPOS	358.311.***-63	Deferido
1090	ELSA COSTA MACEDO	855.638.***-00	Deferido
587	EMILLY JUNQUEIRA GASPAR	009.856.***-10	Deferido
839	EVELYN MADRUGA	097.983.***-02	Deferido
521	FABIANA MARTINS	090.651.***-84	Deferido
973	FABIO KOERICH	097.865.***-01	Deferido
152	FRANCIÉLE VIEIRA GARCIA	095.364.***-33	Deferido
1158	FRANCISCA TAUANA GOMES KLOPP	606.143.***-89	Deferido
1150	GISLAINE MATTOS	094.774.***-92	Deferido
1163	GREYCE DA ROSA	085.580.***-42	Deferido
1197	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Deferido
212	HEDUVIGES JASPER	056.967.***-51	Deferido
259	HERON OSNIVALDO DE LARA	110.512.***-17	Deferido
788	IARA DE MEDEIROS	100.089.***-70	Deferido
1001	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	836.903.***-53	Deferido
730	ISABEL CRISTINA DELIA ARRUDA NETTO	570.803.***-34	Deferido
952	JAQUELINE FIGUEROA HERNANDEZ	987.947.***-87	Deferido
771	JESSICA RAIMUNDO DA SILVA	106.435.***-30	Deferido
138	JOÃO CIDERLEI JUNGLES	266.773.***-68	Deferido
201	JOEL PITZ	081.154.***-54	Deferido
806	JOGIANE SILVA E LIMA	905.949.***-68	Deferido
350	JONAS MIRANDA DA SILVA	174.555.***-53	Deferido
453	JUAN BRUNO DA SILVA DE CAMPOS	084.062.***-73	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



498	JUAN JANDT	106.259.***-11	Deferido
1252	JULIANO VILELA CUNHA	048.825.***-05	Deferido
617	KARINI SCHUTZ	035.857.***-33	Deferido
268	LEANDRO ANÉLIO DUARTE	080.499.***-94	Deferido
985	LEANDRO SILVA DA ROSA	002.890.***-70	Deferido
564	LIDIANE ROSA CESCO	058.220.***-96	Deferido
994	LUCAS GONZAGA SILVA	146.370.***-52	Deferido
386	MAIKEL DA SILVA GOMES	001.097.***-77	Deferido
970	MANOELE CAETANO DA FONSECA	009.156.***-69	Deferido
1005	MARCILENE DE SOUZA NASCIMENTO	388.452.***-04	Deferido
1205	MARIA DA SOLEDADE FONSECA GOMES	586.273.***-34	Deferido
168	MARIA EDUARDA CIDADE WEBER	106.653.***-18	Deferido
1024	MARILIA GHIZI	025.659.***-80	Deferido
1044	MARISTELA HILLESHEIM	004.469.***-40	Deferido
995	MAYKON HINCKEL	050.249.***-05	Deferido
557	MURILO AUGUSTO KURZ	086.137.***-70	Deferido
68	PÂMELA REGINA PETRI	090.822.***-43	Deferido
130	PATRICK CLASEN	932.560.***-00	Deferido
135	PAULO EMANOEL ARAÚJO	032.792.***-90	Deferido
982	PRISCILA MACEDO	093.480.***-52	Deferido
1114	RITA DE CÁSSIA LAPA DE MATOS	707.396.***-20	Deferido
1203	ROBSON FERREIRA DAS NEVES	045.297.***-51	Deferido
847	ROBSON JORGE DE MATOS	049.972.***-03	Deferido
1204	SALVADOR RODRIGUES NASCIMENTO	429.134.***-20	Deferido
487	SANDRO SINESIO SOARES	837.465.***-68	Deferido
1004	SARA DE SOUZA OLIVEIRA	035.541.***-29	Deferido
27	TATIANE DUARTE	091.949.***-89	Deferido
142	THIAGO MACEDO BRASIL	084.152.***-36	Deferido
537	THIAGO MILLIS PEREIRA	070.877.***-28	Deferido
123	THIAGO NEUBAUER	085.134.***-25	Deferido
447	VANDRESA BRÖERING	125.466.***-88	Deferido
400	VANESSA BROERING	100.065.***-02	Deferido

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1030	ADRIANA SANTOS FLORES	019.269.***-99	Deferido
1071	ALEXANDRE TITERICZ	910.398.***-49	Deferido
1144	ALINE DA SILVEIRA ZAVORNE	079.988.***-08	Deferido
502	ANDERSON ANDRÉ DE ESPINDOLA	083.891.***-55	Deferido
133	CAMILA MEURER	061.003.***-21	Deferido
78	DANIEL DA SILVA KOERICH	096.366.***-77	Deferido
535	DINALVA FARIAS MEDEIROS	657.296.***-87	Deferido
157	ELENICE DA SILVEIRA DO AMARAL	950.515.***-04	Deferido
307	ELOIZA DE FATIMA VIEIRA SERAFIM	027.076.***-30	Deferido
153	ELSA ROSALENA VIEIRA GARCIA	000.119.***-64	Deferido
957	GIOVANA GIANNECCHINI	085.947.***-94	Deferido
1053	GRAÇA APARECIDA LAURENTINO	888.666.***-00	Deferido
69	HOSANGELA SILVA DE JESUS	065.890.***-00	Deferido
1076	IVONETE BARBOSA	009.873.***-50	Deferido
1234	JACQUELINE DE SOUSA PEDRO	091.681.***-75	Deferido
1059	JAISON ANTONIO ANDREATTA	001.913.***-47	Deferido
798	JEANE SILVEIRA	008.563.***-80	Deferido
1133	KARLA SILVA COSTA	061.082.***-42	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



776	LARISSA SCHMIDT	085.086.***-10	Deferido
720	LETÍCIA JOCHEN	057.553.***-03	Deferido
1236	LUIZ VICTOR HAMANN SCHMITZ	103.634.***-06	Deferido
777	MARCIA ROBERTA DE ABREU KUHNEN	006.239.***-79	Deferido
963	MIGUEL STANGE	101.196.***-03	Deferido
583	NEDI GUILHERMINA MACIEL BAGESTON	630.763.***-87	Deferido
324	PRISCILA CUNHA DE SOUZA	005.272.***-50	Deferido
1244	RICHARD WELLINSON BALDOINO GOTERRA	066.569.***-07	Deferido
881	RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS	799.706.***-15	Deferido
51	SOLANGE HEINZ CAROLLO	038.263.***-17	Deferido
404	SOLANGE NILSEN	684.389.***-53	Deferido
1255	TABATA THAIS PEREIRA	086.682.***-00	Deferido
709	TEREZINHA FRANZENER GOEDERT	846.131.***-91	Deferido
1126	THIAGO DUARTE COSTA	868.429.***-10	Deferido

Cargo: MOTORISTA (CNH D)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
935	ACKSOM BERTOTTO	073.541.***-75	Deferido
799	ALEXADRE JOSÉ ANTUNES	001.573.***-96	Deferido
156	ANDRÉ FILIPE ABREU	049.905.***-18	Deferido
93	ANDREI SCHMOELLER	007.116.***-80	Deferido
885	ARY HENRIQUE SANTOS DE MACEDO	004.406.***-61	Deferido
33	CARLOS DIEGO MEDEIROS	070.000.***-80	Deferido
820	CLAUDINEI DE ESPINDOLA	080.751.***-65	Deferido
1151	CLAUDIO DOS SANTOS	074.281.***-19	Deferido
1214	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	025.671.***-36	Deferido
752	DEIVID NELITO RODRIGUES	035.074.***-09	Deferido
184	DOUGLAS OVIEDO DE OLIVEIRA	008.695.***-00	Deferido
1094	EDER CARLOS SOARES	008.027.***-09	Deferido
1102	EDSON GUSTAVO ROSIN	940.437.***-34	Deferido
793	EDSON NAZARENO JUSTEN	764.159.***-04	Deferido
613	EDUARDO FRITZEN AMARAL	077.429.***-71	Deferido
657	EDUARDO XAVIER	028.269.***-70	Deferido
763	ERITON ORLI SANTOS CAMARGO	026.318.***-04	Deferido
275	FABIANE MIOTTI RIZZI	052.313.***-12	Deferido
134	FÁBIO KIRCHNER	048.468.***-77	Deferido
698	FERNANDO BRUNO OLIVEIRA BENSBERG	050.503.***-90	Deferido
440	FRANCISCO JASPER	049.096.***-94	Deferido
1223	GABRIEL DARDE HUBER	002.741.***-80	Deferido
1143	GILSON DOS SANTOS	073.876.***-86	Deferido
514	GREICE DA SILVA JUNQUEIRA	976.894.***-49	Deferido
519	GUILHERME MEDEIROS BERNARDINO	078.243.***-43	Deferido
728	HYANN NEY DA SILVA	093.575.***-09	Deferido
1017	JAIME JOSE VIEIRA JUNIOR	004.149.***-69	Deferido
925	JAIR ROBERTO NUNES DOS SANTOS	907.876.***-34	Deferido
813	JAIRO GABRIEL ELI FLORIANO	034.734.***-89	Deferido
840	JEAN CARLOS GOULART	070.479.***-16	Deferido
225	JONATHA SALLES PEREIRA	090.175.***-50	Deferido
461	JÚLIO CÉSAR MIRANDA	019.192.***-65	Deferido
339	LEONARDO DA SILVA DEMÉTRIO	040.614.***-69	Deferido
610	LEONARDO MICHEL CABRAL	016.222.***-14	Deferido
511	LUCIANO SCHMIDT	074.609.***-74	Deferido
631	LUIZ DE SOUSA E SILVA	408.832.***-49	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



385	MARCELO CRISTIANO CARDOSO	108.042.***-74	Deferido
1060	MARCELO PAIM DA SILVA	704.067.***-34	Deferido
1099	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	591.716.***-53	Deferido
922	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES	952.123.***-04	Deferido
927	MARCOS SILVA DE SOUZA	005.140.***-25	Deferido
1040	MATHEUS GOUVEIA	078.343.***-05	Deferido
740	NELTON FABRO FIGUEIREDO JÚNIOR	802.948.***-20	Deferido
375	NESTOR JASPER	950.516.***-49	Deferido
934	PAULO CESAR DA SILVA	030.209.***-89	Deferido
1015	PAULO SÉRGIO DÁRIO DOS SANTOS	052.084.***-89	Deferido
1098	PEDRO FORTUNATO	560.407.***-00	Deferido
323	RAFAEL MENEZES PALMA	853.318.***-04	Deferido
628	RAFAEL VICENTE COELHO	054.698.***-89	Deferido
313	RAIMUNDO LUIS ALVES DE ALMEIDA	803.687.***-04	Deferido
91	RICARDO FRANCO	003.663.***-13	Deferido
609	ROBSON DE SOUZA SILVA	041.025.***-84	Deferido
1174	RODOLFO COMICHOLLI FERREIRA DOS REIS	041.201.***-03	Deferido
886	SAULLO DA SILVA ALMEIDA	035.889.***-50	Deferido
1195	SIMONY BARBOSA VIEIRA	046.793.***-81	Deferido
244	TÁSSIO CERQUEIRA MIRADA	900.539.***-20	Deferido
1161	THIAGO RAMON LIBARDI PAVLOSKI	033.677.***-60	Deferido
1246	THIAGO RODRIGUES GARCIA	063.155.***-97	Deferido
667	VANDERLEI SILVEIRA DE SOUZA	541.902.***-00	Deferido
238	VINICIUS HENRIQUE AVILA	063.610.***-51	Deferido

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
373	ALDEMIR SOUZA DA SILVA	002.430.***-14	Deferido
209	ALEXANDRE LUIZ SIQUEIRA	006.690.***-66	Deferido
455	DEYVID CAULI SOARES	055.817.***-22	Deferido
619	DIEGO LOHN	096.074.***-80	Deferido
434	DIEGO VITÓRIO DE ARAÚJO SILVA	046.101.***-70	Deferido
149	DOUGLAS ZILIARSKI	816.873.***-53	Deferido
772	ÉDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	073.554.***-02	Deferido
1100	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	004.724.***-00	Deferido
276	FELIPE PEREIRA DE MORAES DA LUZ	034.638.***-47	Deferido
503	GERVASIO HILLESHEIM	756.520.***-72	Deferido
567	GIDEÃO CESCO	037.986.***-73	Deferido
646	JAIRO JOSÉ COELHO	051.984.***-27	Deferido
1057	JIAN SEBASTIÃO SILVA	032.105.***-85	Deferido
424	JOAO MARCOS DE ALMEIDA CHAVES	088.782.***-89	Deferido
819	JUAN FILIPE KUHL	063.441.***-35	Deferido
61	LAÉRCIO MÁRCIO DE AMORIM	030.845.***-48	Deferido
1213	LEONARDO LIMA RODRIGUES	002.967.***-14	Deferido
993	LEONARDO PEDROZO	092.512.***-10	Deferido
13	LEONARDO PFLEGER	077.558.***-98	Deferido
1092	MANOLO EDUARDO LOPES	064.277.***-21	Deferido
437	MARCOS JOÃO GOEDERT	100.051.***-46	Deferido
559	MIKHAIL CALI WACHOSKI FLETES	064.256.***-40	Deferido
999	PAULO HENRIQUE MASTBAUM	004.893.***-07	Deferido
773	TARIK DE ALMEIDA ELID	314.561.***-50	Deferido
810	VALDOMIRO TEODÓZIO DA SILVA JUNIOR	031.172.***-60	Deferido
1009	VICTOR HUGO OLIVEIRA PADILHA	125.231.***-71	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



897	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	069.487.***-37	Deferido
1257	WELLINGTON AMORIM	056.864.***-37	Deferido

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA II (CNH C)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
584	ADENIR VUOLO	602.170.***-87	Deferido
898	CLEUBERTO MEYER	094.903.***-05	Deferido
1046	ELVIS RAMON PREUSS	060.967.***-00	Deferido
694	FELIPE JOSÉ DE SOUZA	071.400.***-18	Deferido
154	GABRIEL PAULO WEBER	063.452.***-03	Deferido
872	HELIO SCHMIDT	600.884.***-68	Deferido
842	JONAS EGER	097.957.***-62	Deferido
1224	MAYCON RUI BATISTA	010.532.***-23	Deferido
574	PATRICK DA COSTA PEREZ	003.216.***-78	Deferido
948	STHEVAN DE SOUZA SCHERER	038.477.***-75	Deferido
405	VILMAR ALEXANDRE AVILA	077.103.***-89	Deferido



ATO 008: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	207	Psicólogo
ARGUMENTO:	Argumenta não ter efetuado requerimento de isenção da taxa de inscrição.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Não foi localizado registro de requerimento processado, bem como, inexistente registro recursal para o impetrante relacionado à etapa de isenções.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	990	Fonoaudiólogo
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado ter efetuado o pagamento, apresentando o comprovante bancário.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Impetrante não confere a sua Área do Candidato ou a Listagem Provisória de Inscritos, pois em ambas publicações (individual e pública), sua inscrição se encontra confirmada e deferida, inexistindo razão de recurso contra o indeferimento de inscrição.	

Águas Mornas/SC, 20 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 007: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Vaga Especial (PNE)

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Tipo PCD	Parecer
211	EDUARDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auditiva	Indeferido: Além de não apresentar um laudo médico, como exigido pelo item 9.5.3, deixa também de atender ao item 11.2.2 do edital, por apresentação de cópia sem autenticação em cartório e sem possibilidade de verificação de sua autenticidade via internet.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	FONOAUDIÓLOGO	Auditiva	Deferido

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **13/07/2020 - 08h até 14/07/2020 - 17h**, para contestação ao não deferimento do pedido de vaga especial, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Águas Mornas/SC, 10 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 006: Relação Provisória de Candidatos Inscritos

O prefeito municipal de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a relação de candidatos inscritos, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2020, conforme lista de candidatos por cargo, constante no ANEXO I desta publicação.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **13/07/2020 – 8h até 14/07/2020 – 17h**, como prazo recursal, para os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** (inscrição sem identificação do pagamento da taxa de inscrição), devendo executar os procedimentos abaixo:

- **Inscrição Indeferida:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recurso, disponível na "Área do Candidato", acessado mediante CPF e senha pessoal, a partir do site www.nbsprovas.com.br, anexando os documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição. Nota: não são aceitos "agendamentos de pagamento" para comprovação de pagamento.

Ficam assegurados aos candidatos os demais meios eventualmente disponíveis em edital, para o protocolo de suas peças recursais, conforme definido no Edital de Concurso Público n.º 01/2020 e seus anexos, nos mesmos prazos definidos acima.

Atenção!

A Prova Escrita Objetiva e a Prova Prática do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, previstas para o dia 19/07/2020, foram suspensas por tempo indeterminado, em razão da data ser diretamente afetada com a prorrogação de medidas sanitárias em nível municipal para a prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19.

Águas Mornas/SC, 10 de julho de 2020.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Anexo I – Relação Provisória de Candidatos Inscritos

Cargo: BIBLIOTECÁRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1007	ALDA TEIXEIRA DINIZ	997.193.***-06	Indeferido
1181	ALEXANDRE COMPAN GRANAIOLA BARCELLOS	822.244.***-15	Deferido
1055	ALINE CRUZ	077.897.***-78	Deferido
199	ANA CLÁUDIA RIBEIRO	050.808.***-67	Indeferido
1225	ANA SIMONE ALBUQUERQUE CAVAGLIERI	053.347.***-71	Deferido
218	ANGELA SCHMIDT DA ROSA	022.980.***-31	Indeferido
221	ANGELA SCHMIDT DA ROSA	022.980.***-31	Deferido
1106	ARIANE SPIASSI	008.911.***-18	Deferido
120	ARLETE FERREIRA DA SILVA	854.082.***-15	Indeferido
967	BEATRICE ANDRADE FERREIRA	083.735.***-35	Deferido
299	BRUNA DA ROSA PEREIRA	073.811.***-86	Indeferido
465	BRUNA REIS MORGADO	071.571.***-01	Deferido
1130	CARLA ROSA LOPES AZEVEDO	079.511.***-76	Indeferido
547	CARLOS EDUARDO COSTA	352.395.***-06	Indeferido
738	CARLOS EDUARDO DA ROSA DA SILVEIRA	083.136.***-54	Deferido
352	CELESTRE NATALINA LUZ SILVA	749.861.***-68	Indeferido
309	CLAUDIA VILVERT	031.662.***-16	Deferido
680	CRÍCHYNA DA SILVA MADALENA	047.745.***-24	Deferido
784	CRISTIANE IZABEL DA SILVA	016.718.***-65	Deferido
108	DANIELLE BORGES PEREIRA	099.622.***-01	Indeferido
54	ELISA CAMILLO	055.289.***-92	Deferido
297	ENISE CARDOSO DA COSTA	991.214.***-91	Indeferido
1215	FRANCIELLY KELM	004.479.***-94	Deferido
383	FREDERICO MARAGNO REINHEIMER	061.758.***-01	Deferido
74	GILMAR GOMES DE BARROS	037.205.***-39	Indeferido
439	GRAZIELA GLORIA NUNES	022.198.***-85	Deferido
517	HEITOR DANTAS CREPALDI	387.876.***-17	Deferido
490	HILANA BONATO HALOTEN	043.293.***-57	Indeferido
753	ISADORA THOMAZ GOMES	035.100.***-41	Indeferido
436	JACKSON SALM	083.057.***-43	Deferido
432	JESSICA DA SILVA	073.788.***-09	Indeferido
407	JESSICA GEOVANNA DE SOUZA DANTAS	043.134.***-86	Deferido
1239	JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA	054.347.***-61	Deferido
578	KARINE SPADOTTO	009.359.***-81	Deferido
1162	KATIA CORINA VIEIRA GUARIENTO	722.120.***-34	Deferido
389	LAIS OSELAME NOBREGA	073.827.***-09	Deferido
687	LEANDRA RAMOS	936.648.***-04	Deferido
546	LÍVIA DANIELE PAES GONÇALVES	989.556.***-91	Deferido
538	LUCIANA CUNHA DAMACENO	010.259.***-94	Indeferido
660	LUÍS FERNANDO VANIN	013.178.***-07	Indeferido
672	LUIZA MINEIRO GONÇALVES CHAGAS	082.030.***-80	Indeferido
321	MARCELO NUNES BORGES	028.616.***-10	Indeferido
1129	MARIA ROSELIA RAIMUNDO	015.734.***-16	Deferido
450	MARIANA JUCELIA VIDAL	061.472.***-65	Deferido
668	MARTA DOS SANTOS	023.735.***-17	Indeferido
329	MICHELE DA COSTA LACERDA	123.807.***-84	Indeferido
510	MÔNICA WILLEMANN ALVES	074.930.***-67	Indeferido
12	PATRÍCIA HINCKEL SARDÁ	077.590.***-42	Deferido
171	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DE MELO	380.860.***-72	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



255	REGIANE DE SOUZA MARTINS	030.707.***-65	Deferido
368	ROSANGELA TEREZINHA SILVA	341.049.***-87	Deferido
1042	ROSENEI DE LOURDES PEIXER	509.306.***-34	Deferido
1049	SANDRA IRIS SOBRERA ABELLA	888.897.***-15	Indeferido
356	SANDRIANY DE FREITAS CANSIAN	059.228.***-05	Deferido
1103	SANDRO MARTIN RODRIGUES	295.266.***-96	Indeferido
3	SERGIO RICARDO SAKUMA	289.500.***-05	Deferido
248	SILVANE LEMOS DE MORAES	027.133.***-04	Deferido
445	SINARA UBALDO DAROS	418.719.***-45	Indeferido
305	SORAIA BARBOSA FELIPINI	889.154.***-68	Indeferido
306	SORAIA BARBOSA FELIPINI	889.154.***-68	Indeferido
1011	TATILA MARIA DOS SANTOS	093.431.***-99	Indeferido
92	WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO	054.739.***-07	Deferido

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
691	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	098.713.***-96	Deferido
974	ANA CLÁUDIA PFLEGER	089.689.***-00	Deferido
811	ANA HELENA VIEIRA ADLER	609.888.***-42	Indeferido
1047	ANA MARIA MEES	087.869.***-50	Deferido
460	ANA PAULA SANTOS PESSOA	041.973.***-80	Indeferido
129	BARBARA CAMPOS CONCEICAO	058.204.***-03	Deferido
674	CARINA GABRICH FERNANDES DE SOUZA	108.330.***-04	Deferido
1028	CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE CASTRO	021.439.***-82	Indeferido
997	CAROLINE DA SILVA BARBOZA MARTINS SILVEIRA	013.776.***-80	Deferido
76	DANIELA FORSTER	086.771.***-54	Deferido
360	EDUARDA RAFAELLA CARDOSO	081.559.***-24	Deferido
420	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	066.001.***-56	Deferido
29	EMILIA CARLA FONSECA DULEBA VAZZI	993.523.***-49	Deferido
42	GABRIEL DE LIMA QUEIROZ	081.695.***-17	Indeferido
990	GISELA MICHELUZZI	823.221.***-15	Deferido
1067	ISABELA MATHIAS CORDEIRO DE ALMEIDA GOULART	081.533.***-99	Deferido
443	JUSSARA MELO VIEIRA	759.613.***-91	Indeferido
284	LUANA RODRIGUES DO CARMO	144.718.***-21	Indeferido
1160	MAGDA SILVA GOMES	094.830.***-02	Deferido
862	MARINA DA SILVA COMPASSI	081.921.***-85	Deferido
174	MARINA GOELZER KIELING	091.408.***-08	Indeferido
272	MIDIÁ VIRGÍNIA DEMORI	069.732.***-60	Indeferido
684	PERLA DA SILVA KLEIN	000.043.***-03	Deferido
466	SUELEN BERNARDO GUCKERT	074.865.***-32	Deferido
335	VANESSA DA CUNHA	096.841.***-18	Indeferido

Cargo: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
409	ABILIO DOUGLAS VALADARES DESERTO	162.795.***-10	Indeferido
571	ADRIANE MELO DA SILVA	998.463.***-00	Deferido
860	ALINE SCHVARTZ	094.991.***-98	Deferido
638	ANA LUIZA ZAMBONATO DORNELES	098.282.***-41	Deferido
650	ANDREIA CRISTINA CRESCENCIO	060.828.***-10	Indeferido
874	ANDRESSA PRIM	053.518.***-19	Deferido
767	ANELISE DA SILVA VALVASSORI	050.414.***-33	Indeferido
41	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASCAES	046.535.***-50	Indeferido
987	ANGELA CARLA FORESTI	086.749.***-50	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1115	BRUNA FARIELLO INTERLANDI	068.838.***-60	Deferido
261	BRUNA LUZ	079.499.***-08	Indeferido
401	CAMILA PLAGENS SCHUINSEKEL	027.270.***-79	Deferido
296	CAMILA VIEIRA TIECHER	016.506.***-38	Deferido
831	CARLA SCARATTI PORAZZI	959.015.***-91	Indeferido
1104	CECÍLIA GARMATZ	034.587.***-83	Deferido
170	CHAYANI RODRIGUES DE SOUZA	066.999.***-19	Indeferido
48	CINTHIA MONTEIRO DA SILVA	100.879.***-18	Deferido
977	CRISTIANE MAI	051.454.***-83	Deferido
364	CYNTIA AKEMI TANAKA	066.422.***-30	Deferido
865	DANIELA COELHO DOS SANTOS	017.040.***-59	Deferido
1061	DANIELLE AZEVEDO SMITH	888.638.***-00	Deferido
731	DEBORA DE BRITO	054.677.***-25	Deferido
1149	DÉBORA SILVA DE SOUSA	105.747.***-00	Deferido
765	DENISE HAWERROTH	093.365.***-94	Deferido
612	FLÁVIA TEIXEIRA	088.092.***-31	Deferido
1136	FRANCIELI WORMA DE SOUZA	030.098.***-74	Indeferido
969	GABRIELA RODRIGUES MACHADO	056.295.***-07	Indeferido
825	GILVÂNIA HELOÍSA DE SOUZA SANTANA	046.511.***-64	Indeferido
864	GRACIELA MACHADO DA SILVA	005.707.***-79	Deferido
94	HIOLANDA HILLESHEIN	094.680.***-45	Deferido
1145	IRINEU FERREIRA DE MATOS JÚNIOR	322.199.***-76	Indeferido
930	JANAÍNA NASCIMENTO MORAIS	062.943.***-02	Deferido
173	JANINE PRUINELLI MARTINS	030.280.***-03	Deferido
1173	JÉSSICA DEMÉTRIO	078.674.***-52	Deferido
884	JÉSSICA HUNTEMANN	100.101.***-12	Deferido
83	JOY BERGMANN SOARES	068.351.***-18	Deferido
198	KAROLINE AMARAL FARIAS	009.389.***-90	Deferido
45	KATIA MARTINS JULIÃO	010.498.***-50	Indeferido
417	KELI MIRANDA	043.252.***-84	Indeferido
992	KELLY DA SILVA PAZZINATTO	026.833.***-05	Deferido
1142	KEROLYN TEIXEIRA	096.778.***-58	Deferido
57	LARISSA MARTINS CÂNDIDO	105.128.***-80	Indeferido
1233	LIEGE REGINA AKEMI KANEMATSU	080.652.***-65	Deferido
90	LIZ PEIXOTO FREITAS	031.932.***-04	Indeferido
1036	LUAN SILVA FRANCESCHETTO	026.579.***-51	Deferido
399	LUANA KRAUTZ ROSA	060.273.***-33	Deferido
1110	LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	098.250.***-50	Deferido
280	LUCIANE PALHANO BORGES	095.812.***-04	Deferido
281	LUIZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	103.477.***-35	Deferido
395	MAIARA CAROLINE DA SILVA VENDRUSCOLO	035.595.***-93	Deferido
654	MAIARA CRISTINA DA SILVA	080.791.***-09	Indeferido
494	MAIRA DOS SANTOS	101.265.***-35	Indeferido
710	MARCOS CASTIEL	502.342.***-68	Indeferido
1176	MARIA CAROLINA BARCELOS	089.400.***-08	Indeferido
1208	MARIA CAROLINA BARCELOS	089.400.***-08	Deferido
976	MARIA EDEILMA DOS SANTOS	092.194.***-92	Indeferido
87	MARIANA LOPES	068.976.***-16	Deferido
64	MARIANA MACHADO	073.916.***-37	Deferido
1261	MARISA RODRIGUES PRADO	058.611.***-10	Deferido
745	MARITIELI VAZ TIMM RUFINO	011.028.***-05	Indeferido
812	MAYARA GRITTEM DE OLIVEIRA	103.613.***-62	Deferido
883	MICHELLI ANTUNES MORAES DELGADO	091.122.***-96	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1228	MIRELA CHRISTMANN	025.785.***-17	Deferido
359	MORGANA FERNANDES MARTINS	064.781.***-09	Deferido
533	MYLENA TEIXEIRA LOPES MIRANDA	172.636.***-39	Indeferido
605	NATÁLIA DA SILVA	099.210.***-94	Indeferido
194	PÂMELA CRISTINA NUNES DA SILVA	103.903.***-60	Deferido
422	PAMELLA PETERSEN IRANSO RAMOS	014.496.***-57	Indeferido
110	PATRÍCIA PAN DE MATOS	005.457.***-16	Deferido
972	PHILIPPE CACHOEIRA MARCOLINO	062.228.***-62	Deferido
637	PRICILA DE SOUZA PINHEIRO	092.349.***-22	Deferido
816	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	029.985.***-25	Deferido
99	RAYSSA WEBER DA SILVA	095.231.***-11	Deferido
845	RENATA DA SILVA MATEUS	081.716.***-78	Deferido
1131	RILLARY ALVES DE JESUS	098.314.***-99	Deferido
241	RODRIGO COELHO DAGOSTIN	105.053.***-08	Deferido
695	SABRINA SCHEVCHENCO	098.633.***-76	Deferido
532	SANDRA ULLMANN	099.768.***-01	Indeferido
37	SUELEM DO PRADO NORA	015.971.***-71	Indeferido
615	SUELEM JULIETE WROBEL	081.691.***-06	Indeferido
257	TÂNIA REGINA PRADO	084.368.***-71	Deferido
124	THIAGO VOLTOLINI	048.833.***-66	Indeferido
36	TUANY DOS SANTOS BET	101.994.***-81	Deferido
1014	VANESSA DEFREYN	080.326.***-40	Deferido
1216	VIVIAN BRAZ VIEIRA	006.835.***-76	Indeferido
294	YASMIN EL KADRI MONTEIRO PESSOA	410.062.***-94	Deferido

Cargo: **ODONTÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
444	ADRIANA DIAS ELPO BARBOSA	003.840.***-05	Indeferido
247	AGNES SAYUMI TAKADA	054.629.***-62	Indeferido
206	ALESSANDRA CIMA SMIALOSKI	092.614.***-20	Indeferido
607	ALEXANDRO DOS SANTOS VIEIRA	968.513.***-25	Deferido
748	ALEXIA NICOLI GIODA	030.509.***-19	Deferido
743	ALINE DA SILVA AGUIAR	117.514.***-06	Deferido
1148	ALINE GOMES DA ROSA	015.964.***-26	Indeferido
958	AMANDA CRISTINA ROCHA	089.363.***-46	Indeferido
649	AMANDA FERREIRA CHAVES	093.573.***-01	Indeferido
84	AMANDA FREITAS DA ROSA	049.040.***-74	Deferido
178	ANA CLAUDIA CORRÊA MACEDO	100.260.***-03	Indeferido
214	ANA FLAVIA BUENO DO CARMO	417.354.***-58	Indeferido
1078	ANA LAURA ROSSATO	065.944.***-54	Deferido
1238	ANA LUIZA DE FREITAS ANDRADE	066.789.***-12	Deferido
1121	ANALU SPARRENBERGER MANEA	005.523.***-16	Deferido
633	ANDERSON FRANÇA DA COSTA	008.167.***-61	Indeferido
857	ANDRE CANAVARRO BORBA	074.335.***-76	Indeferido
917	ANDRESSA SIMIONI DE ÁVILA	036.412.***-60	Deferido
904	ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	059.148.***-03	Indeferido
1222	ANGELICAMARIANA LAPINSKI	034.211.***-31	Deferido
191	ANNA CAROLINA VITTI	079.794.***-97	Indeferido
1178	ANYELLA NERI MODESTO	679.480.***-91	Deferido
826	BÁRBARA DE RESENDE SANTÓRIO	107.605.***-80	Indeferido
629	BIANCA MICHELS ALBINO	114.237.***-73	Deferido
30	BRUNA BRAGA DA CRUZ MELO	112.731.***-61	Indeferido
361	BRUNA HERDT	097.996.***-69	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



593	BRUNA THOBER PIRES	039.453.***-74	Deferido
1125	BRUNNA TAFFAREL DE CESAR	030.908.***-81	Deferido
664	CAMILA DE MOURA	036.020.***-51	Indeferido
1088	CAMILA POCERA	064.184.***-86	Indeferido
278	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	074.619.***-80	Deferido
1112	CARLOS ALBERTO SAEZ BROWN	732.803.***-00	Deferido
1085	CAROL LOUREIRO RODRIGUES	028.978.***-50	Deferido
956	CAROLINA DE MIRANDA MEURER	078.516.***-22	Deferido
85	CAROLINA FLORES SILVANO	011.347.***-00	Indeferido
801	CAROLINE APARECIDA BRANCO	009.588.***-39	Indeferido
697	CAROLINE RIGHETTO	464.692.***-13	Indeferido
56	CATARINI SCHWEITZER DE SOUZA	103.404.***-17	Deferido
896	CHAIANY ROSANIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	049.295.***-22	Deferido
428	CHRISTINE CRISTINO DA SILVA	047.058.***-66	Deferido
369	CLÁUDIA GERALDO CARDOSO	073.816.***-85	Indeferido
804	CLENIO DA CRUZ TERTO	106.527.***-32	Indeferido
818	CRISTIANE KERN CHIAPETTI	010.352.***-45	Deferido
363	DAIANA CRISTINA CASCAES GOBBO	058.891.***-50	Indeferido
679	DAIANA JACOBI LAZZAROTTO	006.582.***-69	Deferido
892	DALVA ISABEL DE ARAÚJO PACHECO	591.595.***-00	Deferido
682	DANIELLE CRISTINA ALVES RIGO	526.410.***-15	Deferido
1258	DAVID AVILA PEREIRA	079.620.***-63	Deferido
855	DAYARA KELLYN SEIDLER	091.265.***-06	Indeferido
169	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	082.852.***-78	Deferido
52	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	093.847.***-77	Indeferido
165	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	093.847.***-77	Deferido
2	EDUARDA COELHO GUCKERT	092.374.***-85	Deferido
815	EDUARDA SOUZA TRUPPEL ROSAR	105.883.***-57	Deferido
1187	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	029.694.***-30	Deferido
291	ELIZIANA DA SILVA TEIXEIRA	002.385.***-28	Indeferido
239	EMANUELLE CATHERINE MAIOLA	052.967.***-74	Deferido
853	EMORI THIAGO VOGEL DO AMARAL	075.648.***-66	Indeferido
413	EUNICE CAMILA DE LORENZI	072.483.***-10	Deferido
1089	EVALDO MONTEIRO	021.748.***-84	Deferido
856	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	722.179.***-49	Indeferido
46	FABIO RAMIRO BERTOLDO	594.834.***-34	Deferido
60	FABIO VINICIUS ESPINDULA GOULART	083.043.***-46	Deferido
981	FABIOLA MARIN LYRA ROSA	944.681.***-49	Deferido
614	FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	011.125.***-41	Indeferido
499	FERNANDA DA SILVA	096.735.***-62	Deferido
203	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO	058.362.***-02	Indeferido
204	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO	058.362.***-02	Deferido
474	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	006.110.***-07	Indeferido
950	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	006.110.***-07	Indeferido
951	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	006.110.***-07	Indeferido
1113	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	006.110.***-07	Deferido
766	FERNANDO GUSTAVO SCHNEIDER	028.281.***-43	Deferido
518	FERNANDO WAGNER RODRIGUES SOARES	090.562.***-62	Deferido
1262	FILIPPE ROCHA BARRIONI	058.412.***-50	Deferido
944	FLAVIA FERREIRA ZANONI HACKRADT	028.178.***-11	Deferido
622	FRANCISCO JORGE NETO	298.967.***-95	Deferido
166	GABRIELA BAMPÍ	080.891.***-62	Deferido
1190	GABRIELA BITTENCOURT CORRÊA	098.598.***-12	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1182	GABRIELA GUTH FLOSS	088.454.***-70	Deferido
522	GABRIELA HESSEL DE LIMA	052.541.***-25	Indeferido
223	GABRIELLA REGINA DUARTE	112.309.***-40	Indeferido
1253	GELSON DE SOUSA OLIVEIRA BACELAR	016.601.***-31	Indeferido
81	GILBERTO ABDALA SILVA	025.683.***-02	Indeferido
1032	GILSON FERREIRA DE SOUZA	062.779.***-01	Deferido
1220	GIULIA ORTIGARA BORTOLINI	023.379.***-69	Deferido
433	GLEIDE PIMENTEL COITÉ	817.230.***-04	Indeferido
908	GRACIELY OSTERNACK DE ALMEIDA	063.714.***-01	Deferido
713	GRACIETE ANGELA ZANETTI MION	966.556.***-53	Deferido
645	GUILHERME FARGNOLI RIBEIRO	030.814.***-08	Deferido
716	GUILHERME MIRANDA SAMPAIO	004.903.***-62	Indeferido
717	GUILHERME MIRANDA SAMPAIO	004.903.***-62	Indeferido
38	HARYSONN RAFAEL ZAGO FAVERO	080.046.***-60	Deferido
933	HEVERTON SIQUEIRA SILVA	122.077.***-55	Deferido
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	010.293.***-45	Deferido
182	ISABELE CUNHA DO NASCIMENTO	703.495.***-20	Deferido
1048	IURI SALVADOR MARTINS	034.241.***-97	Deferido
635	JANAIRA CRISTINA NUNES RODRIGUES	018.162.***-37	Indeferido
778	JANAYNE KEMPER NANDI	060.629.***-84	Deferido
940	JAQUELINE FACHI	075.874.***-76	Deferido
920	JARDEL DORIGON DOS SANTOS	068.598.***-59	Indeferido
264	JENNIFER MATOS MENDES	094.399.***-31	Deferido
172	JÉSSYCA PEREIRA KUERTEN	084.532.***-37	Deferido
1074	JOÃO CARLOS GIORDANI	030.103.***-28	Deferido
396	JOÃO PAULO STEFFEN RONCADA	076.668.***-88	Indeferido
366	JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE COUTO	080.121.***-23	Deferido
1135	JOSÉ AFONSO DALBERTO	838.662.***-82	Deferido
1159	JÚLIA FREITAS PAULI	113.431.***-02	Deferido
910	JULIANA BENETTI BARRETO	329.994.***-36	Indeferido
1003	JULIANA DA SILVA MORO	028.325.***-55	Deferido
647	JULIANE PERES DE SOUSA	097.059.***-19	Deferido
103	JUNIO MAGALHÃES REIS	482.946.***-91	Deferido
4	KARIN YURICA COLOMBO KULYK	050.993.***-61	Deferido
43	KARYSMA KALDERASH DELA TORRE	085.976.***-71	Indeferido
86	KEILA DEMÉTRIO	105.452.***-96	Deferido
782	LAIS CAZELATO ALVES	123.758.***-83	Indeferido
652	LAÍS STADLER	082.661.***-09	Deferido
966	LARISSA SILVEIRA PINTO	036.285.***-57	Deferido
358	LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA	011.422.***-50	Deferido
113	LAUREN BORTOLI	024.007.***-89	Deferido
867	LAYLA MARIA BUSON LIMA MELO	006.536.***-51	Indeferido
210	LAYSSA MARTINS DE MIRANDA	097.458.***-11	Deferido
382	LENY TOMIE ONUKI	077.910.***-89	Indeferido
996	LEONARDO GONÇALVES MODOLON	092.071.***-43	Deferido
1227	LETICIA RIBEIRO	054.507.***-77	Deferido
470	LETICIA BACK	012.409.***-27	Deferido
949	LETÍCIA CARLOS	087.112.***-86	Indeferido
143	LETÍCIA DE LIMA ORTEGA	049.253.***-30	Indeferido
1245	LETÍCIA SCHMICHECK	096.204.***-28	Indeferido
1095	LETICIA SOUZA	082.265.***-37	Deferido
715	LETÍCIA THIESEN	085.826.***-74	Deferido
545	LIGIA INFANTE VIEIRA	056.738.***-42	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



161	LIS REINERT VARGAS	078.744.***-62	Deferido
1232	LOHANA SILVA SANTOS	418.944.***-03	Deferido
576	LOUISE FRANCIETE STOLBEN GUBERT	018.275.***-80	Indeferido
961	LUANA MEDEIROS VASSEM	068.357.***-61	Deferido
686	LUANA SANTOS DE SOUZA	047.982.***-00	Deferido
659	LUCAS LEONARDO INACIO	094.538.***-37	Deferido
523	LUCIANA DA SILVA	058.533.***-76	Deferido
891	LUIZ FERNANDO MONTEIRO CZORNOBAY	087.098.***-54	Deferido
1034	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	027.030.***-46	Deferido
197	MAÍRA TONELLI	088.372.***-06	Deferido
526	MAQUELIS TAVARES RECH	017.932.***-31	Deferido
658	MARCELA DE LARA	084.348.***-60	Indeferido
909	MARCIA WEISS BATISTA DA SILVA	591.879.***-87	Deferido
834	MARCO ANTÔNIO GRALHA BRAGATTO	086.950.***-61	Indeferido
355	MARIA CAROLINA DANTAS	045.030.***-85	Deferido
708	MARIA LUIZA SANTOS AUZANI	071.640.***-14	Deferido
735	MARIANA MORENA ARGUS CASAS	047.057.***-18	Deferido
1209	MARIANA PARIZATO DOS SANTOS	077.355.***-08	Deferido
21	MARIANE MACHADO BOTEFA	085.033.***-96	Indeferido
841	MARINA GAERTNER	016.859.***-00	Deferido
175	MARISTELA NICOLAU DE SOUZA PINTO	994.872.***-87	Deferido
1101	MAURICIO AIRES TEIXEIRA	887.584.***-15	Indeferido
800	MAYARA BRITO DE SOUZA	056.455.***-51	Indeferido
116	MICHELI CAMPESTRINI	058.307.***-56	Deferido
945	MILENE GONÇALVES SANTI	049.602.***-48	Deferido
520	MÔNICA LOEFF	026.191.***-89	Indeferido
442	NAYARA MARA CAMARGO LEAL	027.181.***-38	Indeferido
893	NICOLE LONNI NASCIMENTO	061.695.***-24	Deferido
23	OSVALDO DA SILVA NETO	098.251.***-81	Indeferido
24	OSVALDO DA SILVA NETO	098.251.***-81	Deferido
131	OTÁVIO ADAILSON KOCH	027.663.***-09	Indeferido
28	OTÁVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	023.016.***-08	Deferido
263	PATRICIA FERREIRA DE CICCO	367.594.***-09	Indeferido
160	PAULA C BECKER GUGGIANA	003.412.***-78	Deferido
744	PAULA CRISTINE DA SILVA	094.780.***-57	Indeferido
915	PAULA RIBEIRO DO VALLE RAMOS	075.266.***-95	Indeferido
102	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	108.269.***-97	Deferido
570	PEDRO MANOEL DO AMARAL BOANOVA	936.134.***-68	Indeferido
830	PETERSON OLIVEIRA BOEIRA	015.335.***-70	Deferido
224	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	010.529.***-76	Deferido
446	RAFAELA MARIA DINIZ	061.140.***-71	Deferido
534	RAFAELA MOENSTER MOREIRA	082.454.***-52	Deferido
1139	RAMAIANO FONTES SILVA	033.328.***-40	Deferido
549	RAMIRO LUIZ CALZA	086.417.***-60	Deferido
333	REGINALDO CAMPODONICO	730.511.***-34	Deferido
641	RENATA MARAN	019.234.***-92	Deferido
746	RENATA MARQUES DA SILVA	025.974.***-43	Deferido
551	RENATO SANTANA SILVA	562.551.***-34	Indeferido
554	RODRIGO ARITA	220.525.***-06	Indeferido
1116	RODRIGO BURIGO MENDES	729.986.***-72	Deferido
319	RONALDO MARTINS	071.211.***-92	Indeferido
758	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	089.716.***-89	Indeferido
301	RUBIA DE SIQUEIRA	031.170.***-60	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



114	SABRINA NATASHA DIGIACOMO SARWER FONER	109.395.***-29	Deferido
1218	SALWA SABOIA CHAMESS	098.025.***-42	Deferido
163	SARAH SIMON FLAUSINO	070.031.***-90	Deferido
989	SÉRGIO DE AZEVEDO PALMA	727.401.***-53	Deferido
112	SUÉLEN PARAVISI PAGLIARI	075.616.***-57	Indeferido
858	TABATA REBECA LOIOLA GOES MARINHO	031.657.***-11	Indeferido
726	TAINÁ ALEXANDRA SCHENAL	093.381.***-84	Deferido
919	TATIANE PIRES NOGUEIRA	016.414.***-05	Indeferido
145	THAYNÁ FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA	100.173.***-32	Indeferido
1177	TIAGO KRONBAUER BIEGELMEIER	018.412.***-63	Indeferido
468	TIRZA DE OLIVEIRA CRUZ	349.681.***-85	Deferido
73	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	033.739.***-73	Deferido
330	VANESSA CALANDRINI MURIBECA DA ROCHA	660.570.***-00	Indeferido
986	VICTOR ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	012.663.***-67	Deferido
270	VICTOR TRASSI FERNANDES SILVA DE SOUZA	051.226.***-85	Indeferido
1016	VIVIANE GONÇALVES DE JESUS	066.788.***-52	Deferido
1235	VIVIANE MARTINEZ MARSET	810.035.***-20	Deferido
1118	WASHINGTON CLAYTON DOS SANTOS SILVA	042.613.***-07	Deferido
429	WHITNEY CRISTINE COSTA	024.771.***-35	Indeferido
449	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	015.965.***-81	Indeferido
508	ZILDA CARMEN CORTELINI	845.359.***-20	Deferido

Cargo: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
254	ALESSANDRA MALINOWSKI	028.791.***-35	Indeferido
1157	ALESSANDRA PARISI	047.409.***-08	Indeferido
1111	ANA CAROLINA TRONQUINI SCHEIN	029.004.***-45	Deferido
318	ANA CRISTINA DE SOUZA	083.043.***-29	Deferido
482	ANA KAROLINE MARTINS	083.936.***-24	Deferido
561	ANA LUIZA NIENKOETTER	110.575.***-64	Deferido
357	ANA PAULA SCHMITT MALUF	071.659.***-40	Deferido
311	ANDRESSA SILVA DA ROSA	016.964.***-67	Deferido
334	ANDREY CARVALHO DE DEUS	016.892.***-65	Indeferido
505	ANGELITA APARECIDA FORLIN	061.154.***-71	Deferido
310	ARIELA CRISTINE DIAS FRIEDRICH	055.819.***-09	Deferido
414	BRUNA CAUANA CHRISTOVAL DOS SANTOS	092.051.***-23	Indeferido
418	BRUNO ROBERTO ROSA	009.725.***-99	Deferido
426	CAMILA DOS SANTOS CAETANO	015.499.***-52	Indeferido
1109	CARLITOS STRAPAZOLI	064.212.***-47	Deferido
1155	CAROLINE BACK	108.285.***-18	Deferido
411	CATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	053.899.***-73	Deferido
902	CLÁUDIA MIRÓ GERLACH	046.861.***-86	Deferido
492	CLAUDINEIA FLORÊNCIO SAVIATO	071.157.***-56	Deferido
1081	CLEOZIR HOMEM	016.413.***-31	Deferido
347	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	100.045.***-39	Indeferido
1256	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	100.045.***-39	Indeferido
639	CRISTIANE ROSLINDO	509.779.***-72	Deferido
655	DÉBORAH BERNARDES MACEDO	037.092.***-85	Deferido
634	DELCEINEI FERREIRA DE MEDEIROS	885.434.***-87	Indeferido
644	DENIZE CENCI	024.617.***-59	Deferido
960	DIANA SCHMIDT	004.913.***-40	Deferido
491	EDUARDO TRENTO TURRA	072.093.***-05	Deferido
754	EMANUELLE BEATRIZ ZIMMER	071.906.***-54	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1064	EVERTON MORFIM PELEGRINI	043.907.***-17	Deferido
1199	FRANCIELI CHAVES	056.950.***-75	Indeferido
1124	GABRIEL BONIN SCHLEMPER	068.330.***-54	Deferido
483	GABRIEL PEREIRA ROCHA	107.844.***-82	Deferido
207	GABRIELA BETONI DE OLIVEIRA LUZ	090.268.***-63	Indeferido
675	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Indeferido
555	HELENA RODRIGUES DA SILVA	078.951.***-22	Deferido
158	IRIS MINAE DA SILVA NAKAMURA	949.165.***-87	Deferido
979	ISABEL CRISTINA DIAS	118.963.***-39	Indeferido
343	ISAC DA SILVA JUNIOR	059.419.***-18	Deferido
26	JANAINA MIGUELINA SOUZA	062.872.***-67	Deferido
125	JEAN CARLOS PEREIRA	886.769.***-49	Deferido
16	JULIA MACHADO HEGNER	023.707.***-04	Deferido
245	JULIANA PETRAZZINI SERPA	057.213.***-03	Indeferido
1166	JULIANE BENETTI LANDIM	036.605.***-86	Deferido
1050	JULIENE DE PONTES LLARENA	084.091.***-82	Deferido
1247	KARINA DE SOUZA FERREIRA	077.592.***-00	Deferido
770	LEANDRO FAGANELLO BIZARRO	012.675.***-29	Deferido
459	LEOPOLDO GRANZA FILHO	054.306.***-67	Deferido
155	LIGIA MARIA BETONI	044.964.***-14	Deferido
100	LÍVIA CASTRO BERRO	000.014.***-08	Deferido
1206	LUCIANA SOARES	052.185.***-90	Deferido
725	LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS	921.354.***-91	Indeferido
423	LUDMILA RABELO MARTINS	889.365.***-34	Indeferido
55	LUIS CARLOS DOS SANTOS NUNES	061.536.***-79	Indeferido
481	LUÍS FERNANDO FERREIRA VÁLIO	368.781.***-56	Deferido
585	LUIZA MICHEL COTY TABAJARA LEITE DE BARROS CARTAXO DE ARRUDA	022.011.***-10	Deferido
835	LUNARA DE MATIA	086.824.***-93	Indeferido
651	LUZIVANI ALMEIDA CHAVES BANDEIRA	580.312.***-68	Deferido
162	MAICON FERNANDO DESORDI	072.743.***-00	Deferido
336	MARCOS CABRAL BORGES	008.728.***-77	Deferido
741	MARIA EDUARDA DA SILVA SCHNEIDER	097.206.***-28	Deferido
1105	MARIA FERNANDA SALVADORI PEREIRA	007.591.***-29	Indeferido
115	MARIA MACIEL DA SILVA	098.097.***-70	Deferido
595	MARIANA DA COSTA ANDRADE	072.531.***-97	Indeferido
88	MARIANA HAWERROTH	008.124.***-42	Deferido
1051	MARIELI MEZARI VITALI	104.263.***-43	Indeferido
493	MARINA SOUTO FERREIRA	059.821.***-05	Indeferido
1193	MATHEUS NILTON DE SOUSA	103.674.***-07	Indeferido
556	MAYARA FLORIANI	092.633.***-22	Indeferido
1241	MEILENE VILELA NOGUEIRA	220.979.***-03	Indeferido
1138	MICHELLE ELIAS SIQUEIRA	034.284.***-14	Deferido
227	NATALIA MELO MACIEL	069.090.***-80	Indeferido
673	PAMELA DO COUTO	021.246.***-98	Deferido
351	PAMELA SOUZA FRAGA	044.166.***-33	Deferido
341	PEDRO BECKER ATHAYDE CIQUEIRA	066.484.***-47	Deferido
661	REBECA BEATRICE DO ROSARIO	093.381.***-17	Deferido
1147	RENATA GALINARI	520.216.***-15	Indeferido
1120	ROGERIO FARIAS OLDANI	900.617.***-91	Deferido
1250	SANDRA MARA DA SILVA MONTEIRO	404.373.***-68	Deferido
236	SARA CALIXTO DE OLIVEIRA	456.791.***-77	Indeferido
136	SERENA MARIA PORFIRIO PEREIRA	278.571.***-62	Deferido
419	STEFFANY SOSTER	071.515.***-03	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



119	SUED MACEDO LOPES	078.085.***-05	Indeferido
1093	TAIANE DA SILVA DE CESARE	033.955.***-64	Deferido
648	TAILÂNDIA GUZZI DANIELEWICZ	047.308.***-44	Deferido
1175	TAINA DE MENEZES BRANCO	035.016.***-30	Deferido
354	TÂMARA FURLAN CAPELIN	026.365.***-22	Deferido
1167	TASSIANE DE BASTOS LOBORUK RICHETTI	073.448.***-00	Deferido
603	TATIANE BEIRÃO	079.191.***-09	Deferido
681	TERRY KELLY LEITE TADOKORO	012.131.***-07	Deferido
905	THAÍS DA MAIA SEIBEL	026.012.***-21	Indeferido
843	THAÍS DUTRA ALVES FENNER	951.539.***-04	Deferido
965	VANESSA DA SILVA BATISTA	091.632.***-48	Deferido
914	WAGNER KRUGER MALINOSKI	010.074.***-02	Deferido

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA II - PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
696	ANA CAROLINE BRANCALHÃO	344.869.***-01	Deferido
1072	BRUNO DOREA SENA	000.965.***-21	Indeferido
653	CEZAR LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO	659.080.***-53	Indeferido
144	JULIANA HENRIQUE SOARES	077.014.***-93	Deferido
1196	LAÉRCIO FIORAVANTE RODGERO IÓRIO	840.908.***-82	Deferido
340	MAURICIO VAZ FRANCO	769.087.***-10	Indeferido
643	SUELLEN ROBERTA RENOSTE	055.965.***-27	Deferido
939	THAMY BENEDET TAUTZ	076.275.***-95	Deferido

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
733	ADRIANA SCHMITTS	003.814.***-26	Deferido
918	ADRIANO RODRIGO DUTRA	075.660.***-07	Indeferido
705	ALAN PLACIDO DA SILVA	094.053.***-24	Indeferido
484	ALANA DA CRUZ BUENIO	018.121.***-56	Indeferido
266	ALCENIR CLAUDIO BUNEO	062.541.***-54	Indeferido
267	ALESSANDRA TEIXEIRA	097.931.***-23	Deferido
1039	ALEXANDRE FABRICIO DA SILVA	895.432.***-20	Indeferido
372	ALEXIA SOBIESKI NUNES	103.522.***-01	Indeferido
1240	ALINE ELISA HAMANN DUTRA	058.156.***-69	Deferido
903	ALINE ZASLAVSKY DA SILVA	003.503.***-14	Deferido
122	ALVIN MATILDE DA SILVA NETO	104.460.***-14	Deferido
814	AMANDA MOREIRA	122.778.***-38	Indeferido
128	AMANDA THIESEN DUARTE	086.777.***-78	Deferido
693	ANA CAROLINA DA SILVA	102.386.***-05	Deferido
796	ANA CAROLINA VICENTE	102.170.***-69	Deferido
463	ANA LAURA RODRIGUES	090.040.***-67	Deferido
240	ANA LIGIA DA CUNHA	065.802.***-05	Indeferido
391	ANA LUCIA PEREIRA	636.287.***-00	Indeferido
608	ANA PAULA DA SILVA PAGLIARINI	061.908.***-05	Indeferido
229	ANALU APARECIDA PFLEGER	126.441.***-80	Deferido
1086	ANDRESSA LOHN	064.813.***-55	Deferido
345	ANDRESSA BARBOSA CORDEIRO	014.086.***-80	Deferido
774	ANNE CAROLINE VOGES MARTINS	085.605.***-71	Deferido
936	ARIANE DA SILVA	012.066.***-47	Deferido
604	ARIANE SORTICA BRITO	013.362.***-65	Deferido
1186	BÁRBARA STEINBACH	098.633.***-90	Deferido
901	BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS CABRAL	103.271.***-27	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



480	BEATRIZ MARTIM TAVARES	101.716.***-25	Indeferido
1062	BRUNA KREUCH	080.351.***-25	Deferido
104	BRUNA WILLVERT HILLESHEIM	081.134.***-04	Deferido
98	CARLA LUZ DE SOUZA	005.939.***-06	Deferido
912	CARLOS ANTONIO PIRES	077.627.***-60	Deferido
105	CAROLAYNE LOCH HINGHAUS	108.720.***-02	Deferido
283	CAROLINA OVIEDO DE OLIVEIRA	020.756.***-45	Indeferido
290	CAROLINE CASTILHO DA SILVA THIESEN	008.630.***-67	Deferido
683	CASSIA KUNZ DE FARIAS	084.488.***-97	Indeferido
475	CLAUDIA REGINA DE AMORIM SANTOS	203.935.***-19	Indeferido
786	CRISTIAN RAFAEL CARDOSO MACHADO	825.388.***-04	Deferido
732	CRISTIANO SILVA ALFONSO	912.323.***-20	Indeferido
756	CYNTHIA CUNHA	049.355.***-43	Deferido
764	DAIANE CLEIA KUHNEN	047.731.***-52	Deferido
968	DANIEL JOSÉ MARTINS	044.550.***-94	Indeferido
1202	DANIELA CIOFFI DA SILVA	027.172.***-74	Deferido
662	DANIÉLE MEYER DA LUZ	088.715.***-69	Deferido
479	DANIELLE DA SILVA	109.400.***-95	Deferido
552	DANUSA MACHADO	907.776.***-68	Indeferido
72	DARLAN FERREIRA	097.861.***-67	Indeferido
540	DEBORA CRISTINA DE MORAES	097.108.***-02	Indeferido
611	DÉBORA GRAZIELA JOCHEM	071.370.***-11	Deferido
11	DEBORA REGINA DA SILVA	046.510.***-62	Indeferido
1012	DIEGO BORBA SANTOS	059.064.***-46	Deferido
900	DIEGO CLÁUDIO DA SILVA	081.537.***-19	Deferido
1194	DYEGO CRUZ LIMA	828.661.***-91	Indeferido
599	EDUARDO ZAKRZEWSKI	040.305.***-80	Indeferido
1117	ÉLEN MEDEIRO DOS SANTOS	097.949.***-71	Deferido
580	ELIANE CARVALHO MARTINS	028.270.***-30	Indeferido
63	ELIEZER ROSA NASCIMENTO	053.461.***-60	Indeferido
332	ELIZABETH GONÇALVES LOPES MENDONÇA	670.340.***-59	Indeferido
325	EMANOELA DE MELO MEES	111.781.***-17	Deferido
755	EMILAINÉ BISPO DE SOUZA	112.845.***-80	Indeferido
5	EMILLY ROBERTA BOTELHO	095.192.***-50	Indeferido
1096	EMMANUEL RICHARD FERNANDES	078.943.***-95	Deferido
601	ENNY PLAMIA LUCENA PIETRO BIASI	035.945.***-08	Indeferido
95	EROLINI CARVALHO ALVES	136.599.***-05	Indeferido
588	EVANDRO AMARAL LEAL	509.509.***-68	Indeferido
512	EVANDRO JOSE DE CORDOVA	607.691.***-20	Indeferido
1156	FABIANA DA SILVA MATOS FRANÇA	891.068.***-87	Deferido
846	FABIANA MARIA SIMAS DE OLIVEIRA	046.889.***-00	Indeferido
988	FABIANE KLOPPPEL	033.855.***-07	Deferido
859	FABIANE LONGEN	057.516.***-60	Deferido
117	FABÍOLA FLORES HINKEL	102.038.***-03	Deferido
723	FELIPE ALVES	879.725.***-49	Indeferido
454	FERNANDA DE FREITAS	004.103.***-80	Deferido
226	FERNANDA GOULART	073.986.***-80	Indeferido
435	FERNANDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	094.714.***-67	Indeferido
1068	FILIPE PEIXER WAGNER	094.237.***-45	Deferido
393	FLAVIANE ELIAS	086.413.***-76	Deferido
795	FRANCINI NEVES DE ASSIS MEINSHEIN	008.552.***-85	Indeferido
471	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	022.672.***-62	Deferido
1091	GABI MILANI DE PAULA	093.232.***-80	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



848	GABRIEL HENRIQUE DA ROSA VIZCARRA	042.183.***-97	Deferido
670	GABRIELA MACIEL BAGESTON	086.776.***-59	Indeferido
412	GABRIELA WAGNER	091.105.***-57	Indeferido
19	GILMAR MAURÍLIO BARBOSA	747.942.***-72	Indeferido
1172	GILNEIA FARIAS DE AVILA	024.842.***-80	Deferido
923	GLADIS KUHNEN VENTURA	068.884.***-14	Deferido
477	GLAUCO MAURICIO VENERA	045.491.***-36	Indeferido
737	GLEICE STEINBACH	051.720.***-19	Indeferido
159	GREICE KELE THEISGES	075.230.***-99	Indeferido
685	GUNTHER GERHARD GERENT	069.955.***-78	Indeferido
398	GUSTAVO ABRAHAM PERES	028.590.***-09	Deferido
1026	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	035.011.***-59	Deferido
868	HERRISON EDUARDO AMORIM	049.533.***-05	Deferido
6	HUGO TOMAZ DE CARVALHO	135.826.***-27	Deferido
600	INDIANARA LAURIANO DE LIMA CARDOSO DOS SANTOS	078.867.***-64	Indeferido
1052	ISABEL JOHANN CORREIA	106.304.***-09	Indeferido
1154	IVE DANTAS RODRIGUES	106.563.***-06	Deferido
82	JAÍNE DE FÁTIMA HILLESHEIM	088.782.***-50	Indeferido
1254	JAISE CAROLINE THIESEN	096.202.***-05	Deferido
67	JAMILLY DA SILVA KOERICH	094.679.***-30	Indeferido
589	JANDERSON STRAPASSON	026.207.***-69	Indeferido
618	JANDIARA SILVA SANTOS	861.094.***-04	Indeferido
632	JEFFERSON DE ANDRADE	061.747.***-85	Indeferido
894	JEFFERSON LUAN MOURA DA SILVA	014.296.***-09	Indeferido
32	JÉSSICA DOS SANTOS FREITAS	021.626.***-51	Indeferido
712	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	111.506.***-93	Indeferido
692	JÉSSICA ROCHA PEREIRA	092.002.***-02	Indeferido
151	JÉSSICA THAÍS SILVA NAVES	047.255.***-40	Indeferido
802	JOANA KISSY DE SOUZA	071.377.***-66	Deferido
722	JOÃO PAULO MARTINS	107.813.***-13	Deferido
282	JOHN MARK LIMA PINTO	898.312.***-87	Indeferido
1217	JOICI LILIAN RODRIGUES	824.905.***-91	Deferido
928	JONAS RAFAEL PEREIRA	064.953.***-55	Deferido
183	JONES DE SOUZA SILVA	349.980.***-07	Indeferido
1249	JOSÉ ALMIR MACIEL SILVESTRE	473.773.***-00	Deferido
1069	JUAN ANDRES CANO VASQUEZ	012.602.***-19	Deferido
1108	JULIA LUIZA DEGERING	093.365.***-38	Deferido
761	JULIANA ANTONIELI MARTINS	102.744.***-71	Indeferido
590	JULIANA APARECIDA FONSECA DA CRUZ	059.112.***-10	Indeferido
7	JULIANA SCHMIDT	027.402.***-61	Deferido
501	JULIANE ROTH	054.385.***-13	Deferido
1219	KARINI REGINA HOMEM	026.566.***-01	Deferido
707	KENARD RODRIGUES SILVA	010.128.***-42	Indeferido
837	KENIA MARIA JUTTEL SILVEIRA	079.523.***-43	Deferido
427	KESIA VIEIRA	027.669.***-01	Indeferido
146	KÉSSIA CRISTINA CABRAL PEREIRA	650.147.***-87	Indeferido
431	KEVIN BECKER	113.982.***-94	Indeferido
1002	LARA CELVA FREITAS DA CUNHA	124.460.***-51	Deferido
528	LARISSA RENATA DE CAMPOS MACIEL	087.215.***-21	Indeferido
1041	LEANDRO DA ROCHA PEREIRA	986.511.***-25	Indeferido
938	LEONARDO DA ROCHA FUCK	086.522.***-38	Deferido
790	LEONARDO MARTINS	088.372.***-70	Indeferido
458	LEONARDO ROSA DA COSTA	016.111.***-59	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



441	LETÍCIA MACEDO	108.267.***-08	Deferido
181	LILIAN CRISTINA DA SILVA LUZ	001.144.***-06	Indeferido
542	LÍZIA ALANA XAVIER BULIN	110.719.***-90	Deferido
230	LUANA APARECIDA PFLEGER	126.458.***-28	Deferido
448	LUANA CAROLINE DA SILVA	093.809.***-14	Deferido
217	LUANA MEDEIROS	078.363.***-02	Deferido
342	LUCAS DAMASCENO GARCIA	108.355.***-04	Indeferido
630	LUCAS HENRIQUE COSTA BARCELOS	124.712.***-07	Indeferido
669	LUCAS JOSÉ CALDAS REZENDE	157.453.***-07	Deferido
304	LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	018.446.***-07	Indeferido
711	LUCAS VENTURA GOULART	092.627.***-27	Deferido
256	LUCAS VINÍCIUS CARNEIRO	045.106.***-62	Deferido
406	LUCIA APARECIDA HENRIQUE RODRIGUES	016.097.***-37	Indeferido
456	LUCIAMAR APARECIDA JOCHEN	018.225.***-14	Deferido
59	LUCIRLEI MARI DE SOUZA	042.722.***-93	Deferido
984	LUIZA MACEDO	100.042.***-39	Deferido
530	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FILHO	056.578.***-35	Deferido
70	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	008.909.***-48	Indeferido
127	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO	027.940.***-35	Indeferido
277	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	051.717.***-77	Indeferido
390	LUIZ FERNANDOVEDOIA	089.746.***-22	Deferido
1168	LUIZA FERREIRA CORREA	070.659.***-26	Indeferido
1170	LUÍZA KUHNNEN MÂNICA	105.601.***-60	Indeferido
998	LUIZA TREVISAN	106.530.***-02	Indeferido
438	MAIARA RAQUEL BORGES VARGAS	068.342.***-85	Deferido
1122	MAIKY VILMAR DA SILVEIRA	095.391.***-81	Deferido
1260	MAIRA HELLEN DA SILVA	110.816.***-70	Deferido
623	MAÍSA DE SOUZA	064.807.***-09	Indeferido
821	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA	018.071.***-62	Indeferido
822	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA	018.071.***-62	Indeferido
524	MÁRCIO DE MOURA SIQUEIRA	044.981.***-60	Indeferido
1242	MARIA AUXILIADORA ALVES MAGALHAES	061.373.***-02	Deferido
44	MARIA EDUARDA CIDADE WEBER	106.653.***-18	Indeferido
515	MARIA EDUARDA CLASEN DA ROSA	095.956.***-85	Deferido
953	MARIA EDUARDA DA SILVA	060.889.***-08	Deferido
971	MARIA EDUARDA FLORES PEDROSO DA ROSA	015.923.***-40	Indeferido
563	MARIANA APARECIDA VIEIRA	095.576.***-23	Indeferido
509	MARIANA COSTA	066.737.***-13	Indeferido
20	MARIANA MEURER GARCIA	080.845.***-55	Deferido
541	MARIANA STEINBACH MEDEIROS	081.131.***-82	Deferido
739	MARILIA WILLVERT	119.158.***-80	Deferido
656	MARLON GOEDERT	098.056.***-30	Deferido
1066	MARLON GUSTAVO GOETTEN	013.555.***-39	Deferido
757	MARTIN ARIEL FERREIRA	010.705.***-50	Indeferido
234	MATEUS DA SILVA KOERICH	106.530.***-33	Indeferido
849	MATEUS DOS PASSOS	083.120.***-18	Indeferido
260	MATEUS KIRCHNER	114.229.***-02	Deferido
636	MATHEUS GOMES DA SILVA	018.368.***-20	Indeferido
367	MATHEUS MURILO BOTELHO	105.632.***-27	Deferido
727	MATHEUS WANDERSON WEBER	089.474.***-14	Deferido
568	MAURÍCIO ERNESTO DE SOUZA	178.752.***-48	Indeferido
213	MIRELA BRAZ	068.120.***-27	Deferido
560	MÔNICA PIERINI DE MATOS	004.108.***-31	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



781	MONIKE DA SILVA	103.228.***-45	Indeferido
111	MORGANI DOS SANTOS SILVA	082.084.***-71	Indeferido
621	MURILO TURIBIO WAGNER	860.491.***-34	Indeferido
106	NATHALIE DA LUZ PEREIRA	041.811.***-70	Indeferido
1134	NAYRA SEIDLER	084.665.***-03	Deferido
879	NICOLY RIBEIRO DOS SANTOS	112.103.***-08	Deferido
1079	PABLO CAVALHEIRO ESPÍNDOLA	704.359.***-34	Indeferido
258	PÂMELA DUARTE	103.741.***-24	Deferido
876	PARAGUASSU ROCHA ZEHLINSKI	646.921.***-87	Indeferido
421	PATRÍCIA NILSEN KUHNEN	034.510.***-65	Indeferido
1183	PATRICIA SILVA SANTOS DELIRI	003.713.***-98	Deferido
875	PATRICK GÓES DOS SANTOS	098.037.***-70	Indeferido
838	PAULO CESAR KOVACS	003.398.***-06	Indeferido
791	RAFAEL KNOTH FRASSETTO	095.490.***-06	Deferido
529	RAFAEL LEMOS FERNANDES	020.143.***-00	Deferido
1087	RAFAELA CRISTINA SOUZA DE MATOS	096.235.***-27	Deferido
978	RAFAELA DA SILVA	102.044.***-69	Deferido
179	RAFAELA SCHLICKMANN DA SILVA	068.164.***-93	Deferido
851	RAMON TURNES DE AVILA	099.608.***-27	Indeferido
586	RAPHAELA VICENTE	083.280.***-96	Indeferido
824	RAQUEL GEESER LUZ	019.850.***-90	Deferido
327	RAUL FELIPE SCHMIDT MACHADO	051.534.***-02	Deferido
362	REBECA ALBUQUERQUE SANTIAGO	028.053.***-09	Indeferido
596	RENATA CAROLO	068.499.***-05	Deferido
326	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	867.393.***-15	Indeferido
132	RENE OLIVEIRA DA SILVA	034.891.***-94	Indeferido
823	RITA DE CASSIA KOERICH	066.273.***-09	Deferido
295	RIVIAN DIAS DA CUNHA TEIXEIRA	058.958.***-27	Indeferido
285	ROBERTHA CALDAS DE FREITAS	051.753.***-07	Indeferido
467	ROBSON JOSUE WEISS	820.434.***-00	Indeferido
975	RODRIGO JOAO NUNES	088.444.***-96	Indeferido
916	SABRINE DA SILVA SANTOS	840.155.***-78	Indeferido
1201	SALVADOR RODRIGUES NASCIMENTO	429.134.***-20	Indeferido
196	SANDY CRISTINA CAXAMBU LOHN	125.320.***-47	Deferido
1013	SARA HELEN MENEZES DA SILVA	093.544.***-66	Deferido
1054	SAULO PEDRO BACK JUNIOR	074.284.***-85	Deferido
187	SERGIO HENRIQUE MACHADO	646.731.***-91	Indeferido
749	SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA	773.674.***-00	Deferido
569	SILVANA NARA DA ROSA	976.806.***-87	Deferido
75	SILVIA DE CASTRO RIBEIRO	628.440.***-34	Indeferido
827	SIRLEI FERREIRA	734.205.***-15	Indeferido
861	SUELEM SEBEN	088.629.***-82	Indeferido
525	SUÉLY KUHNEN	090.787.***-51	Indeferido
1021	THAÍS BOUFLEUR	093.612.***-56	Indeferido
624	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	093.446.***-31	Indeferido
1025	THAYANE ANDRESYANE MEIRELES BENICIO	111.694.***-94	Indeferido
870	THAYS DE ABREU	082.117.***-66	Indeferido
387	THAYSE REGINA ABREU	091.040.***-61	Deferido
592	THIAGO DE OLIVEIRA	011.018.***-48	Indeferido
871	TOBIAS RIBEIRO GARCIA	100.069.***-00	Deferido
365	TUANY GOMES MAFFRA	058.971.***-02	Indeferido
200	TUANY SILVANA DA SILVA	082.414.***-07	Deferido
751	TYRONE SCHNAIDER JÚNIOR	083.407.***-92	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



233	VALKIRIA PAVANATI MARCELINO	086.797.***-45	Indeferido
107	VALNEI FRANCISCO NUNES	077.416.***-31	Indeferido
1171	VANDERLEIA APARECIDA SCOTTI	055.286.***-14	Indeferido
700	VICTOR FERNANDES GUEDES	162.603.***-90	Indeferido
829	VICTORIA GOULART DE OLIVEIRA	102.501.***-00	Deferido
1038	VITOR GOUVEIA BARBOSA DE ARAÚJO	410.509.***-60	Deferido
176	VIVIAN WEIERS GARCIA	110.834.***-88	Indeferido
699	VIVIANE SARDÁ MULLER	049.904.***-03	Indeferido
402	WALLACE HENRIQUE MAIA	126.435.***-83	Deferido
403	WALTENCIR JOSÉ DA SILVA	753.418.***-20	Deferido
1084	WILLIAM FERREIRA BATISTA	078.542.***-84	Indeferido
1018	YASMIN SIMOES DO LIVRAMENTO	080.502.***-60	Deferido

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
476	ADALIANE DA CUNHA	074.232.***-45	Indeferido
478	ADALIANE DA CUNHA	074.232.***-45	Deferido
228	ADRIANA MARTINS	023.612.***-03	Deferido
141	ALINE ANA GALDINO	062.697.***-28	Indeferido
890	ALINE ELISA HAMANN DUTRA	058.156.***-69	Indeferido
96	ALINE LIMA COSTA	081.507.***-07	Indeferido
488	ALISSON MARQUES IZAIS	090.645.***-24	Indeferido
219	AMANDA FERNANDES DA SILVA FONTANA	089.705.***-86	Deferido
349	AMANDA MACHADO DE SOUZA	072.760.***-93	Deferido
1029	ANA CAROLINA ROSA DA SILVA	062.565.***-08	Deferido
1243	ANA CAROLINE MARCOS DE ANDRADE	095.157.***-89	Deferido
809	ANA CRISTINA SANTOS	004.038.***-83	Indeferido
34	ANA HELEM ANDRADE SCHURHAUS	075.234.***-56	Deferido
189	ANA LUCIA MARTINS	064.348.***-42	Indeferido
293	ANA LUCIA PEREIRA MACHADO	047.489.***-10	Deferido
377	ANA PAULA PACHECO PAIVA	034.432.***-27	Deferido
1073	ANDERSON DA SILVA SILVA	003.667.***-89	Indeferido
251	ANDERSON FRANCISCO	030.080.***-27	Deferido
734	ANDRÉ LOFI	083.985.***-88	Deferido
1027	ANDREZA MARQUES IZAIS	069.362.***-63	Indeferido
185	BARBARA ISOLINA ROGALISKI	011.002.***-67	Deferido
1	BEATRIZ ABREU COELHO	102.771.***-19	Deferido
425	BEATRIZ SOUZA KLOPPPEL	098.980.***-61	Deferido
322	BRUNA HELENA SANTOS LEAL	335.949.***-80	Indeferido
1207	BRUNA REGINA MENDES	074.284.***-39	Indeferido
964	BRUNO MEURER	066.164.***-81	Indeferido
1165	CAMILI CAMPOS DOS SANTOS	130.155.***-90	Indeferido
250	CARLA PATRICIA SERAFIM	030.392.***-24	Indeferido
1226	CARLOS VINÍCIUS SELL	098.197.***-29	Deferido
10	CHARLENE SILVA DA COSTA DA ROSA	036.173.***-89	Deferido
80	CHARLISE DE OLIVEIRA	072.615.***-05	Deferido
265	CLAIDES ROSIMAR WINTER LIVI	915.258.***-49	Indeferido
269	CLAUDINEI MEURER HAMMERSCHMIEDT	024.501.***-24	Deferido
513	CRISTIELLE MARIA OLIVEIRA SANTOS	810.100.***-49	Indeferido
572	DAIANE DE SOUZA SILVEIRA	020.210.***-48	Deferido
854	DANIELA BACKES	096.156.***-14	Deferido
353	DANIELE FREITAS DA COSTA	041.031.***-92	Indeferido
298	DANIELI MACHADO DE SANTANA	073.168.***-06	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1082	DEISE CRISTINA SCHNEIDER	049.384.***-19	Indeferido
850	DNEFER KURZ DUARTE	101.561.***-92	Deferido
344	DRAUPADI PAIM DA SILVEIRA	958.150.***-00	Indeferido
1127	ÉDER ESPÍNDOLA	046.782.***-08	Deferido
1097	EDINEIA DA SILVA	018.421.***-48	Deferido
500	EDIONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	014.385.***-88	Deferido
472	EDIVAN XAVIER FLORES	030.677.***-88	Indeferido
211	EDUARDO RODRIGUES	059.040.***-77	Deferido
852	EDUARDO RODRIGUES	059.040.***-77	Indeferido
702	EDVALDO FERNANDO FERREIRA	092.017.***-81	Deferido
688	ELAINE CRISTINA MENDES	027.075.***-79	Indeferido
49	ELIANA ALVES	376.855.***-06	Indeferido
415	ELIANE DE MELLO LEITE	691.440.***-20	Indeferido
573	ELIANE RAQUEL KOERICH	052.350.***-50	Deferido
983	ELSA COSTA MACEDO	855.638.***-00	Indeferido
274	EMANUELA CRISTINA FABRICIO	086.969.***-41	Indeferido
1077	EMERSON JOSÉ PAULI	057.670.***-40	Deferido
878	EMERSON LEANDRO DA SILVA	114.171.***-11	Indeferido
1045	ENDEL LEHMKUHL	092.292.***-03	Deferido
833	ENVER LAZAI	024.771.***-31	Indeferido
58	EVERTON MARQUES IZAIAS	076.101.***-09	Deferido
1188	EZIO RIBEIRO RAMOS	902.902.***-68	Indeferido
1189	FABIANA HOFFMANN DA SILVA	055.681.***-13	Deferido
1063	FABIANA ROGERIA PORTO SEEMANN	026.113.***-29	Indeferido
663	FABRICIA XAVIER	079.040.***-33	Indeferido
1259	FELIPE MONTEIRO APARICIO	041.646.***-09	Deferido
1211	FILIPE DEVALDE DE SOUZA	047.416.***-31	Deferido
1123	FLAVIA FRANCINE MIRANDA	092.007.***-44	Indeferido
379	FLÁVIA RAMOS	105.842.***-02	Deferido
253	FRANCIELI CAZAROTTO	017.372.***-48	Indeferido
1058	FRANCISCA LEONISIA PINTO MARTINS	028.438.***-06	Deferido
195	FRANCYELE CHAIANE VIEIRA	067.602.***-46	Deferido
190	GABRIEL ADEMIR DA CRUZ	098.885.***-71	Deferido
1128	GABRIEL CORRÊA MAITO	107.340.***-01	Deferido
750	GABRIELA BORTOLI	038.482.***-05	Indeferido
215	GABRIELA DA COSTA HENSING	100.027.***-52	Indeferido
946	GABRIELA STEIMBACH SOMMER	100.037.***-83	Deferido
410	GILDIVAN DA SILVA CARDOSO	000.262.***-61	Deferido
180	GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA SILVA	051.100.***-02	Indeferido
566	GLEICE MARA GARCIA PEREIRA DO SANTOS	050.367.***-51	Indeferido
1169	GRAZIELA FLONISIA SCHUTZ	054.826.***-67	Indeferido
907	GRAZIELA STEIMBACH	063.871.***-93	Indeferido
577	GUACIRA RÉGIO LOPES	003.568.***-00	Indeferido
959	IARA MADRUGA SILVEIRA	016.934.***-09	Indeferido
79	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	363.433.***-49	Deferido
869	JAISON JOSÉ DOS SANTOS	008.533.***-83	Indeferido
237	JAMILLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	105.417.***-12	Deferido
303	JANAINA FRANCISCA COELHO DE ALMEIDA	025.678.***-85	Indeferido
677	JANAINA PEREIRA DIAS	860.267.***-04	Deferido
346	JANICE NILSEN DA SILVA	088.547.***-00	Indeferido
1119	JAQUELINE DALAGNELO BUSS	084.871.***-86	Indeferido
1153	JARDEL SALM	065.250.***-03	Indeferido
1140	JEAN GONCALVES	031.773.***-77	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



62	JENIFFER EVANI ANTUNES BRITO	123.942.***-32	Indeferido
208	JESSICA CASTRO SOUZA	045.577.***-12	Deferido
616	JOSELIAS RIBEIRO DE MIRANDA	949.288.***-44	Indeferido
14	JOSUE PEDRO DE PINHO	018.049.***-09	Deferido
394	JULIANA HEINZEN	050.090.***-32	Deferido
924	JULIANA MELO	064.839.***-05	Deferido
371	JULIANE ACHINITZ	046.538.***-77	Indeferido
216	KAREM ELAINE STEIMBACH	077.573.***-24	Deferido
544	KARINE DE OLIVEIRA BACHMANN	077.481.***-23	Indeferido
724	KELLEN DAYANNE SOUSA GOMES	875.328.***-91	Indeferido
308	LARISSA DA SILVA	004.343.***-28	Deferido
316	LAURA ESTELITA DE SOUZA MAIA	582.339.***-34	Deferido
943	LEONEL BRAZ BROCKVELD	159.036.***-88	Indeferido
220	LETÍCIA MADEIRA	109.322.***-00	Indeferido
1020	LIDIANE MENDES MEDEIROS	095.222.***-37	Indeferido
602	LILIANE SCHMITZ	045.722.***-10	Deferido
889	LUANA FAGUNDES MACHADO	025.590.***-21	Indeferido
31	LUCIA GRAF	636.922.***-72	Deferido
376	LUCIANA MACHADO	015.636.***-12	Deferido
288	LUISA AUGUSTA SPERBER ANTUNES	088.967.***-50	Deferido
543	LUISA CHIQUETTI HENRIQUE	094.208.***-63	Deferido
50	MARCIA HORATZ DA ROSA	054.946.***-85	Deferido
392	MARCIA REGINA DA SILVA DE ABREU	736.884.***-15	Deferido
1010	MARIA DE FATIMA MAGALHAES ESTEFANO	015.697.***-13	Deferido
118	MARIA EDUARDA BACKES	077.394.***-81	Deferido
803	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	588.064.***-34	Deferido
779	MARIA ZOETE SCHWINDEN RACHADEL	625.418.***-87	Deferido
1192	MARIANE APARECIDA SILVEIRA	051.846.***-80	Indeferido
462	MARILEI ANTONIA GOULART	044.476.***-09	Indeferido
320	MARILENE GARCIA	986.498.***-87	Indeferido
25	MARILINDA DE ABREU CORRÊA	032.880.***-81	Indeferido
620	MARINA MORAES DOS SANTOS	086.080.***-69	Deferido
1164	MARINA PEREIRA	052.339.***-05	Deferido
167	MARTA MARQUES BRITO	646.371.***-15	Indeferido
947	MATHYAS MEDEIROS SOMMER	080.785.***-14	Deferido
931	MAYRA WEGILLA DE SOUSA GONÇALVES	098.240.***-07	Deferido
380	MICHELLER KUNZ	067.170.***-78	Deferido
759	NATÁLIA GUEDES POSADA	018.503.***-73	Deferido
495	NICOLLY CRISTINA JASPER	084.296.***-17	Indeferido
553	NORTON LUIS ZANOTTO	956.678.***-49	Deferido
249	PATRICIA DA SILVA	021.486.***-80	Indeferido
1229	RAQUEL FARIAS	021.488.***-98	Indeferido
71	REGINA WEBER	035.023.***-62	Deferido
775	RENATA LUANA SENS	048.538.***-18	Deferido
1107	RODRIGO ROSA DOS SANTOS	075.402.***-74	Indeferido
768	ROSALBA GONÇALVES ROCHA	027.151.***-40	Indeferido
942	SABRINA LUANA DA SILVA	000.910.***-82	Indeferido
640	SAMANTA MARTINS BROERING	110.331.***-79	Indeferido
627	SAMARA DE FARIAS	102.267.***-57	Deferido
1043	SILVANA SCHMIDT	033.133.***-56	Deferido
626	SIRLENE GONÇALVES DE BARROS	811.139.***-04	Indeferido
1031	SOLANO ANDRÉ CUNHA	038.857.***-05	Indeferido
747	SÔNIA MARILENE FERREIRA ANGELO	008.669.***-03	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



177	STEFANY DA SILVA VICENTE	072.459.***-90	Deferido
906	STHEPHANI CABRAL	063.670.***-00	Deferido
140	SUELI TEREZINHA ARIOTTI	586.830.***-04	Indeferido
1248	SUELLEN ZURAIDE ABREU	057.170.***-18	Deferido
807	TAIS FERNANDA GOMES FRANCO	219.965.***-29	Deferido
1019	TATIANA FORMIGHIERI PIASSON	003.681.***-83	Indeferido
736	TATIANE HILLESHEIM	102.247.***-99	Deferido
575	TAYNA MARA COLLA	090.023.***-30	Deferido
539	THAINA DE SOUZA	095.589.***-62	Deferido
126	THAINARA DAVID DA SILVA	099.834.***-86	Deferido
473	THAIS FELIX VIEIRA	076.843.***-16	Indeferido
137	THAYSE MUGICA CANDIDO	018.543.***-32	Indeferido
457	THIAGO MILLIS PEREIRA	070.877.***-28	Indeferido
562	THOMAZ DA SILVA NETO	802.110.***-68	Deferido
1200	VALDIRENE DUARTE DA SILVA	910.559.***-53	Deferido
1198	VANDER CLEMENTE DA SILVA	079.901.***-80	Deferido
507	VERA LUCIA KUHNEN	023.765.***-86	Indeferido
844	VERA LUCIA KUHNEN	023.765.***-86	Indeferido
701	VINICIUS MEYER	108.672.***-43	Deferido
273	VIVIAN NEQUINA FARIAS MEDEIROS	049.735.***-00	Indeferido
1132	VIVIAN RATTI DE RAMOS	063.359.***-73	Deferido
370	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	980.363.***-20	Deferido
186	VIVIANE SCHMITT AMARAL	104.994.***-28	Deferido
913	WELLITON DE CARVALHO NOVAES CAVALCANTI	023.013.***-35	Deferido
35	YARA DOS SANTOS MEDEIROS	065.209.***-09	Deferido

Cargo: ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
192	ADRIANA DE CARVALHO CORREIA	026.221.***-76	Deferido
1152	ADRIANA DE FREITAS	767.598.***-72	Deferido
911	ADRIANA SENA DE SOUZA CUNHA	956.365.***-87	Indeferido
1075	AGATA LEHMKUHL	092.292.***-32	Deferido
17	AGNES NAHAS	081.457.***-14	Indeferido
690	AILSANY NELINE MENÊZES DE MORAIS	084.941.***-90	Deferido
531	ALEDSON ANANIAS MARTINS	014.811.***-00	Indeferido
1141	ALESSANDRA QUINT PEREIRA	084.014.***-22	Indeferido
337	ALEX FABIANO RODRIGUES DIAS	038.704.***-56	Indeferido
328	ALEX OSVALDO WEBER	112.627.***-59	Deferido
374	ALEXANDRA ROZAR	088.621.***-48	Indeferido
279	ALEXANDRE PALHANO BORGES	108.085.***-62	Deferido
469	ALINE DA ROSA	075.441.***-59	Indeferido
243	AMANDA DE CÁSSIA DOS SANTOS	110.700.***-99	Deferido
671	ANA ELOISA ROSA BELMIRO	108.810.***-61	Indeferido
714	ANA LIGIA DA CUNHA	065.802.***-05	Deferido
808	ANA PAULA VIEIRA NUNES XAVIER	094.057.***-02	Indeferido
1212	ANAK PORFÍRIO DO NASCIMENTO SANTOS	594.082.***-44	Deferido
22	ANDERSON FERREIRA CAZALE	290.181.***-08	Deferido
921	ANDREIA SILVA PRIM GOULART	030.621.***-60	Indeferido
929	ANDRESSA CONCEIÇÃO ALVES	083.395.***-44	Deferido
991	ANGELITA GONÇALVES FELICIANO MODOLON	579.483.***-04	Deferido
873	AUDREI VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	009.428.***-63	Deferido
89	BRUNA REIS CUNHA	026.099.***-12	Deferido
962	CAMILA LORENZI FIORENTIN	118.308.***-83	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



642	CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	104.156.***-12	Deferido
937	CIRO RIBEIRO GARCIA	124.779.***-42	Deferido
384	CLAUDINEI FRANCISCO DA SILVA	907.115.***-04	Indeferido
1023	CLEVIANE MATIAS ANTUNES	059.462.***-81	Deferido
762	CRISTIANE FARIAS	050.214.***-77	Indeferido
797	CRISTIANE FARIAS	050.214.***-77	Deferido
932	DAIANI PATRICIA SILVA ALFAIA	894.961.***-00	Deferido
317	DALILA MARIA DA ROCHA	092.229.***-64	Deferido
1230	DARLAN VARELA BORGES	112.727.***-11	Indeferido
785	DEYSE CRISTIANE SCHAIMANN	964.375.***-97	Indeferido
40	DJENIFFER ALINE CIPRIANO	090.533.***-22	Deferido
286	ELAINE CRISTINA MINA	048.548.***-18	Indeferido
926	ELI TERESINHA DOS SANTOS MENEZES	315.588.***-04	Indeferido
1184	ELIANE RUTH MENDES DE CAMPOS	358.311.***-63	Deferido
1251	ELIZETE MARCIA LEHMKUHL MATTOS	020.277.***-10	Indeferido
1090	ELSA COSTA MACEDO	855.638.***-00	Deferido
587	EMILLY JUNQUEIRA GASPAR	009.856.***-10	Deferido
839	EVELYN MADRUGA	097.983.***-02	Deferido
521	FABIANA MARTINS	090.651.***-84	Deferido
973	FABIO KOERICH	097.865.***-01	Deferido
232	FELIPP AGUIAR DA SILVA	068.681.***-65	Indeferido
152	FRANCIÉLE VIEIRA GARCIA	095.364.***-33	Deferido
1158	FRANCISCA TAUANA GOMES KLOPP	606.143.***-89	Deferido
955	FRANCISCO CLEIBSON DIAS ANUTE	465.388.***-49	Indeferido
496	GABRIEL GARCIA JOCHEM	120.066.***-67	Indeferido
348	GISELLE MARQUES GOES	831.511.***-25	Indeferido
1150	GISLAINE MATTOS	094.774.***-92	Deferido
1163	GREYCE DA ROSA	085.580.***-42	Deferido
9	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Indeferido
676	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Indeferido
1197	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Deferido
252	GUILHERME DE LIMA	867.746.***-15	Indeferido
164	HEBER DE OLIVEIRA	034.502.***-74	Indeferido
212	HEDUVIGES JASPER	056.967.***-51	Deferido
625	HENDRICA TAYNA DO NASCIMENTO	096.320.***-00	Indeferido
231	HERON OSNIVALDO DE LARA	110.512.***-17	Indeferido
235	HERON OSNIVALDO DE LARA	110.512.***-17	Indeferido
259	HERON OSNIVALDO DE LARA	110.512.***-17	Deferido
1080	HUGO DE OLIVEIRA SILVA	356.521.***-36	Indeferido
788	IARA DE MEDEIROS	100.089.***-70	Deferido
1001	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	836.903.***-53	Deferido
730	ISABEL CRISTINA DELIA ARRUDA NETTO	570.803.***-34	Deferido
783	JANAINA ROSA	053.991.***-01	Indeferido
952	JAQUELINE FIGUEROA HERNANDEZ	987.947.***-87	Deferido
888	JARDEL GRAF	024.590.***-78	Indeferido
771	JESSICA RAIMUNDO DA SILVA	106.435.***-30	Deferido
742	JHONATAN PEREIRA DA SILVA	073.524.***-29	Indeferido
138	JOÃO CIDERLEI JUNGLES	266.773.***-68	Deferido
201	JOEL PITZ	081.154.***-54	Deferido
806	JOGIANE SILVA E LIMA	905.949.***-68	Deferido
350	JONAS MIRANDA DA SILVA	174.555.***-53	Deferido
1083	JORGE LUIZ SANTANA ABRAHAO	262.969.***-20	Indeferido
147	JOSE ISRAEL BARBOSA DE JESUS	761.284.***-63	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



453	JUAN BRUNO DA SILVA DE CAMPOS	084.062.***-73	Deferido
498	JUAN JANDT	106.259.***-11	Deferido
1252	JULIANO VILELA CUNHA	048.825.***-05	Deferido
1137	JULIMARA AMERICO SUPPI	071.167.***-89	Indeferido
617	KARINI SCHUTZ	035.857.***-33	Deferido
148	KLEBER MANOEL SANTANA	005.742.***-08	Indeferido
202	LARA RAMOS LIMA	108.673.***-62	Indeferido
268	LEANDRO ANÉLIO DUARTE	080.499.***-94	Deferido
985	LEANDRO SILVA DA ROSA	002.890.***-70	Deferido
817	LIDIANE FREITAS RODRIGUES	105.128.***-75	Indeferido
564	LIDIANE ROSA CESCO	058.220.***-96	Deferido
794	LUANA KAROLINY DE MEDEIROS	096.988.***-30	Indeferido
994	LUCAS GONZAGA SILVA	146.370.***-52	Deferido
594	LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO RODRIGUES	611.877.***-53	Indeferido
18	LUIZA HILLESHEIM	133.233.***-94	Indeferido
77	LUYLENE LOPES	004.460.***-47	Indeferido
386	MAIKEL DA SILVA GOMES	001.097.***-77	Deferido
970	MANOELE CAETANO DA FONSECA	009.156.***-69	Deferido
516	MARCIA ROBERTA DE ABREU KUHNEN	006.239.***-79	Indeferido
1005	MARCILENE DE SOUZA NASCIMENTO	388.452.***-04	Deferido
548	MARIA APARECIDA SILVA	354.978.***-38	Indeferido
877	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	044.950.***-11	Indeferido
1205	MARIA DA SOLEDADE FONSECA GOMES	586.273.***-34	Deferido
168	MARIA EDUARDA CIDADE WEBER	106.653.***-18	Deferido
39	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	835.514.***-53	Indeferido
1024	MARILIA GHIZI	025.659.***-80	Deferido
1044	MARISTELA HILLESHEIM	004.469.***-40	Deferido
995	MAYKON HINCKEL	050.249.***-05	Deferido
557	MURILO AUGUSTO KURZ	086.137.***-70	Deferido
205	NATÁLIA MEURER DA ROSA	107.412.***-17	Indeferido
271	OCIONE CRUZ DOS SANTOS	013.150.***-31	Indeferido
581	OSMAR LUIZ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	950.547.***-34	Indeferido
68	PÂMELA REGINA PETRI	090.822.***-43	Deferido
1210	PAOLLA BOFF TREVISAN	039.359.***-08	Indeferido
222	PATRICIA DE AGUSTINHO	028.211.***-55	Indeferido
866	PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA	020.810.***-24	Indeferido
130	PATRICK CLASEN	932.560.***-00	Deferido
430	PAULA CRISTINA POSSIDONIO	062.139.***-09	Indeferido
135	PAULO EMANOEL ARAÚJO	032.792.***-90	Deferido
982	PRISCILA MACEDO	093.480.***-52	Deferido
53	RAFAEL JULIANO DA ROSA	004.413.***-05	Indeferido
388	RAYARA FERREIRA RIBEIRO	701.734.***-09	Indeferido
1114	RITA DE CÁSSIA LAPA DE MATOS	707.396.***-20	Deferido
1203	ROBSON FERREIRA DAS NEVES	045.297.***-51	Deferido
847	ROBSON JORGE DE MATOS	049.972.***-03	Deferido
1231	ROZILENE APARECIDA VARELA BORGES	711.707.***-53	Indeferido
836	RUAMA DA SILVA VIEIRA	049.903.***-99	Indeferido
579	RUAN SOARES	090.268.***-99	Indeferido
1204	SALVADOR RODRIGUES NASCIMENTO	429.134.***-20	Deferido
15	SANDRA REGINA SOARES SIBEN	883.098.***-00	Indeferido
485	SANDRO SINESIO SOARES	837.465.***-68	Indeferido
487	SANDRO SINESIO SOARES	837.465.***-68	Deferido
1004	SARA DE SOUZA OLIVEIRA	035.541.***-29	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



536	SUELLEN PONTES FONTOURA	028.857.***-79	Indeferido
27	TATIANE DUARTE	091.949.***-89	Deferido
451	THAÍS ODETE PEREIRA	062.440.***-86	Indeferido
142	THIAGO MACEDO BRASIL	084.152.***-36	Deferido
537	THIAGO MILLIS PEREIRA	070.877.***-28	Deferido
123	THIAGO NEUBAUER	085.134.***-25	Deferido
381	VALKIRIA PAVANATI MARCELINO	086.797.***-45	Indeferido
447	VANDRESA BRÖERING	125.466.***-88	Deferido
400	VANESSA BROERING	100.065.***-02	Deferido
408	VITORIA CAROLINA DA SILVEIRA	120.606.***-40	Indeferido
331	WIVALDE PEREIRA DE ASSIS FILHO	016.534.***-17	Indeferido

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1030	ADRIANA SANTOS FLORES	019.269.***-99	Deferido
832	ALESSANDRA QUINT PEREIRA	084.014.***-22	Indeferido
1071	ALEXANDRE TITERICZ	910.398.***-49	Deferido
1144	ALINE DA SILVEIRA ZAVORNE	079.988.***-08	Deferido
242	ALINE SENS DA SILVA	072.031.***-11	Indeferido
502	ANDERSON ANDRÉ DE ESPINDOLA	083.891.***-55	Deferido
302	ANGELA MARCIA MACHADO LOBO	048.218.***-86	Indeferido
527	ANITA RAFAELA DIRKSEN RODRIGUES	101.410.***-70	Indeferido
133	CAMILA MEURER	061.003.***-21	Deferido
1056	DANIEL COSTA LUIZ	084.425.***-70	Indeferido
78	DANIEL DA SILVA KOERICH	096.366.***-77	Deferido
1180	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	055.476.***-44	Indeferido
535	DINALVA FARIAS MEDEIROS	657.296.***-87	Deferido
157	ELENICE DA SILVEIRA DO AMARAL	950.515.***-04	Deferido
47	ELEODORO ALVES DA COSTA	066.354.***-08	Indeferido
307	ELOIZA DE FATIMA VIEIRA SERAFIM	027.076.***-30	Deferido
153	ELSA ROSALENA VIEIRA GARCIA	000.119.***-64	Deferido
792	FRANTIESCOLE JOSÉ NUNCIO PEFFAN	081.577.***-16	Indeferido
101	GERUSA LIVÉRIO	113.495.***-08	Indeferido
957	GIOVANA GIANNECCHINI	085.947.***-94	Deferido
1053	GRAÇA APARECIDA LAURENTINO	888.666.***-00	Deferido
703	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	042.675.***-00	Indeferido
69	HOSANGELA SILVA DE JESUS	065.890.***-00	Deferido
397	IONARA DE LIMA BOEIRA	069.247.***-47	Indeferido
1076	IVONETE BARBOSA	009.873.***-50	Deferido
1234	JACQUELINE DE SOUSA PEDRO	091.681.***-75	Deferido
1059	JAISON ANTONIO ANDREATTA	001.913.***-47	Deferido
97	JANI TEREZINHA AABREU	040.294.***-07	Indeferido
798	JEANE SILVEIRA	008.563.***-80	Deferido
1133	KARLA SILVA COSTA	061.082.***-42	Deferido
776	LARISSA SCHMIDT	085.086.***-10	Deferido
720	LETÍCIA JOCHEN	057.553.***-03	Deferido
954	LIDIA DE FIGUEIREDO DI PROSPERO	711.718.***-49	Indeferido
1033	LUCAS DAIA BELMONT DA SILVA	013.574.***-32	Indeferido
550	LUCELIA SANTOS	338.565.***-86	Indeferido
1236	LUIZ VICTOR HAMANN SCHMITZ	103.634.***-06	Deferido
777	MARCIA ROBERTA DE ABREU KUHNEN	006.239.***-79	Deferido
1008	MAURO SERGIO DE MELLO JUNIOR	027.930.***-04	Indeferido
963	MIGUEL STANGE	101.196.***-03	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



583	NEDI GUILHERMINA MACIEL BAGESTON	630.763.***-87	Deferido
324	PRISCILA CUNHA DE SOUZA	005.272.***-50	Deferido
193	RICHARD WELLINSON BALDOINO GOTERRA	066.569.***-07	Indeferido
1244	RICHARD WELLINSON BALDOINO GOTERRA	066.569.***-07	Deferido
881	RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS	799.706.***-15	Deferido
760	ROMA ELIZA SALINES MARTINS	028.509.***-10	Indeferido
1000	SALVADOR RODRIGUES NASCIMENTO	429.134.***-20	Indeferido
1146	SILDETE DA COSTA CHAVES	347.452.***-91	Indeferido
51	SOLANGE HEINZ CAROLLO	038.263.***-17	Deferido
404	SOLANGE NILSEN	684.389.***-53	Deferido
1255	TABATA THAIS PEREIRA	086.682.***-00	Deferido
709	TEREZINHA FRANZENER GOEDERT	846.131.***-91	Deferido
1126	THIAGO DUARTE COSTA	868.429.***-10	Deferido
315	VALDOMIRO TEODÓZIO DA SILVA JUNIOR	031.172.***-60	Indeferido
729	VALTEMIR VANDRÉ DA ROSA	019.432.***-76	Indeferido
65	VERILDE BONETES PIMENTEL	058.393.***-23	Indeferido

Cargo: MOTORISTA (CNH D)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
935	ACKSOM BERTOTTO	073.541.***-75	Deferido
1221	ADILSON DA SILVA	927.917.***-49	Indeferido
1070	ALEX DE OLIVEIRA MARIANO	051.997.***-48	Indeferido
799	ALEXADRE JOSÉ ANTUNES	001.573.***-96	Deferido
156	ANDRÉ FILIPE ABREU	049.905.***-18	Deferido
93	ANDREI SCHMOELLER	007.116.***-80	Deferido
489	ANDREY ANILDO COELHO	100.370.***-02	Indeferido
109	ARMENIO ANTONIO DA SILVA BELMONTE	748.705.***-91	Indeferido
885	ARY HENRIQUE SANTOS DE MACEDO	004.406.***-61	Deferido
33	CARLOS DIEGO MEDEIROS	070.000.***-80	Deferido
769	CARLOS EDUARDO DE FARIAS	999.508.***-68	Indeferido
665	CARLOS ELIAS GARCIA VIANNA JUNIOR	024.877.***-47	Indeferido
1037	CARLOS HENRIQUE QUADROS	670.917.***-91	Indeferido
246	CÁTIA APARECIDA FERRAZ	085.199.***-98	Indeferido
820	CLAUDINEI DE ESPINDOLA	080.751.***-65	Deferido
1151	CLAUDIO DOS SANTOS	074.281.***-19	Deferido
1022	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	025.671.***-36	Indeferido
1214	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	025.671.***-36	Deferido
752	DEIVID NELITO RODRIGUES	035.074.***-09	Deferido
287	DENIS KUSTER	049.265.***-09	Indeferido
719	DEYVID GONZAGA DE ARAÚJO	062.089.***-78	Indeferido
184	DOUGLAS OVIEDO DE OLIVEIRA	008.695.***-00	Deferido
678	DOUGLAS VARGAS	025.675.***-30	Indeferido
591	EDENILSON ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	959.860.***-53	Indeferido
1094	EDER CARLOS SOARES	008.027.***-09	Deferido
1102	EDSON GUSTAVO ROSIN	940.437.***-34	Deferido
314	EDSON LUIZ WIENIESKI	854.795.***-87	Indeferido
793	EDSON NAZARENO JUSTEN	764.159.***-04	Deferido
613	EDUARDO FRITZEN AMARAL	077.429.***-71	Deferido
657	EDUARDO XAVIER	028.269.***-70	Deferido
763	ERITON ORLI SANTOS CAMARGO	026.318.***-04	Deferido
275	FABIANE MIOTTI RIZZI	052.313.***-12	Deferido
134	FÁBIO KIRCHNER	048.468.***-77	Deferido
698	FERNANDO BRUNO OLIVEIRA BENSBERG	050.503.***-90	Deferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



440	FRANCISCO JASPER	049.096.***-94	Deferido
1223	GABRIEL DARDE HUBER	002.741.***-80	Deferido
1143	GILSON DOS SANTOS	073.876.***-86	Deferido
514	GREICE DA SILVA JUNQUEIRA	976.894.***-49	Deferido
704	GUILHERME KRETZER	044.054.***-46	Indeferido
519	GUILHERME MEDEIROS BERNARDINO	078.243.***-43	Deferido
728	HYANN NEY DA SILVA	093.575.***-09	Deferido
880	ISMAEL SOARES	034.481.***-27	Indeferido
1017	JAIME JOSE VIEIRA JUNIOR	004.149.***-69	Deferido
925	JAIR ROBERTO NUNES DOS SANTOS	907.876.***-34	Deferido
813	JAIRO GABRIEL ELI FLORIANO	034.734.***-89	Deferido
840	JEAN CARLOS GOULART	070.479.***-16	Deferido
558	JEFERSON ANDRÉ FERREIRA	947.362.***-34	Indeferido
300	JOACIR DE JESUS MACHADO	984.161.***-91	Indeferido
606	JOÃO MARCOS PEREIRA PUTZEL	051.454.***-22	Indeferido
225	JONATHA SALLES PEREIRA	090.175.***-50	Deferido
461	JÚLIO CÉSAR MIRANDA	019.192.***-65	Deferido
339	LEONARDO DA SILVA DEMÉTRIO	040.614.***-69	Deferido
610	LEONARDO MICHEL CABRAL	016.222.***-14	Deferido
511	LUCIANO SCHMIDT	074.609.***-74	Deferido
721	LUCKY WILK FEITOSA	004.980.***-80	Indeferido
188	LUIS RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	053.560.***-77	Indeferido
631	LUIZ DE SOUSA E SILVA	408.832.***-49	Deferido
787	LUIZ RICARDO KURSCHIEDT	112.330.***-50	Indeferido
385	MARCELO CRISTIANO CARDOSO	108.042.***-74	Deferido
1060	MARCELO PAIM DA SILVA	704.067.***-34	Deferido
1099	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	591.716.***-53	Deferido
922	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES	952.123.***-04	Deferido
927	MARCOS SILVA DE SOUZA	005.140.***-25	Deferido
1040	MATHEUS GOUVEIA	078.343.***-05	Deferido
1179	MAYCON RUI BATISTA	010.532.***-23	Indeferido
740	NELTON FABRO FIGUEIREDO JÚNIOR	802.948.***-20	Deferido
375	NESTOR JASPER	950.516.***-49	Deferido
934	PAULO CESAR DA SILVA	030.209.***-89	Deferido
1015	PAULO SÉRGIO DÁRIO DOS SANTOS	052.084.***-89	Deferido
1098	PEDRO FORTUNATO	560.407.***-00	Deferido
863	RAFAEL LIMA DA SILVA	005.877.***-62	Indeferido
323	RAFAEL MENEZES PALMA	853.318.***-04	Deferido
628	RAFAEL VICENTE COELHO	054.698.***-89	Deferido
313	RAIMUNDO LUIS ALVES DE ALMEIDA	803.687.***-04	Deferido
597	REINALDO MACEDO	847.968.***-04	Indeferido
91	RICARDO FRANCO	003.663.***-13	Deferido
887	ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	011.260.***-24	Indeferido
609	ROBSON DE SOUZA SILVA	041.025.***-84	Deferido
598	ROBSON FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	077.923.***-29	Indeferido
1237	ROBSON LUIZ LAMP	075.836.***-84	Indeferido
1174	RODOLFO COMICHOLLI FERREIRA DOS REIS	041.201.***-03	Deferido
666	RODRIGO MACIEL BARCELOS	033.007.***-17	Indeferido
150	RODRIGO RAMOS NUNES	079.105.***-92	Indeferido
886	SAULLO DA SILVA ALMEIDA	035.889.***-50	Deferido
1195	SIMONY BARBOSA VIEIRA	046.793.***-81	Deferido
244	TÁSSIO CERQUEIRA MIRADA	900.539.***-20	Deferido
121	THIAGO FRANCISCO MONTIBELLER	078.296.***-28	Indeferido



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



1161	THIAGO RAMON LIBARDI PAVLOSKI	033.677.***-60	Deferido
1246	THIAGO RODRIGUES GARCIA	063.155.***-97	Deferido
1191	TONY RODRIGUES	712.115.***-68	Indeferido
667	VANDERLEI SILVEIRA DE SOUZA	541.902.***-00	Deferido
1006	VILSON ANTONIO MACIEL BAGESTON	888.843.***-72	Indeferido
238	VINICIUS HENRIQUE AVILA	063.610.***-51	Deferido
882	VOLNEI WEBER	028.518.***-80	Indeferido
780	WALLACE SOUSA E SILVA	008.557.***-80	Indeferido

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
689	AILSANY NELINE MENÊZES DE MORAIS	084.941.***-90	Indeferido
373	ALDEMIR SOUZA DA SILVA	002.430.***-14	Deferido
209	ALEXANDRE LUIZ SIQUEIRA	006.690.***-66	Deferido
262	ALOÍSIO BUSS	091.541.***-90	Indeferido
506	ALTAIR ZUCCHI	020.669.***-42	Indeferido
565	ANDERSON LUIS OLIVEIRA SOUZA	009.468.***-71	Indeferido
416	ANDERSON MOUSQUER	009.312.***-70	Indeferido
504	CESAR AUGUSTO CORREA	056.059.***-93	Indeferido
582	DANIEL DE SOUZA SOARES DO NASCIMENTO	106.627.***-78	Indeferido
455	DEYVID CAULI SOARES	055.817.***-22	Deferido
619	DIEGO LOHN	096.074.***-80	Deferido
434	DIEGO VITÓRIO DE ARAÚJO SILVA	046.101.***-70	Deferido
497	DIRLEI HEINZ	103.772.***-81	Indeferido
149	DOUGLAS ZILIARSKI	816.873.***-53	Deferido
772	ÉDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	073.554.***-02	Deferido
464	EDUARDO CALEGARI PRIM	056.952.***-47	Indeferido
1100	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	004.724.***-00	Deferido
276	FELIPE PEREIRA DE MORAES DA LUZ	034.638.***-47	Deferido
805	GERALDO BITENCOURT FILHO	029.478.***-50	Indeferido
503	GERVASIO HILLESHEIM	756.520.***-72	Deferido
567	GIDEÃO CESCO	037.986.***-73	Deferido
292	HEBER DE OLIVEIRA	034.502.***-74	Indeferido
941	IURY ROSA DOS SANTOS	576.571.***-78	Indeferido
1065	JAIME GONZAGA	833.484.***-72	Indeferido
646	JAIRO JOSÉ COELHO	051.984.***-27	Deferido
899	JEFFERSON DE ANDRADE	061.747.***-85	Indeferido
980	JESSÉ ELEAQUIM RIBEIRO	093.400.***-64	Indeferido
718	JHONATAN IGOR FREITAS DA CUNHA	108.970.***-60	Indeferido
1057	JIAN SEBASTIÃO SILVA	032.105.***-85	Deferido
424	JOAO MARCOS DE ALMEIDA CHAVES	088.782.***-89	Deferido
819	JUAN FILIPE KUHL	063.441.***-35	Deferido
828	JULIANO RIBEIRO	032.970.***-19	Indeferido
61	LAÉRCIO MÁRCIO DE AMORIM	030.845.***-48	Deferido
1213	LEONARDO LIMA RODRIGUES	002.967.***-14	Deferido
993	LEONARDO PEDROZO	092.512.***-10	Deferido
13	LEONARDO PFLEGER	077.558.***-98	Deferido
312	LUIZ HENRIQUE BENEVENUTO	779.735.***-00	Indeferido
1092	MANOLO EDUARDO LOPES	064.277.***-21	Deferido
437	MARCOS JOÃO GOEDERT	100.051.***-46	Deferido
1035	MARIO CESAR DA SILVA FLORES	560.405.***-72	Indeferido
559	MIKHAIL CALI WACHOSKI FLETES	064.256.***-40	Deferido
999	PAULO HENRIQUE MASTBAUM	004.893.***-07	Deferido



289	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	022.508.***-00	Indeferido
895	RAFAEL DELGADO	092.654.***-04	Indeferido
338	RENE MARINO PENASSO ARRUDA	047.060.***-47	Indeferido
66	RODRIGO ANTUNES PINTO CORDOVA	081.136.***-94	Indeferido
773	TARIK DE ALMEIDA ELID	314.561.***-50	Deferido
8	VALDOMIRO TEODÓZIO DA SILVA JUNIOR	031.172.***-60	Indeferido
810	VALDOMIRO TEODÓZIO DA SILVA JUNIOR	031.172.***-60	Deferido
1009	VICTOR HUGO OLIVEIRA PADILHA	125.231.***-71	Deferido
897	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	069.487.***-37	Deferido
1257	WELLINGTON AMORIM	056.864.***-37	Deferido

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA II (CNH C)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
584	ADENIR VUOLO	602.170.***-87	Deferido
898	CLEUBERTO MEYER	094.903.***-05	Deferido
1046	ELVIS RAMON PREUSS	060.967.***-00	Deferido
694	FELIPE JOSÉ DE SOUZA	071.400.***-18	Deferido
1185	FERNANDO COSTA REIS	412.714.***-34	Indeferido
706	FRANCIEL THEISGES	071.191.***-79	Indeferido
154	GABRIEL PAULO WEBER	063.452.***-03	Deferido
872	HELIO SCHMIDT	600.884.***-68	Deferido
452	IDEMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	009.861.***-66	Indeferido
842	JONAS EGER	097.957.***-62	Deferido
139	JOSÉ LIDIO DE SOUZA BUENO	899.185.***-72	Indeferido
1224	MAYCON RUI BATISTA	010.532.***-23	Deferido
574	PATRICK DA COSTA PEREZ	003.216.***-78	Deferido
789	ROSNEI APARECIDO DA SILVA FERREIRA	059.070.***-33	Indeferido
948	STHEVAN DE SOUZA SCHERER	038.477.***-75	Deferido
378	VALDECIR JOSÉ DE ALMEIDA	014.674.***-21	Indeferido
405	VILMAR ALEXANDRE AVILA	077.103.***-89	Deferido



ATO 005: Alteração parcial de Cronograma

Considerando que a realização da prova prevista para o dia 19/07/2020 foi suspensa em virtude dos procedimentos para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19.

Neste contexto, efetua-se as alterações de cronograma do presente certame, suspendendo todas as publicações inerentes à prova, bem como, demais atos administrativos consequentes.

Deste modo, com amparo no Item 1.2 do Anexo III do edital, os procedimentos abaixo serão realizados em novas datas, como segue:

DATA PREVISTA	ATO
(...)	
10/07/2020 até as 23h59min	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova e de candidatos inscritos em vaga especial.
13/07/2020 - 08h00min à 14/07/2020 - 17h00min	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, contra o indeferimento de inscrição para vaga especial e contra o indeferimento da condição de jurado.
17/07/2020	Homologação final das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova e de candidatos inscritos em vaga especial.
(...)	

As datas previstas para os demais atos serão publicados a partir da definição da nova data de prova.

Águas Mornas/SC, 10 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 004: Suspensão de Realização da Prova Objetiva

Considerando que a data prevista para a prova escrita objetiva e da prova prática, dia 19/07/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível regional e municipal, decorrente do aumento dos casos da pandemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos relacionados com as provas do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, por tempo indeterminado.**

Após a normalização da situação em nível regional e municipal, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, bom como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Águas Mornas/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Na definição da nova data de prova também será assegurada a restituição da taxa de inscrição para o Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas/SC, caso o candidato seja impossibilitado de participar do evento ou ainda venha a perder o interesse em sua participação.

Os atos administrativos relacionados com a homologação de candidatos inscritos, de candidatos inscritos em vagas especiais e candidatos com condição especial de prova, serão concluídos em atos seguintes à suspensão da prova, conforme definido em ato de alteração parcial de cronograma a ser editado pela organizadora do evento.

Águas Mornas/SC, 10 de junho de 2020.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ATO 003: Comunicado

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva, dia 19/07/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível municipal, com o intuito da prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, **a prova foi suspensa.**

Em virtude da suspensão da prova, os atos previstos para a data de **08/07/2020** serão publicados junto com o ato oficial de suspensão de prova, na data de **10/07/2020**, com o prazo recursal relativo às publicações também alterado para os dois dias úteis subsequentes.

Águas Mornas/SC, 08 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 002: Edital Final de Análise de Requerimentos de Isenções

Após a análise do(s) recurso(s) protocolado(s) em relação à listagem provisória de isentos, destacado(s) na parte final desta publicação, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão, tornando sua análise definitiva:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
478	ADALIANE DA CUNHA	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
345	ANDRESSA BARBOSA CORDEIRO	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
309	CLAUDIA VILVERT	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
657	EDUARDO XAVIER	11 - MOTORISTA (CNH D)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
204	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
172	JÉSSYCA PEREIRA KUERTEN	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
61	LAÉRCIO MÁRCIO DE AMORIM	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
470	LETICIA BACK	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
392	MARCIA REGINA DA SILVA DE ABREU	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
727	MATHEUS WANDERSON WEBER	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
359	MORGANA FERNANDES MARTINS	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
549	RAMIRO LUIZ CALZA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
749	SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
419	STEFFANY SOSTER	05 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
142	THIAGO MACEDO BRASIL	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
690	AILLSANY NELINE MENÊZES DE MORAIS	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
357	ANA PAULA SCHMITT MALUF	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
221	ANGELA SCHMIDT DA ROSA	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
831	CARLA SCARATTI PORAZZI	03 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
269	CLAUDINEI MEURER HAMMERSCHMIEDT	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



784	CRISTIANE IZABEL DA SILVA	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
169	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
165	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de Requerimento de Isenção (Anexo VIII) devidamente preenchido e assinado.
491	EDUARDO TRENTO TURRA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
420	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
29	EMILIA CARLA FONSECA DULEBA VAZZI	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
518	FERNANDO WAGNER RODRIGUES SOARES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
38	HARYSONN RAFAEL ZAGO FAVERO	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
555	HELENA RODRIGUES DA SILVA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
6	HUGO TOMAZ DE CARVALHO	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de Requerimento de Isenção (Anexo VIII) devidamente preenchido e assinado.
264	JENNIFER MATOS MENDES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
884	JÉSSICA HUNTEMANN	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
396	JOÃO PAULO STEFFEN RONCADA	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de apresentação do comprovante de situação (comprovante de inscrição no REDOME)
83	JOY BERGMANN SOARES	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
7	JULIANA SCHMIDT	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
647	JULIANE PERES DE SOUSA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
4	KARIN YURICA COLOMBO KULYK	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
578	KARINE SPADOTTO	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
113	LAUREN BORTOLI	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
100	LÍVIA CASTRO BERRO	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
217	LUANA MEDEIROS	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
312	LUIZ HENRIQUE BENEVENUTO	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
438	MAIARA RAQUEL BORGES VARGAS	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



115	MARIA MACIEL DA SILVA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
87	MARIANA LOPES	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
883	MICHELLI ANTUNES MORAES DELGADO	03 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
28	OTÁVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	02 - FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
224	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
895	RAFAEL DELGADO	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
446	RAFAELA MARIA DINIZ	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
313	RAIMUNDO LUIS ALVES DE ALMEIDA	11 - MOTORISTA (CNH D)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
487	SANDRO SINESIO SOARES	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
136	SERENA MARIA PORFIRIO PEREIRA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
569	SILVANA NARA DA ROSA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
248	SILVANE LEMOS DE MORAES	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
466	SUELEN BERNARDO GUCKERT	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
773	TARIK DE ALMEIDA ELID	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
843	THAÍS DUTRA ALVES FENNER	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
200	TUANY SILVANA DA SILVA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
73	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
829 *	VICTORIA GOULART DE OLIVEIRA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

* Envio tempestivo com processamento após a publicação da publicação inicial.

Extrato de Recursos:

Candidato: **883**

Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante, além de não apresentar o comprovante de inscrição no REDOME, efetua a apresentação de documento (certidão de coleta de amostra para ser cadastrado no REDOME) não original (impressão ou cópia simples), inexistindo qualquer meio para que se possa auferir a sua autenticidade via internet (consulta pública), deixando de atender ao no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas e/ou com autenticidade verificada via internet).



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



Candidato: **895**

Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante, além de não apresentar o comprovante de inscrição no REDOME, efetua a apresentação de documento (certidão de coleta de amostra para ser cadastrado no REDOME) não original (impressão ou cópia simples), inexistindo qualquer meio para que se possa auferir a sua autenticidade via internet (consulta pública), deixando de atender ao no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas e/ou com autenticidade verificada via internet).

Candidato: **396**

Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante versa em seus argumentos acerca de apresentação de "documento original, não sendo necessário efetuar qualquer autenticação em cartório", porém o indeferimento se dá em virtude da não apresentação de qualquer documento comprobatório da situação, apresentando unicamente o requerimento de isenção (Anexo VIII), não apresentando certidão de cadastro no REDOME ou o cartão de inscrição no REDOME, como determinado pelo Item 4.4.1 do Edital.

Águas Mornas/SC, 06 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
478	ADALIANE DA CUNHA	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
345	ANDRESSA BARBOSA CORDEIRO	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
309	CLAUDIA VILVERT	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
657	EDUARDO XAVIER	11 - MOTORISTA (CNH D)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
204	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
172	JÉSSYCA PEREIRA KUERTEN	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
61	LAÉRCIO MÁRCIO DE AMORIM	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
470	LETICIA BACK	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
392	MARCIA REGINA DA SILVA DE ABREU	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
727	MATHEUS WANDERSON WEBER	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
359	MORGANA FERNANDES MARTINS	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
549	RAMIRO LUIZ CALZA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
749	SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
419	STEFFANY SOSTER	05 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
142	THIAGO MACEDO BRASIL	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
690	AILSANY NELINE MENÊZES DE MORAIS	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
357	ANA PAULA SCHMITT MALUF	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
221	ANGELA SCHMIDT DA ROSA	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
831	CARLA SCARATTI PORAZZI	03 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
269	CLAUDINEI MEURER HAMMERSCHMIEDT	08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



784	CRISTIANE IZABEL DA SILVA	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
169	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
165	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de Requerimento de Isenção (Anexo VIII) devidamente preenchido e assinado.
491	EDUARDO TRENTO TURRA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
420	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
29	EMILIA CARLA FONSECA DULEBA VAZZI	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
518	FERNANDO WAGNER RODRIGUES SOARES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
38	HARYSONN RAFAEL ZAGO FAVERO	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
555	HELENA RODRIGUES DA SILVA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
6	HUGO TOMAZ DE CARVALHO	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
486	ISABELA KARSTEN MARQUES	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de Requerimento de Isenção (Anexo VIII) devidamente preenchido e assinado.
264	JENNIFER MATOS MENDES	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
884	JÉSSICA HUNTEMANN	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
396	JOÃO PAULO STEFFEN RONCADA	04 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Sem atendimento ao Item 4.4.1 do Edital: Falta de apresentação do comprovante de situação (comprovante de inscrição no REDOME)
83	JOY BERGMANN SOARES	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
7	JULIANA SCHMIDT	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
647	JULIANE PERES DE SOUSA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
4	KARIN YURICA COLOMBO KULYK	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
578	KARINE SPADOTTO	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
113	LAUREN BORTOLI	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
100	LÍVIA CASTRO BERRO	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
217	LUANA MEDEIROS	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
312	LUIZ HENRIQUE BENEVENUTO	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
438	MAIARA RAQUEL BORGES VARGAS	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



115	MARIA MACIEL DA SILVA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
87	MARIANA LOPES	03 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
883	MICHELLI ANTUNES MORAES DELGADO	03 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
28	OTÁVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
684	PERLA DA SILVA KLEIN	02 - FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
224	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
895	RAFAEL DELGADO	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	INDEFERIDO	Apresentação de documentos não originais, sem possibilidade de verificação de autenticidade via internet, sem o atendimento ao disposto no item 11.2.2 do edital (cópias autenticadas).
446	RAFAELA MARIA DINIZ	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
313	RAIMUNDO LUIS ALVES DE ALMEIDA	11 - MOTORISTA (CNH D)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
487	SANDRO SINESIO SOARES	09 - ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
136	SERENA MARIA PORFIRIO PEREIRA	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
569	SILVANA NARA DA ROSA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
248	SILVANE LEMOS DE MORAES	01 - BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
466	SUELEN BERNARDO GUCKERT	02 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
773	TARIK DE ALMEIDA ELID	12 - OPERADOR DE MÁQUINA I (CNH B)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
843	THAÍS DUTRA ALVES FENNER	05 - PSICÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
200	TUANY SILVANA DA SILVA	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
73	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	04 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **03/07/2020**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.nbsprovas.com.br **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Águas Mornas/SC, 02 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Município de **ÁGUAS MORNAS**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO**, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 17/2015, Lei Complementar Municipal n.º 18/2015, demais legislações atinentes e de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Núcleo Brasil Sul de Provas e Avaliações Eireli - **NBS PROVAS**, localizada na Rua Timbó, 301 - Sala 54, Bairro Victor Konder em Blumenau/SC, endereço eletrônico www.nbsprovas.com.br e e-mail: nbs@nbsprovas.com.br, sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público, nomeada para este fim.
- 1.2.** O Concurso Público terá caráter classificatório e envolverá prova escrita objetiva e prova prática, diferenciadas por cargo.
- 1.3.** Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, número de vagas para portadores de necessidades especiais, carga horária semanal, vencimento mensal e tipo de prova aplicada, seguem dispostos nos quadros abaixo:

1.3.1. Cargos de Nível Superior:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Bibliotecário	Nível Superior em Biblioteconomia, com registro no CRB.	1 + CR	-	40h	3.125,30	O
02	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	1 + CR	-	40h	3.125,30	O
03	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição.	1 + CR	-	40h	3.125,30	O
04	Odontólogo	Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia.	1 + CR	-	40h	5.556,10	O
05	Psicólogo	Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1 + CR	-	40h	3.125,30	O
06	Médico Especialista II – Pediatra	Nível Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina e ter concluído a residência médica em pediatria ou ter título de Especialista em Pediatria.	1 + CR	-	20h	7.523,88	O

1.3.2. Cargos de Nível Médio ou Técnico:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
07	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo.	1 + CR	-	40h	1.261,70	O
08	Técnico em Enfermagem	Curso de Técnico em Enfermagem, nos termos da Lei 7.498/86 e alterações posteriores e Registro no Conselho de Classe.	1 + CR	-	40h	2.083,54	O



1.3.3. Cargos de Nível Fundamental:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
09	Atendente de Saúde Pública	Ensino Fundamental Completo.	1 + CR	-	40h	1.261,70	O
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.	1 + CR	-	40h	1.261,70	O
11	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior.	1 + CR	-	40h	1.620,53	O, P
12	Operador de Máquina I	Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B" ou superior.	1 + CR	-	40h	1.620,53	O, P
13	Operador de Máquina II	Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior.	1 + CR	-	40h	1.794,16	O, P

1.3.4. Legendas Utilizadas:

- **Tipo de Prova "O"**: Aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Tipo de Prova "P"**: Aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Vagas PNE**: Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais (vide Item 9 do Edital).
- **CR**: Cadastro Reserva.

1.4. As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no **ANEXO VI**.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público serão admitidos em regime estatutário e filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, como contribuintes obrigatórios do IPAM.

1.6. Os valores para inscrição no Concurso Público nº 01/2020, obedecerão aos seguintes parâmetros:

- **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível Superior.**
- **R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Médio ou Técnico.**
- **R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Fundamental.**

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do Edital de Concurso Público nº 01/2020, em forma de extrato ou na íntegra, será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no mural da Prefeitura do Município de Águas Mornas, no DOM – Diário Oficial dos Municípios, bem como nos sites www.nbsprovas.com.br e www.aguasmornas.sc.gov.br.

2.2. As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados nos sites www.nbsprovas.com.br e www.aguasmornas.sc.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. A partir da homologação deste evento, todos os atos inerentes às convocações serão efetuados sob responsabilidade exclusiva do Município de Águas Mornas, observados os trâmites internos de contratação e legislação pertinente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do Concurso Público nº 01/2020 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometendo a



acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos no Item 2 deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2. O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua nomeação, independente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-los em prazos posteriores a sua convocação.
- 3.3. As inscrições serão realizadas somente no período definido no **Anexo III**.
- 3.4. **São condições básicas para a inscrição a serem comprovados no momento da convocação:**
 - 3.4.1. **Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei.**
 - 3.4.2. **Gozo dos direitos políticos.**
 - 3.4.3. **Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.**
 - 3.4.4. **Quitação com as obrigações militares e eleitorais.**
 - 3.4.5. **Idade mínima de dezoito anos completos.**
 - 3.4.6. **Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.**
- 3.5. As inscrições serão efetuadas pelos seguintes meios:
 - 3.5.1. **VIA INTERNET:** através do *site* www.nbsprovas.com.br. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - 3.5.1.1. Acessar o *site* www.nbsprovas.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.3 deste edital;
 - 3.5.1.2. Localizar, no *site*, o “link” correlato ao Concurso Público do Município de Águas Mornas;
 - 3.5.1.3. Ler completa e atentamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer, tendo certeza de que possui todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;
 - 3.5.1.4. Imprimir o boleto bancário e o comprovante provisório de inscrição;
 - 3.5.1.5. O candidato é responsável pelas informações da ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu preenchimento. A opção de cargo não poderá ser alterada após a efetivação da inscrição.
 - 3.5.1.6. Para os candidatos que não possuem acesso à rede mundial de computadores (internet), o município disponibilizará atendimento gratuito no seguinte local: Complexo Educacional, situado à Rua Prefeito José Higino Martins, 42, bairro Centro, Águas Mornas/SC, no horário das 8h30min às 12h de segunda à sexta-feira, até o último dia destinado para as inscrições.
- 3.6. **Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previstos no presente Concurso Público.**
- 3.7. O candidato que se inscrever em mais de um cargo, terá a(s) inscrição(ões) que efetuou o pagamento da taxa confirmada, cancelando a(s) outra(s) inscrição(ões) mais antiga(s). Efetuando o pagamento de mais de uma inscrição, será deferida apenas a sua última inscrição.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.



3.9. Para confirmar a sua inscrição o candidato deverá:

3.9.1. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário, quitando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até a data estabelecida no **Anexo III**. Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, não sendo admitidos depósitos em conta, mesmo que identificados. **Atentar ao horário de expediente bancário.**

3.9.2. A quitação efetiva deve ocorrer dentro do horário de compensação bancária do último dia previsto para o pagamento, sendo considerados intempestivos os pagamentos programados para o dia útil bancário posterior.

3.9.3. A **NBS PROVAS** e o Município de **Águas Mornas** não se responsabilizam por boletos clonados, gerados através de vírus eletrônicos existentes nos dispositivos de acesso utilizados pelo candidato, devendo este conferir o código de barras e se o boleto é da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja **104**.

3.9.4. Considerando a atual regulamentação da Febraban em relação aos boletos bancários, o candidato deve atentar, no momento do pagamento, para as informações do beneficiário, que obrigatoriamente deve constar como **Município de Águas Mornas** e pagador, que deverá ter os dados do próprio candidato.

3.9.5. **Caso o candidato encontre informações diversas aquelas descritas nos itens anteriores, não deve realizar o pagamento, comunicando imediatamente a NBS PROVAS e o Município de Águas Mornas para que possam ser tomadas as medidas legais pertinentes.**

3.9.6. Após realizado o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida troca de cargos, nem transferência do pagamento para uma outra inscrição realizada.

3.10. Será cancelada a inscrição do candidato que:

3.10.1. Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

3.10.2. Efetuar pagamento em valor menor do que aquele estabelecido neste edital como taxa de inscrição ao cargo escolhido.

3.10.3. Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.4. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10.5. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.

3.10.6. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.nbsprovas.com.br.

3.11. **O simples pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato a realização da prova, devendo este acompanhar o seu deferimento, mediante a publicação da**



“listagem provisória de inscritos”, prevista no Anexo III deste Edital, onde sua inscrição deve constar no rol das “homologadas/deferidas”.

- 3.11.1.** O deferimento da inscrição do candidato significa unicamente que o seu pagamento foi processado, ficando apto a realizar a prova. **O status de deferido da inscrição não comprova sua habilitação ao cargo**, devendo esta ser realizada no momento da sua contratação/convocação, mediante apresentação dos documentos de habilitação, sob pena de aplicação do item 3.2 do edital.
- 3.12.** Para a realização da prova, o candidato deverá emitir a “Ficha de Inscrição”, disponibilizada no site www.nbsprovas.com.br a partir da data prevista no **Anexo III** para a publicação da “convocação para a realização das provas objetivas”, emitida a partir da “Área do Candidato”, disponível neste site, que irá conter todos os dados necessários para a realização da prova.
- 3.12.1.** Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser realizada diretamente na “Área do Candidato”, no site www.nbsprovas.com.br, acessando seus dados com sua senha pessoal.
- 3.13.** Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.
- 3.14.** Também não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior, tampouco pagamentos realizados em duplicidade (mais de um pagamento para a mesma inscrição), assim como não serão restituídas taxas pagas em valor menor do que aquele estabelecido neste edital, ou a taxa com pagamento realizado fora do período estabelecido em edital (realizado após o vencimento), ou ainda, em caso de desistência do candidato em relação ao certame.
- 3.15.** A **NBS PROVAS** e o Município de **Águas Mornas** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.16.** A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado, além da denúncia aos órgãos de justiça que se fizerem cabível.
- 3.17.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, através do Requerimento de Condição Especial de Prova (Anexo II), que deverá ser protocolado pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, até o último dia previsto para as inscrições.
- 3.18.** A solicitação de condições especiais de prova será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.19.** Do mesmo modo a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, com o preenchimento do Requerimento de Condição Especial de Prova (Anexo II) indicando o acompanhante que irá permanecer em sala reservada para essa finalidade. Este requerimento deve



ser protocolado pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, até o último dia previsto para as inscrições.

- 3.20. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.
- 3.21. A listagem de candidatos com condições especiais de prova será divulgada conforme cronograma do **Anexo III**, pelos meios previstos no **Item 2** deste Edital, com os nomes dos candidatos com condição especial de prova e seu respectivo pleito.
- 3.22. O Candidato que tiver a sua solicitação de condição especial de prova indeferida poderá impetrar Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Condições Especiais de Prova, seguindo as disposições do **Item 10** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo III**, por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.
- 3.23. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.
- 3.24. O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados conforme cronograma do **Anexo III**, pelos meios previstos no Item 2 deste Edital, com os nomes dos candidatos habilitados a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.
- 3.25. O Candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar Recurso contra o Indeferimento da Inscrição, seguindo as disposições do **Item 10** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo III**, por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.
- 3.26. O indeferimento da inscrição do candidato se dá pela não identificação do pagamento da taxa de inscrição, no prazo estabelecido em edital.
- 3.27. Não será permitida a realização de prova para candidato que esteja com a sua inscrição indeferida, devendo o candidato interpor recurso no prazo estabelecido para a sua apresentação, juntamente com a comprovação necessária ao seu pleito. Na mesma seara, não será efetuada nenhuma condição especial de prova para candidato que não a requereu previamente, ou ainda, teve seu pedido indeferido.
- 3.28. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o deferimento de sua inscrição, bem como, todos os atos oficiais deste Concurso Público através do meio de divulgação previsto no Item 2.2 deste Edital.**

4. DAS ISENÇÕES

- 4.1. Ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas **os candidatos doadores de sangue e os candidatos doadores de medula óssea** atendidas às condições estabelecidas nos itens seguintes.
- 4.2. O candidato que requerer o benefício deverá inscrever-se normalmente no Concurso Público, entretanto, se deferida a isenção não precisará pagar o boleto bancário.
- 4.3. Para requerer a isenção por “doação de sangue” o candidato deverá:
 - 4.3.1. Efetuar o preenchimento completo do Requerimento de Isenção (Anexo VIII), assinalando a opção “doador de sangue” e anexar ao requerimento o documento expedido pela entidade coletora.
 - 4.3.2. O documento previsto no subitem anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a 2 (duas) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do edital deste Certame.



- 4.3.3.** Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto neste item, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 4.4.** Para requerer a isenção por “doação de medula óssea” o candidato deverá:
- 4.4.1.** Efetuar o preenchimento completo do Requerimento de Isenção (Anexo VIII), assinalando a opção “Doador de Medula Óssea” e anexar ao requerimento o comprovante de inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.
- 4.5.** O Requerimento de Isenção deverá ser protocolado pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, até no prazo final estabelecido para este fim no **Anexo III** deste Edital.
- 4.6.** A relação das isenções deferidas será divulgada nos endereços eletrônicos www.nbsprovas.com.br e www.aguasmornas.sc.gov.br, devendo o candidato verificar o deferimento ou não, na data prevista no **Anexo III**.
- 4.7.** O Candidato que tiver o seu requerimento de isenção indeferido poderá impetrar Recurso contra o Indeferimento da Isenção, seguindo as disposições do **Item 10** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo III**, por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.
- 4.8.** A NBS PROVAS apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até a data prevista no **Anexo III**, republicando a lista de candidatos isentos.
- 4.9.** Caso o candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.nbsprovas.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o último dia das inscrições, para efetuar o pagamento da sua inscrição, **observando o horário bancário**.
- 4.10.** A constatação de falsidade das declarações referidas nos itens anteriores, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente processo, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
- 4.11.** O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição que faltar em qualquer das etapas do Concurso Público, deverá justificar a sua ausência, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa. **A não justificativa da ausência importa no lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa municipal e sujeita o candidato aos trâmites normais de cobrança de receitas municipais não quitadas.**

5. DAS DATAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1.** As provas para os cargos que trata este edital serão realizadas no espaço físico de instituições de ensino no município de Águas Mornas/SC, na data prevista no **Anexo III**, em local(is) e horário(s) a ser(em) definido(s) e publicado(s), com ampla divulgação nos meios especificados no item 2.2.
- 5.2.** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de seu comprovante de inscrição, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente e **portando obrigatoriamente seu documento oficial de identificação com foto**.
- 5.3.** Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada e o caderno de provas.



- 5.4. O caderno de questões de cada cargo estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, na área restrita do candidato, permitindo assim que o candidato possa interpor recursos contra as questões da prova.
- 5.5. Destaca-se que, segundo o que determina a Lei Federal 9.610/98, em relação ao caderno de provas, todos os direitos de divulgação e distribuição são reservados à **NBS PROVAS**, sendo expressamente proibido veicular, distribuir, difundir, copiar ou publicar em qualquer outro website, que não seja o www.nbsprovas.com.br, seja no todo ou em parte, qualquer item da respectiva prova, sem a prévia autorização, por escrito, da **NBS PROVAS**, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.
- 5.6. **As provas objetivas terão a duração conjunta de 3 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas. O candidato somente poderá deixar o local da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.**
- 5.7. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, imagem de identificação (retrato), filiação e assinatura.*
 - Prestar prova sem que seu pedido de inscrição esteja previamente deferido.*
 - Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.*
 - Prestar provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados.*
- 5.8. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, sendo está em etapa única, conforme horário estabelecido neste edital; o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 5.10. Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 5.11. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 5.12. Durante as provas não serão permitidas quaisquer espécies de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico ou similar.
- 5.13. Também é proibido fumar, consumir alimentos, usar medicamentos e usar óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova). Não é permitido o uso de chapéus, bonés, toucas ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 5.14. Os telefones celulares, *paggers* e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas e lacrados pelo fiscal de sala, no momento da entrada do candidato, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.15. A **NBS PROVAS**, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do certame poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta, não substituindo a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão, submeter os candidatos



à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo. As verificações podem ser feitas a qualquer momento do certame, inclusive, quando do uso de sanitários.

- 5.16.** Os candidatos serão alocados em salas e carteiras de prova seguindo a ordem alfabética de seu nome, dentro dos cargos indicados para a realização de prova na(s) instituição(ões) de ensino. A disposição de carteiras segue o padrão disponibilizado para cada sala de prova, sendo o local de prova indicado por etiqueta, contendo o nome e número de inscrição do candidato. É vedado qualquer troca de lugar e/ou de mobiliário de sala, por parte do candidato, sob pena de eliminação do certame. Qualquer condição especial de prova deve ser solicitada antecipadamente, pelos meios definidos no item 3 deste edital, dentro do prazo previsto para a sua solicitação.
- 5.17.** Para o eventual uso dos sanitários após o início da prova, o candidato será submetido a varredura eletrônica antes do ingresso nos banheiros. A recusa do procedimento de varredura eletrônica implica em não ser autorizado o uso dos sanitários. A utilização dos sanitários sem a autorização, importa na exclusão do candidato do certame, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas. O uso dos sanitários após início das provas é restrito aos candidatos em regime de aplicação, ou seja, não se permitindo o seu uso, após a entrega do caderno de prova e cartão resposta.
- 5.18.** A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do certame, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 5.19.** Os candidatos deverão evitar ao máximo trazer objetos pessoais não essenciais à realização da prova. No caso do candidato trazer objetos pessoais, estes serão lacrados pelo fiscal de sala, quando possível ou mantidos em local onde o candidato não tenha acesso durante a execução de sua prova. **A NBS PROVAS e o Município de Águas Mornas não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, extravios de materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.**
- 5.20.** Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.*
 - b) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.*
 - c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.*
 - d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.*
 - e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.*
 - f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações previstas neste edital e no Manual do Candidato.*
- 5.21.** Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas, por erro de preenchimento ou dano cometido pelo candidato.
- 5.22.** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova, só poderão deixar a sala de forma simultânea, mediante autorização do coordenador, devendo antes disso, assinar o verso de todos os cartões resposta, de todos os candidatos da sala de prova, inclusive de candidatos ausentes, a ata da sala e deverão acompanhar o fechamento do



envelope de cartão resposta, apondo sua assinatura nos locais sinalizados. O candidato que negar-se a aguardar os demais candidatos finalistas, ou ainda, recusar-se a efetuar os procedimentos de encerramento, será considerado como desistente pelo coordenador e pelo fiscal de sala, devidamente atestado pelos demais candidatos, sendo eliminado do certame.

6. DAS PROVAS

6.1. Serão considerados aprovados, os candidatos que **obtiverem, no mínimo:**

- **5,00 (cinco) pontos** na prova escrita objetiva, para os cargos sem aplicação de prova prática;
- **4,00 (quatro) pontos** na prova escrita objetiva e **5,00 (cinco) pontos** na prova prática, com a composição da nota final para efeitos de classificação obtida através das disposições do Item 6.3.9, para os cargos com aplicação de prova prática, sendo eliminados os candidatos ausentes em qualquer das etapas.

6.2. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

6.2.1. Para os cargos de Nível Médio ou Superior:

6.2.1.1. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, tendo **40 (quarenta)** questões, de múltipla escolha, com alternativas de "A" a "D", avaliadas e distribuídas conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Matéria	Número de questões	Valor por questão	Valor Total
Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
Matemática	5	0,20	1,00
Informática Básica	5	0,20	1,00
Conhecimentos gerais e atualidades	5	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor total da prova escrita:			10,00

6.2.2. Para os cargos de Nível Fundamental:

6.2.2.1. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, tendo **25 (vinte e cinco)** questões, de múltipla escolha, com alternativas de "A" a "D", avaliadas e distribuídas conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Matéria	Número de questões	Valor por questão	Valor Total
Língua Portuguesa	5	0,30	1,50
Matemática	5	0,30	1,50
Conhecimentos gerais e atualidades	5	0,30	1,50
Conhecimentos Específicos	10	0,55	5,50
Valor total da prova escrita:			10,00

6.2.3. Os conteúdos programáticos das provas escritas compreendem todas as atividades inerentes ao cargo, além do exposto no Anexo I deste Edital.

6.2.4. No preenchimento do cartão de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:

- Contenha assinalada opção diferente daquela informada no gabarito oficial;
- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);



- c) *Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;*
- d) *Não estiver(em) assinalada(s) a(s) resposta(s);*
- e) *For(em) preenchida(s) fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.*

6.2.5. Serão considerados sem validade, sendo atribuída a nota 0 (zero) a todas as questões, quando o cartão resposta for rasurado, ou seja, utilizado como “rascunho”, utilizado para apor respostas discursivas, independente da motivação ou ainda qualquer outro preenchimento em desacordo com as instruções de preenchimento, que ocasionem a impossibilidade da correção eletrônica da prova.

6.2.6. Igualmente sem validade, serão considerados os cartões resposta sem a assinatura do candidato ou com a assinatura fora do local indicado, sendo igualmente atribuída a nota 0 (zero) a todas as questões.

6.2.7. O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado no 1º dia útil posterior ao da aplicação da prova, através dos meios de divulgação previstos no Item 2 deste Edital.

6.2.8. Em relação ao gabarito provisório divulgado, caberá pedido de Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova, interposto de conformidade com o estabelecido no **Item 10 deste Edital, no prazo previsto no Anexo III deste Edital, devendo ser protocolado por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.**

6.3. DA PROVA PRÁTICA:

6.3.1. A Prova Prática será aplicada somente aos cargos definidos com o tipo de prova “P”, sendo caráter aprobatório e classificatório, constando de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções e seguirá critérios pré-estabelecidos inerentes à função.

6.3.2. A prova prática será realizada no período vespertino do dia da prova, conforme cronograma previsto no **Anexo III deste Edital.**

6.3.3. Caso o número de Candidatos Inscritos em cargos que exijam a Prova Prática supere o estimado para a sua realização no período vespertino ao da aplicação da prova objetiva, ou ainda sendo as condições climáticas desfavoráveis a boa aplicação das atividades, esta será transferida, sendo efetuada a nova convocação e divulgação pelos meios previstos no Item 2 deste edital, por conseguinte, os demais prazos inerentes à conclusão do certame. Para esta prova serão convocados até 15 (quinze) candidatos aprovados e mais bem colocados de cada cargo, na prova escrita objetiva, já aplicados todos os critérios de desempate.

6.3.4. Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

6.3.5. Para o cargo de **Motorista (Cargo 11) será aplicada a prova prática por desconto de infrações / eventos ocorridos, partindo da nota máxima, conforme disposto no **Anexo IX** deste Edital.**

6.3.6. Para os cargos de **Operador de Máquina I (Cargo 12) e **Operador de Máquina II (Cargo 13)** será aplicada a prova prática por desconto de infrações / eventos ocorridos, partindo da nota máxima, conforme disposto no **Anexo X** deste Edital, que contêm todos os itens e regras de avaliação.**

6.3.7. Para a realização da prova os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo



de validade, conforme Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. **A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.**

- 6.3.8.** O candidato que cometer falta eliminatória na prova prática, não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador ou for considerado inapto para a atividade, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.
- 6.3.9.** A nota final do candidato, para efeitos de classificação, será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = (\text{NPE} \times 0,3) + (\text{NPP} \times 0,7)$$

Onde: NPE = nota da prova escrita, com peso 3; NPP = nota da prova prática, com peso 7;

- 6.3.10.** As provas práticas poderão ser filmadas pela NBS PROVAS, com o uso das imagens para eventual análise de recurso, ficando a equipe de aplicação, desde já, autorizada a filmagem e uso das imagens para este fim.
- 6.3.11.** Em relação a Prova Prática, caberá pedido de Recurso contra o Resultado da Prova Prática, interposto de conformidade com o estabelecido no Item 10 deste Edital, no mesmo prazo previsto no **Anexo III** deste Edital estabelecido ao Recurso Contra a Classificação Provisória, devendo ser protocolado por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1.** A relação com a classificação dos candidatos aprovados será publicada **até a data prevista no Anexo III deste Edital**, através dos meios de divulgação previstos no **Item 2** deste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone.
- 7.2.** Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:
- 7.2.1.** Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/03, sendo os candidatos enquadrados na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 7.2.2.** Os candidatos que não estão amparados no Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:
- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.*
 - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.*
 - Maior número de acertos na prova de Matemática.*
 - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades.*
 - Maior idade.*
 - Exercício da função de Jurado.*
- 7.3.** Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.
- 7.4.** Para a aplicação do critério de desempate relacionado ao efetivo exercício da função de jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal), o candidato interessado deverá apresentar a seguinte documentação:



- 7.4.1.** Requerimento de Condição de Jurado (Anexo VII), preenchido de forma legível e completa, inclusive com a assinatura a punho.
- 7.4.2.** Certidão, Declaração, Atestado, ou outro documento público equivalente, expedido pela Justiça Estadual ou Federal, relativo ao exercício da função de jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).
- 7.4.3.** O Requerimento de Condição de Jurado (Anexo VII) juntamente com a documentação comprobatória deverá ser protocolado pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, até o último dia previsto para as inscrições.
- 7.4.4.** O Candidato que tiver o seu Requerimento de Condição de Jurado indeferido poderá impetrar Recurso contra o Indeferimento da Condição de Jurado, seguindo as disposições do **Item 10** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo III** para o protocolo do Recurso contra o Indeferimento da Inscrição, por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.
- 7.5.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.
- 7.6.** Em relação à classificação provisória divulgada, caberá pedido de Recurso contra a Classificação Provisória, interposto de conformidade com o estabelecido no **Item 10** deste Edital, **no prazo previsto no Anexo III deste Edital**, devendo ser protocolado por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.
- 7.7.** Após análise dos recursos será publicado o resultado oficial, através dos meios de divulgação previstos no **Item 2** deste Edital.

8. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 8.1.** O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no item 1.3 deste Edital.
- 8.2.** O candidato aprovado deverá manter seu endereço e o número de telefones atualizados durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda de sua classificação.
- 8.3.** O candidato aprovado perderá o direito a nomeação nos seguintes casos:
- Não comparecendo no prazo estipulado para assumir o cargo;*
 - Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 12;*
 - Desistir formalmente da vaga.*
- 8.3.1.** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Águas Mornas, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, por meio dos sites www.aguasmornas.sc.gov.br e www.nbsprovas.com.br ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Fiscalização de Concursos a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Concurso Público.

9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 9.1.** Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.



- 9.2. Os cargos contemplados e o número de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estão listados no Item 1.3 deste Edital.
- 9.3. O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas de cargo oferecidas, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
- 9.4. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 em sua redação vigente.
- 9.5. Para compor a lista de “candidatos portadores de necessidades especiais”, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
- 9.5.1. Efetuar a sua inscrição através do site www.nbsprovas.com.br escolhendo o cargo a qual deseja concorrer.
- 9.5.2. Efetuar o preenchimento completo do Requerimento de Vaga Especial (Anexo II), inclusive com a assinatura a punho.
- 9.5.3. Anexar ao Requerimento de Vaga Especial (Anexo II) o Laudo Médico, emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- 9.5.4. O Requerimento de Vaga Especial (Anexo II) deverá ser protocolado pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, até o último dia previsto para as inscrições.
- 9.6. O Requerimento de Vaga Especial e o documento comprobatório da situação (Laudo Médico), devidamente protocolado e apresentado na forma do item anterior, serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.7. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecendo aos procedimentos neste Edital.
- 9.8. Para solicitar qualquer tipo de atendimento diferenciado durante a realização da prova, deve ser efetuado o procedimento descrito no Item 3 deste edital.
- 9.9. Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I. Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - II. Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - III. Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade



visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV. **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho;
- i) Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

9.10. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de necessidades especiais indeferida, integrando a lista única de candidatos.

9.11. Tendo sido aprovados no Concurso Público os portadores de necessidades especiais serão submetidos à Perícia Médica Oficial para comprovação da deficiência informada pelo candidato no ato de seu exame admissional e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

9.12. Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

9.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

9.14. O Candidato que tiver o seu requerimento de vaga especial indeferido poderá impetrar Recurso contra o Indeferimento de Vaga Especial, seguindo as disposições do **Item 10** deste Edital, que deverá ser protocolado no prazo previsto no **Anexo III**, por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Com o intuito de garantir o princípio constitucional da ampla defesa, neste certame serão admitidos recursos em relação:

- a) Ao Gabarito Provisório e Questões de Prova.
- b) Ao indeferimento e/ou cancelamento da Inscrição.
- c) Ao indeferimento do Requerimento de Condições Especiais de Prova.
- d) Ao indeferimento do Requerimento de Vaga Especial.
- e) Ao indeferimento da Condição de Jurado.
- f) Ao indeferimento do Requerimento de Isenção.
- g) Ao Resultado da Prova Prática.
- h) Ao Resultado da Classificação Provisória.

10.2. Para interposição de Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova (alínea “a” do item 10.1), o candidato deverá realizar os procedimentos a seguir:



- 10.2.1.** Para a interposição de Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova, o impetrante deverá efetuar o preenchimento completo do formulário de recurso, devendo conter:
- 1) Nome do candidato;
 - 2) Número de inscrição;
 - 3) Número do documento de identidade;
 - 4) Cargo para o qual se inscreveu;
 - 5) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
 - 6) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - 7) As referências utilizadas no embasamento, seguindo o padrão da ABNT (NBR 6023).
- 10.2.2.** Para a apresentação física (via Correios) do Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova o candidato deverá utilizar o Formulário de Recurso, representado pelo **Anexo IV** deste edital, com atendimento a todos os requisitos elencados no Item 10.2.1 do Edital.
- 10.2.3.** Para a apresentação eletrônica (via Área do Candidato) o seu acesso ao ambiente restrito (login) já supre os requisitos 1 a 4 do Item 10.2.1 do Edital, devendo o impetrante somente indicar a questão a qual pretende interpor recurso (informar o número da questão) e preencher o formulário disponível, de modo a atender as disposições de número 6 e 7 do Item 10.2.1 do Edital.
- 10.2.4.** Ainda na apresentação eletrônica de Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova, todos os argumentos e referências devem obrigatoriamente ser apresentados diretamente no formulário disponível, sendo o objetivo dos anexos unicamente sustentar os argumentos já formulados. Apresentação eletrônica com argumentos e/ou referências unicamente em arquivos anexos serão indeferidos sem análise de mérito.
- 10.2.5.** O recurso somente será apreciado se apresentado tempestivamente e com o atendimento completo aos requisitos deste Item 10.2, de acordo com a forma de apresentação escolhida pelo impetrante.
- 10.2.6.** Os recursos apresentados intempestivamente ou ainda sem o preenchimento dos requisitos recursais elencados no item 10.2.1, serão indeferidos, sem julgamento de mérito. Recursos apresentados sem atendimento dos requisitos 6 e 7 do Item 10.2.1 do Edital, ou ainda com apresentação inadequada (não atendendo ao padrão estabelecido pela ABNT - NBR 6023), serão indeferidos sem análise de mérito, na forma do Item 10.8, não sendo listados no “extrato de análise de recursos”.
- 10.2.7.** O Recurso contra o Gabarito Provisório e Questões de Prova, **deverá ser elaborado de forma individual, sendo um recurso para cada questão, com a indicação do seu número na prova**, sob pena de indeferimento sem análise de mérito. Deve também ser anexada a cópia da bibliografia e/ou referência utilizada, no padrão citado no Item 10.2.1, sob pena de sua desconsideração.
- 10.2.8.** Se da análise do recurso resultar **anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.**
- 10.3.** Para interposição dos demais recursos previstos no Item 10.1, o candidato deverá realizar os procedimentos a seguir:
- 10.3.1.** Para a apresentação física (via Correios) destes recursos o candidato deverá utilizar o Formulário de Recurso, representado pelo **Anexo V** deste edital, efetuando o seu preenchimento completo.



- 10.3.2.** Para a apresentação eletrônica (via Área do Candidato) o seu acesso ao ambiente restrito (login) já supre todos os requisitos de identificação do candidato, bastando realizar o preenchimento do formulário eletrônico disponível, com os seus argumentos.
- 10.3.3.** Ainda na apresentação eletrônica destes recursos, todos os argumentos devem ser obrigatoriamente apresentados diretamente no formulário disponível, sendo o objetivo dos anexos unicamente sustentar os argumentos já formulados. Apresentação eletrônica com argumentos unicamente em arquivos anexos serão indeferidos sem análise de mérito.
- 10.4.** O recurso deverá ser protocolado por um dos meios previstos no **Item 11.3** deste Edital, no prazo previsto no **Anexo III** deste Edital, ou no prazo citado nas disposições relativas ao recurso.
- 10.5.** Inexistindo algum prazo previamente previsto para a interposição de algum dos recursos previstos neste Item 10, deverá ser obedecido o prazo definido na publicação do evento, divulgado pelos meios estabelecidos no Item 2 deste Edital, em prazo nunca inferior a 2 (dois) dias úteis.
- 10.6.** Deverá ser elaborado um recurso por candidato, de forma individual para cada tipo de recurso previsto no Item 10.1.
- 10.7.** As respostas dos recursos poderão ser publicadas no site da empresa, através de publicação de “Extrato de Recursos” identificando o impetrante unicamente através de seu número de inscrição, ou ainda, disponibilizadas de maneira individual ao impetrante, através da “Área do Candidato”, como decisão acerca do recurso apresentado.
- 10.8.** Recursos que não atendam a todas as disposições previstas neste **Item 10** deste Edital ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.
- 10.9.** A Comissão Avaliadora constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais.

11. DOS PROTOCOLOS

- 11.1.** Com o intuito de formalizar todos os pleitos inerentes a este certame, todos os recursos e requerimentos deverão ser protocolados.
- 11.2. Devem ser protocolados exclusivamente por MEIO POSTAL, todos os seguintes itens:**
- a) A impugnação contra as disposições do Edital.
 - b) O Requerimento de Solicitação de Condição Especial para a Realização de Provas.
 - c) O Requerimento de Solicitação de Vaga Especial.
 - d) O Requerimento de Condição de Jurado.
 - e) O Requerimento de Isenção.
- 11.2.1.** Os requerimentos e/ou impugnações, previstos neste item devem ser protocolados **SOMENTE por MEIO POSTAL, através do serviço de Sedex**, até o último dia previsto para protocolo, enviando os formulários e documentação com as especificações exigidas para cada item ao endereço:

NBS PROVAS

Concurso Público do Município de Águas Mornas
Caixa Postal 5023
Blumenau/SC - CEP: 89012-971



- 11.2.2.** Todos os documentos que não são apresentados em original ou que não podem ter sua autenticidade verificada via internet, devem ser apresentados com **CÓPIAS AUTENTICADAS** em Serviço Notarial e de Registros (Cartório de Notas).
- 11.2.3.** O protocolo deverá ser individual por candidato, devendo ser realizado um protocolo para cada requerimento e/ou impugnação apresentada. O envio de mais de um conjunto de documentos na mesma remessa, ou inerente a mais de um candidato, importará no indeferimento sem análise de mérito.
- 11.2.4.** Para todos os casos que envolvem a remessa de documentos para a empresa organizadora, será considerada, para efeitos de protocolo, a data de postagem do objeto, sendo considerada intempestiva aquela postada após o horário de despacho da agência dos Correios (DH), quando do último dia de seu prazo de protocolo.
- 11.2.5.** As despesas relativas à remessa postal de documentos ou ainda em relação às cópias de documentos exigidos correrão a expensas do próprio candidato.

11.3. Devem ser protocolados alternativamente POR MEIO ELETRÔNICO ou POR MEIO POSTAL, todos os seguintes itens:

- a) Todos os RECURSOS definidos no Item 10 deste Edital.

11.3.1. POR MEIO ELETRÔNICO: Diretamente no *site* www.nbsprovas.com.br, através da “Área do Candidato”, em ambiente restrito, na opção “Recursos”, preenchendo de maneira completa o formulário disponível e seguindo as instruções complementares dispostas no formulário.

11.3.2. Na apresentação eletrônica os argumentos obrigatoriamente devem ser apresentados diretamente no formulário disponível, sendo o objetivo dos anexos unicamente sustentar os argumentos já formulados. Apresentação eletrônica com argumentos unicamente em arquivos anexos serão indeferidos sem análise de mérito.

11.3.3. POR MEIO POSTAL: efetuado **através do serviço de Sedex**, até o último dia previsto para protocolo, enviando os formulários e documentação com as especificações exigidas para cada item ao endereço:

NBS PROVAS
Concurso Público do Município de Águas Mornas
Caixa Postal 5023
Blumenau/SC - CEP: 89012-971

- 11.3.4.** Todos os documentos que não são apresentados em original ou que não podem ter sua autenticidade verificada via internet, devem ser apresentados com **CÓPIAS AUTENTICADAS** em Serviço Notarial e de Registros (Cartório de Notas).
- 11.3.5.** O protocolo deverá ser individual por candidato, devendo ser realizado um protocolo para cada requerimento e/ou impugnação apresentada. O envio de mais de um conjunto de documentos na mesma remessa, ou inerente a mais de um candidato, importará no indeferimento sem análise de mérito.
- 11.3.6.** Para todos os casos que envolvem a remessa de documentos para a empresa organizadora, será considerada, para efeitos de protocolo, a data de postagem do objeto, sendo considerada intempestiva aquela postada após o horário de despacho da agência dos Correios (DH), quando do último dia de seu prazo de protocolo.



- 11.3.7.** As despesas relativas à remessa postal de documentos ou ainda em relação às cópias de documentos exigidos correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto dos meios de protocolo, em especial do endereço de envio postal, sendo que a NBS PROVAS e o Município de Águas Mornas não se responsabilizam por equívocos cometidos pelo candidato.
- 11.5.** Os prazos e condições de protocolo são estabelecidos, de maneira individual, nos itens relativos a cada pleito passível de protocolização.
- 11.6.** Não serão reconhecidos os protocolos efetuados de maneira diversa à estabelecida no Item 11 deste Edital, ou ainda, realizados de maneira intempestiva.

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO

- 12.1.** Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.
- 12.2.** Para a nomeação no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
 - Gozo de direitos políticos;
 - Quitação das obrigações militares e eleitorais;
 - Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial, que serão custeados pelo candidato classificado;
 - Habilitação e escolaridade exigidas por lei para o exercício do cargo;
 - Idade mínima de 18 anos completos, no momento de sua convocação.
- 12.2.1.** Para fins de nomeação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:
- a) *Certidão de Casamento ou Nascimento;*
 - b) *Carteira de Identidade;*
 - c) *Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
 - d) *Título de Eleitor;*
 - e) *Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);*
 - f) *Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);*
 - g) *Certidão Criminal (<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);*
 - h) *Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);*
 - i) *Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;*
 - j) *Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;*
 - k) *Cadastro de Pessoa Física para os filhos;*
 - l) *Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;*
 - m) *Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;*
 - n) *Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;*
 - o) *Uma foto 3x4;*
 - p) *Comprovante de endereço atualizado;*



- q) *Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;*
 - r) *Atestado admissional fornecido por médico oficial;*
 - s) *Declaração de bens;*
 - t) *Cartão de Conta Salário no banco indicado pelo Departamento de Recursos Humanos;*
 - u) *Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH);*
 - v) *Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.*
- 12.2.2.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a nomeação do candidato, sendo assim o candidato eliminado do Concurso Público.
- 12.2.3.** Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à sua realização, serão eliminados do Concurso Público.
- 12.2.4.** O candidato que, convocado para a nomeação, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
- 12.3.** Caso o candidato convocado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a nomeação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Águas Mornas/SC convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.
- 12.4.** Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação, a qual será feita via ligação telefônica.
- 12.5.** O candidato convocado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de ciência da convocação para entregar a documentação exigida no Serviço de Pessoal e assumir o cargo.
- 12.6.** A convocação do candidato poderá ocorrer por: telefone, e-mail, aplicativo de WhatsApp, Via Correios ou ainda de forma presencial. Não se obtendo êxito nas formas de contato listadas, far-se-á edital de convocação do candidato a ser publicado no site www.aguasmornas.sc.gov.br no item “Concursos e Seletivos”, dentro da área deste processo. As formas de convocação poderão ser simultâneas, ou seja, todas as formas aplicadas de uma única vez. Decorrido o prazo estabelecido no item anterior, sem existir manifestação do candidato, este será considerado desistente, sendo eliminado do Concurso Público e efetuada a convocação próximo classificado.
- 12.7.** Não será efetuada “oferta de vagas” para este Concurso Público, ficando à critério do Município de Águas Mornas a indicação do local de trabalho, sendo observadas as atribuições inerentes à função.
- 12.8.** A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo/função, sendo convocado o próximo candidato classificado para o cargo.
- 12.9.** A não apresentação da documentação estabelecida neste item 12, por ocasião da convocação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.



13. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 13.1.** O Prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado e da classificação final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogados uma única vez.
- 13.2.** A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à convocação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.
- 13.3.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá aos dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

14. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 14.1.** Delega-se competência à NBS PROVAS, como banca executora deste Concurso Público, para:
- Receber e processar as inscrições;*
 - Emitir os documentos de homologação das inscrições;*
 - Aplicar, julgar e corrigir as provas e avaliações de todas as etapas do certame;*
 - Apreciar todos os recursos previstos neste edital;*
 - Emitir relatórios de classificação dos candidatos;*
 - Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;*
 - Atuar em conformidade com as disposições deste edital;*
 - Responder, em conjunto com o Município de Águas Mornas eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.*
- 14.2.** Em face da delegação de competência, a executora constituirá a Comissão de Avaliação para apreciar todos os requerimentos e recursos deste processo, sendo a fiscalização e supervisão do certame a cargo da Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público, devidamente nomeada para esse fim.
- 14.3.** As providências e atos necessários para a convocação e nomeação dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Águas Mornas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados.
- 15.2.** Após homologação do resultado final deste certame, ocorrendo alteração nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do Município.
- 15.3.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para nomeação correrão a expensas do próprio candidato.
- 15.4.** O Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa contratada, com posterior divulgação nos meios previstos no Item 2 deste Edital, até a homologação do evento.
- 15.5.** Fica assegurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas.



- 15.6.** Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.
- 15.7.** Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público e da NBS PROVAS, de acordo com a legislação vigente.
- 15.8.** O Município de Águas Mornas e a NBS PROVAS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público publicados em meio diverso aos previstos no Item 2 deste Edital.
- 15.9.** Junto com a homologação final das inscrições, será divulgado o “Manual do Candidato”, contendo as instruções e orientações relacionadas aos eventos de prova, complementando este Edital. Em caso de eventual informação conflitante entre o “Manual do Candidato”, prevalecerão as disposições deste Edital.
- 15.10.** A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à NBS PROVAS, portanto é proibida a sua utilização, no todo ou em partes, em objeto distinto à esta relação contratual e por terceiros, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.
- 15.11.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- Tornar-se culpado de incorreções ou descortêsias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;*
 - Ofender ou ser descortês, em qualquer momento do certame, seja de forma pessoal, física ou eletrônica, com qualquer membro da comissão organizadora do ente que promove o evento ou a empresa organizadora, mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa;*
 - For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;*
 - For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;*
 - Ausentar-se da sala de prova, em descumprimento ao disposto no presente Edital;*
- 15.12.** O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Município.
- 15.13.** O Cônjuge, companheiro(a) ou parente - consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o quarto grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) - de qualquer candidato não poderá servir:
- Na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;*
 - Como fiscal, na sala em que o candidato com grau de parentesco estiver realizando a prova.*
- 15.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público os registros eletrônicos a ele referentes.
- 15.15.** Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a eliminação e a disponibilização, via Área do Candidato das provas, do espelho do cartão resposta e demais itens específicos e individuais do candidato, mantendo-se estes registros em



“arquivo morto” e cópias de segurança de mídias eletrônicas, pelo período de validade do Concurso Público, incluindo eventuais prorrogações.

15.16. O candidato poderá apresentar impugnação em relação a qualquer item deste edital, devendo realizar os procedimentos descritos a seguir:

15.16.1. Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recursos Diversos, representado pelo **Anexo V** deste edital, assinalando a opção “Itens do Edital”.

15.16.2. Realizar o protocolo pelo meio previsto no **Item 11.2** deste Edital, no prazo estabelecido para este fim no **Anexo III** deste Edital.

15.17. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

15.18. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) *Anexo I - Conteúdo Programático.*
- b) *Anexo II - Requerimento de Vaga Especial ou de Condição Especial para Realização de Prova.*
- c) *Anexo III - Cronograma do Concurso Público.*
- d) *Anexo IV - Formulário de Recurso de Questão (Gabarito).*
- e) *Anexo V - Formulário de Recursos Diversos.*
- f) *Anexo VI - Atribuições Inerentes aos Cargos.*
- g) *Anexo VII - Requerimento de Condição de Jurado.*
- h) *Anexo VIII - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.*
- i) *Anexo IX - Itens e Regras da Prova Prática (Motorista).*
- j) *Anexo X - Itens e Regras da Prova Prática (Operadores).*

15.19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas/SC, 05 de junho de 2020.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UOL, Terra, Globo e similares). História do Município de Águas Mornas. Todo conteúdo do site: www.aguasmornas.sc.gov.br. História do Brasil e História de Santa Catarina. Conteúdo do site www.cidades.ibge.gov.br relativo ao Município de Águas Mornas/SC. Lei Orgânica do Município.

INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7, Windows 8 e Windows 10. Teclas de Atalho do Windows e de seus aplicativos. Aplicativos do Microsoft Office 2007 e superiores. Navegador Internet Explorer 9 e superiores. Navegador Google Chrome versão 43 ou superior. Navegador Mozilla Firefox versão 38 ou superior. Noções de segurança na internet. Noções sobre correio eletrônico. História da Informática.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Ortografia a nível fundamental; Gramática a nível Fundamental; Leitura e interpretação de textos; Ortografia (atualizada conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Verbos; Conjugação verbal; Divisão de texto escrito em frases, usando letras maiúsculas e sinais de pontuação adequadamente; Adjetivos; Antônimos; Sinônimos; Conhecimento sobre as regularidades ortográficas e as irregularidades das palavras.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

Fonética e fonologia: Fonemas; Alfabeto; Encontro vocálico; Encontro consonantal; Dígrafos; Ortoépia e prosódia; Transcrição fonética; Signo linguístico. Ortografia: Regras do acordo ortográfico vigente; Uso de letras maiúsculas e minúsculas; Divisão silábica; Dígrafo consonantal; Encontro consonantal; Encontro vocálico; Dígrafo vocálico. Acentuação: Regras de acentuação gráfica; Classificação de palavras quanto à acentuação; Uso da crase. Pontuação: Sinais de pontuação e sinais gráficos auxiliares; O uso da vírgula; O uso do hífen. Morfologia: Formação de palavras (Composição por aglutinação; Composição por justaposição; Derivação prefixal; Derivação sufixal; Derivação parassintética; Derivação regressiva; Derivação imprópria); Estrutura das palavras (Prefixos; Sufixos; Radicais gregos e latinos; Desinências nominais e verbais); Classes gramaticais; Substantivos; Artigos; Numerais; Pronomes; Verbos (Classificação; Tipos; Flexões; Conjugações; Modos Verbais; Formas nominais; Locuções; Vozes Verbais; Aspectos Verbais); Advérbios; Preposições; Conjunções; Interjeições. Sintaxe: Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Transitividade verbal; Tipos de frases; Período simples e período composto; Tipos de discurso; Concordância; Regência. Semântica: Significação das palavras; Conotação e denotação; Sentido próprio e figurado; Palavras cognatas; Campo lexical e campo semântico. Estilística: Linguagem, língua e fala; Níveis da linguagem; Variações linguísticas; Sincronia e diacronia; Linguagem formal e informal; Linguagem coloquial; Linguagem verbal e não-verbal; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Estrangeirismos; Neologismos; Arcaísmos; Pragmática. Redação: Texto; Tipo de texto; Gêneros textuais; Produção de texto; Interpretação de texto; Intertextualidade; Citações.

MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números primos. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem.

MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações. Expressões matemáticas. Funções de 1º e 2º graus. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano. Sistema de medidas:



comprimentos, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Estatística: noções básicas, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem, potenciação e raiz quadrada).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (REFERENTE A CADA CARGO)

Bibliotecário (Cargo 01)

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. Organização, tratamento e recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (Cutter e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. Normatização de trabalhos acadêmicos. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. Acesso à informação pública. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Manual de Redação da Presidência da República. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Fonoaudiólogo (Cargo 02)

Fonoaudiologia: Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral. Desenvolvimento da linguagem escrita: Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Nutricionista (Cargo 03)

Nutricionista: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolíticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição,



critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Políticas públicas em alimentação e nutrição. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Odontólogo (Cargo 04)

Odontologia Básica: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Exercício ético e legal da odontologia no Brasil. Periodontia: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Odontopediatria: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. Odontogeriatría: Processo de envelhecimento. Odontologia geri-átrica. Aspectos psicológicos relacionados o idoso. Atenção de saúde ao idoso. Dentística Restauradora: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Psicologia na Odontologia: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. Farmacologia: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: Anatomia aplicada. Indicações e contra-indicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. Patologia Bucal: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção



primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Psicólogo (Cargo 05)

Psicologia: Histórico da Psicologia. Métodos da Psicologia. O Arco reflexo. A Inteligência. A Motivação e a Aprendizagem. O processo de aprendizagem segundo Piaget. A Personalidade. A sensação e a percepção. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. O Behaviorismo. Os testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve. Orientação Familiar. Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista. Testes de seleção: conceito e espécies; treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento. Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho. Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas. Qualidade de vida no trabalho. Saúde coletiva: políticas de saúde mental. Saúde mental e trabalho. Gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Médico Especialista II - Pediatra (Cargo 06)

Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Mautrats. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.



Assistente Administrativo (Cargo 07)

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulo Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Arquivamento. Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Manual de Redação da Presidência da República. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Técnico em Enfermagem (Cargo 08)

Enfermagem: Exercício profissional de enfermagem, Higiene das mãos, Verificação de medidas antropométricas, Verificação de Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos, Fluido terapia, Oxigênio terapia, Nebulização, Teste de Glicemia Capilar, Coleta de material para exame laboratorial, Calendário Vacinal, Curativos, Retirada de Pontos, Aspiração de secreções, Posicionamento do paciente acamado e mudança de decúbito, Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais. Assistência de enfermagem à saúde da criança, Assistência de enfermagem à saúde do adolescente, Assistência de enfermagem saúde da mulher, Assistência de enfermagem à saúde do adulto, Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Programa de Suplementação Alimentar – PSA. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Atendente de Saúde Pública (Cargo 09)

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulo Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Arquivamento. Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Manual de Redação da Presidência da República. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Auxiliar de Serviços Gerais (Cargo 10)

Atividades específicas teóricas inerentes ao emprego. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Noções básicas sobre segurança no trabalho. Ética profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.



Motorista (Cargo 11)
Operador de Máquina I (Cargo 12)
Operador de Máquina II (Cargo 13)

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Noções básicas sobre segurança no trabalho. Ética profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.



ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL

OU DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

_____ inscrito (a) no
Concurso Público nº 01/2020 do Município de Águas Mornas, inscrição nº _____,
concorrendo ao cargo de _____, CPF nº _____
portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado na
_____, - _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado
_____, CEP: _____, requer: (Assinale a sua opção)

Vaga para Portadores de Necessidades Especiais

Deficiência: _____
CID nº: _____
Médico: _____ CRM: _____

Condição Especial para a Realização de Provas

a) **Prova Ampliada**

Especificar: Fonte Arial 16 pontos ou Fonte Arial 20 pontos

b) **Sala Especial**

Especificar: _____

c) **Leitura de Prova**

Especificar: _____

d) **Amamentação**

Nome do Acompanhante: _____

e) **Outra Necessidade**

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Águas Mornas/SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

DATA PREVISTA	ATO
05/06/2020	Publicação do Edital.
08/06/2020	Prazo para contestação do Edital
09/06/2020	Publicação do Edital revisado, se for o caso.
08/06/2020 - 08h00min à 07/07/2020 - 17h00min	PRAZO ESTABELECIDO PARA: <ul style="list-style-type: none">• Realizar as Inscrições.• Protocolar o Requerimento de Condição Especial de Prova.• Protocolar o Requerimento de Vaga Especial.• Protocolar o Requerimento de Condição de Jurado.
07/07/2020	Prazo final para o pagamento da Taxa de Inscrição.
Até 30/06/2020	Prazo para protocolar o Requerimento de Isenção.
02/07/2020	Publicação do Rol de Inscrições Isentas (Provisório).
03/07/2020	Prazo de Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção.
06/07/2020	Publicação do Rol de Inscrições Isentas (Definitivo) e disponibilização do boleto de pagamento para os pedidos indeferidos.
08/07/2020 até as 23h59min	Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova e de candidatos inscritos em vaga especial.
09/07/2020 - 08h00min à 10/07/2020 - 17h00min	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, contra o indeferimento de inscrição para vaga especial e contra o indeferimento da condição de jurado.
13/07/2020	Homologação final das inscrições e Divulgação dos Locais e Horários de Prova com a listagem de Candidatos/Sala.
19/07/2020	Data da Prova Escrita e da Prova Prática
20/07/2020 até as 07h30min	Publicação do gabarito provisório e caderno de provas.
20/07/2020 - 08h00min à 20/01/2020 - 17h00min	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.
Até o dia 30/07/2020 as 23h59min	Publicação do extrato de recursos, publicação do gabarito oficial e publicação da classificação provisória.
Dois dias úteis após a classificação provisória, iniciando as 8h do primeiro dia com término as 17h do segundo dia.	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o resultado da: <ul style="list-style-type: none">• Classificação Provisória.• Prova Prática.
Dois dias úteis após o encerramento dos recursos.	Resultado final do Concurso Público nº 01/2020.

1.2. O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries, da situação da pandemia da COVID-19 e por decisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou da Comissão Avaliadora, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos no Item 2 deste Edital, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO DE QUESTÃO (GABARITO)

- 1.1. O recurso relacionado à questão de prova poderá ser apresentado de duas maneiras distintas:
- 1.2. **ELETRÔNICA:** Deve ser utilizado o formulário eletrônico disponível no site www.nbsprovas.com.br, acessado a partir da “Área do Candidato”, na opção “Recursos”. O acesso ao ambiente restrito (login) já supere os requisitos 1 a 4 no Item 10.2.1 do Edital, devendo o impetrante atender apenas aos requisitos 6 e 7.
- 1.3. **FÍSICA:** Efetuando o preenchimento completo do formulário abaixo, cumprindo todos os requisitos do Item 10.2.1 do Edital, efetuando o protocolo, conforme determina o Item 11.3.3 do Edital.

À
Comissão de Avaliação do Concurso Público nº 01/2020
ÁGUAS MORNAS/SC

Nome do Candidato: _____.

Nº do CPF: _____ Nº da Inscrição: _____.

Cargo: _____.

Número da Questão: _____.

Transcrição completa da questão, inclusive com as alternativas A à D:

Fundamentação e Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do Candidato:

Referências Bibliográficas (conforme norma ABNT - NBR 6023):

Águas Mornas/SC, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do candidato)



ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSOS DIVERSOS

- 1.1.** Os demais recursos previstos no Item 10.1 deste edital, com a exceção ao recurso relacionado com questão de prova, pode ser apresentado de duas maneiras distintas:
- 1.2. ELETRÔNICA:** Deve ser utilizado o formulário eletrônico disponível no site www.nbsprovas.com.br, acessado a partir da “Área do Candidato”, na opção “Recursos”. O acesso ao ambiente restrito (login) já supere os requisitos de identificação do impetrante, devendo apenas ser apresentados os seus argumentos.
- 1.3. FÍSICA:** Efetuando o preenchimento completo do formulário abaixo, de maneira clara e objetiva, cumprindo todos os requisitos do Item 10 do Edital, efetuando o protocolo, conforme determina o Item 11.3.3 do Edital.
- 1.4. IMPUGNAÇÃO DE ITENS DO EDITAL:** Deve ser efetuado o preenchimento completo do formulário abaixo, de maneira clara e objetiva, conforme disciplinado pelo Item 15.16 do Edital, efetuando o protocolo pelo meio determinado pelo Item 11.2 do Edital.

À
Comissão de Avaliação do Concurso Público nº 01/2020
ÁGUAS MORNAS/SC

Nome do Candidato: _____.

Nº do CPF: _____ Nº da Inscrição: _____.

Cargo: _____.

Tipo de Recurso e/ou Impugnação:

<input type="checkbox"/>	Itens do Edital
<input type="checkbox"/>	Cancelamento/Indeferimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Classificação Provisória
<input type="checkbox"/>	Indeferimento ao pedido de Vaga Especial
<input type="checkbox"/>	Indeferimento ao pedido de Condição Especial de Prova
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar):

Fundamentação e Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do Candidato:

Águas Mornas/SC, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do candidato)



ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES INERENTE AOS CARGOS

Bibliotecário (Cargo 01)

Executar os serviços de registro, catalogação e classificação de livros, folhetos, periódicos, outros materiais especiais (mapas, filmes etc.) utilizando sistemas específicos para armazenamento e recuperação de informações, colocando-as à disposição dos usuários; Executar serviços de indexação de jornais com matérias de interesse da Administração Municipal; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando ficha padrão para possibilitar busca e recuperação da informação; Efetuar quadro estatístico do movimento da biblioteca; Atender e manter atualizado o controle de pedidos e empréstimos de livros; Supervisionar os trabalhos de encadernação, restauração de livros e demais documentos, prestando orientação técnica para assegurar a conservação do material bibliográfico; Contatar com escolas, postos de saúde e demais setores da municipalidade, visando assessorar o encaminhamento das atividades de rotina, com subsídios bibliográficos ou documentais; Coordenar a realização de cursos para dinamizadores e professores, visando o uso adequado do acervo; Manter intercâmbio de informações com pessoas e órgãos relacionados à área; Auxiliar na Promoção de concursos literários na área de educação e contribuir com as demais atividades educativas na área de saúde e meio ambiente, através de documentação pertinente; Elaborar projetos para a criação, ampliação ou organização de bibliotecas nos diversos órgãos municipais; Implementar métodos de disseminação da informação, visando o estímulo ao hábito da leitura e ao uso da comunicação técnico-científica; Coordenar a distribuição do acervo bibliográfico, mobiliário e material de consumo para bibliotecas dinamizadas; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo (Cargo 02)

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada ; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Nutricionista (Cargo 03)

Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de



patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do Programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas; outras atividades correlatas.

Odontólogo (Cargo 04)

1. Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal;
2. Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções;
3. Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor;
4. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento;
5. Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
6. Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários;
7. Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
8. Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário;
9. Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal;
10. Prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
11. Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos;
12. Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
13. Prescrever medicamentos quando necessário;
14. Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados;
15. Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas;
16. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
17. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
18. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
19. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
20. Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo (Cargo 05)

Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de seleção ou remanejamento de servidores; Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento de desenvolvimento de pessoal; Acompanhar os treinandos nos cursos e avaliar os resultados dos treinamentos dos servidores; Aplicar métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor no trabalho; Participar da elaboração e aplicação de testes de seleção, de acordo com a função do cargo a ser preenchido; Prestar assistência psicológica nas unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem; Orientar e assistir aos professores e auxiliares de sala, quanto a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e/ou psicomotores; Sistematizar com a colaboração do professor o processo de acompanhamento do aluno em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Informar os pais sobre a ação educativa da escola para que possam acompanhar com mais segurança os aspectos psico-pedagógicos da educação de seus filhos; Contribuir para o funcionamento da equipe multiprofissional da área da saúde, com estudos e trabalhos grupais, com o enfoque psicológico das perturbações da saúde; Orientar no atendimento aos casos de perturbações psíquicas, nas ações de prevenção às doenças e perturbações mentais e nas ações de promoção da saúde mental; Orientar as ações de reabilitação e ressocialização dos doentes e perturbados mentais, principalmente os egressos de hospitais psiquiátricos; Participar na realização de diagnóstico de comunidade; Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas; Participar de estudos de ervas medicinais; Assessorar tecnicamente as diversas áreas da municipalidade em questões psicológicas; Realizar estudos psicológicos de interesse dos diversos órgãos da municipalidade; Participar de estudos de técnicas grupais; Supervisionar as atividades de estagiários de psicologia; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.



Médico Especialista II - Pediatra (Cargo 06)

1. Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, na área de Pediatria, observando o contido no Código de Ética Médica; 2. Prestar consulta médica aos munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença, bem como prescrever pedidos de exames ou uso de medicamentos ou outras providências que julgar necessárias para restabelecer ou manter a sua saúde; 3. Exercer sua função de acordo com sua qualificação e/ou especialização desenvolver atividades de cunho preventivo, tais como campanha de vacinação, palestras, coordenar grupos de discussão de moléstias, realizar jornadas, seminários ou assemelhados; 4. Realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; 5. Participar de programas de treinamento; 6. Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Pediatria; 7. Realizar atendimento em serviços de emergência pediátrica e unidades de internação pediátrica; 8. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; 9. Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; 10. Prestar atendimento de urgência em Pediatria e Clínica Geral; 11. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; 12. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; 13. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); 14. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 15. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 16. Executar tarefas correlatas.

Assistente Administrativo (Cargo 07)

Exercer atividades qualificadas de nível médio envolvendo supervisão, orientação, análise, interpretação e aplicação de conhecimentos específicos relacionados a pessoal, suprimento, material, transporte, secretaria, bibliotecas e outras atividades, visando o desenvolvimento, cumprimento e aprimoramento de rotinas e procedimentos administrativos; Executar trabalhos de digitação por instrumento próprio de textos, tabelas, manuais, projetos de leis, entre outros; Realizar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens por telefone, fax e internet; Recepcionar agentes públicos, munícipes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Executar registro, controle, digitação, arquivo, de todo e qualquer serviço de caráter administrativo; Operar computadores digitais, acionando os dispositivos de comando e periféricos, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos; Preencher formulários, fichas, cartões e transcrever atos oficiais; Codificar dados e documentos; providenciar material de expediente; Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; Analisar projetos e instrumentalizar seu desenvolvimento; Operar adequadamente equipamentos de sonorização; Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros simples; Redigir informações rotineiras e relatórios; preencher guias e requisições; Informar processos administrativos; Interpretar quadros e levantamentos de dados simples; analisar alternativas de serviços; Assistir Superiores; Receber, conferir e relacionar materiais de consumo responsabilizando-se pelo seu controle e levantamento das necessidades; Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, coleção e arquivamento de processos, documentos e fichas; Efetuar a apuração, levantamento e registro de patrimônio; Se necessário, prover através do sistema bancários a movimentação financeira dos valores dispendidos para pagamentos, conjuntamente com seu devido registro no sistema de referência; Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos, controlando o movimento das contas bancárias, através do sistema informatizado; Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção à rentabilização dos valores; Conferir a folha de salarial, conjuntamente com o pagamento dos encargos dos servidores e dos agentes políticos do Poder Legislativo; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Executar tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem (Cargo 08)

Preparar o atendimento ambulatorial, responsabilizando-se pelo preparo e esterilização do material e equipamento a serem utilizados; Receber, conferir e armazenar material de consumo, de expediente e medicamentos utilizados no atendimento; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de técnico de enfermagem; Participar da programação da assistência de enfermagem; Participar da orientação e supervisão



do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; Atender os pacientes nas unidades de atendimento, tomando conhecimento do caso e resolvendo-o ou, de acordo com a complexidade, encaminhando-o ao profissional competente, ao serviço médico local ou aos serviços de emergência hospitalares; Preencher, após conferir, movimento de estoques ou arquivo de receita, o mapa mensal de consumo de medicamentos; Realizar serviços de assistência de enfermagem no que se refere a nebulizações (inaloterapia), curativos e retiradas de pontos, injeções, imunizações, orientações sobre aleitamento materno, pré-natal, puericultura, vacinação, desidratação e cuidados com doenças infecto-contagiosas, orientações gerais sobre cuidados de saúde e visita domiciliar, verificação e registro de sinais vitais, coleta e encaminhamento de material para exames laboratoriais, quando solicitado, coleta de material para exames de colpocitologia oncológica, quando indicado, encaminhando aos responsáveis ao Nível Central e efetuando registro em fichas e livros; Auxiliar a equipe multiprofissional local e regional de saúde no atendimento às necessidades da comunidade; Contribuir para organização e orientação de grupos de saúde na comunidade; Promover o bom relacionamento entre a comunidade e o serviço de saúde; Requisitar imediatamente, após avaliação de necessidades ou detecção de problemas, os reparos ou reposição de material permanente avariado, à enfermeira, ao médico ou ao dentista supervisor; Participar da equipe de saúde, inclusive quando da realização de Programas Federais (ESF) e também no SAMU; Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Atendente de Saúde Pública (Cargo 09)

Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo serviços referentes à realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos, inclusive na área odontológica; Desenvolver atividades auxiliares de enfermagem simplificada, abrangendo serviços relativos aos cuidados de saúde do indivíduo, família e comunidade, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde. Orientar e vistoriar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Promover a educação sanitária e ambiental; Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Auxiliar de Serviços Gerais (Cargo 10)

Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; Limpar escadas, pisos, paredes, janelas, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó; Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, entre outros; Arrumar banheiros, limpando-os com sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; Queimar o lixo contaminado do serviço de saúde nos incineradores apropriados, separando as agulhas, vidros, medicamentos e vacinas vencidas, em recipientes apropriados para encaminhar ao aterro sanitário; Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras; Preparar e servir chá, café ou água; Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas creches municipais e nos serviços de saúde; Auxiliar os professores nas creches: cuidando das crianças, colocando-as para dormir, alimentando-as, trocando fraldas, entre outras, excluído o suporte pedagógico; Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas; Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas para controle das mesmas; Executar serviços de limpeza da área externa das creches e escolas, postos de saúde e prédios municipais, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também roçando e capinando; Auxiliar na preparação de refeições, e merendas escolares, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições, merendas e fazendo a limpeza da cozinha; Fazer pequenos reparos, tais como: consertos de móveis, aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros, quando solicitado; Auxiliar na execução dos trabalhos de almoxarifado, no recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais e/ou equipamentos; Regar e cuidar de flores e demais vegetação ornamental nas áreas interna e externa dos prédios municipais; Transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis, equipamentos, volumes e materiais em geral; Executar serviços de coleta e entrega de documentos, processos, correspondências, encomendas e outros afins dirigindo-se aos locais solicitados, recebendo e/ou entregando o material, objetivando atender as solicitações e necessidades administrativas da Administração Municipal; Preparar e servir refeições, conforme



instruções e cardápios pré-estabelecidos; Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha; Executar serviços de conservação e limpeza da copa e cozinha; Elaborar pedidos de material para merenda; Anotar o cardápio e a quantidade dos alimentos utilizados, para fins de controle; Receber, guardar os alimentos recebidos; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Motorista (Cargo 11)

Dirigir veículos de pequeno porte, e utilitários; tais como: carros de passeio, vans e utilitários pequenos, veículos de ambulância, veículos de transporte coletivo de pessoas, caminhões e caçambas; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; Efetuar pequenos reparos de emergência e limpeza; Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; Providenciar abastecimento, controle de revisões e manutenção preventiva; Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; Transportar cargas ou pessoas, dentro e fora do Município; Levar ou trazer resultados de exames de pacientes dentro e fora do Município; Providenciar o embarque e desembarque de pessoas com problemas de saúde e dificuldade de locomoção para o interior da ambulância carregando-as na maca bem como transportá-las para o interior das residências, dos ambulatórios, hospitais e outros locais pertinentes; Zelar pela guarda de materiais, equipamentos e acessórios bem como responsabilizar-se pelos mesmos; Participar de cursos de primeiros socorros para operar a ambulância; Prestar primeiros socorros às vítimas em trânsito no veículo sob sua responsabilidade; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar tarefas correlatas.

Operador de Máquina I (Cargo 12)

Efetua operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores. Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas. Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, entre outros elementos do veículo; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros. Providenciar controle de abastecimento, controle das revisões e manutenção preventiva; Desenvolver atividades nas equipes de manutenção das estradas municipais e nas propriedades rurais do município; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Operador de Máquina II (Cargo 13)

Operar máquinas para execução de serviços de infraestrutura, tais como: pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores de terraplanagem, entre outras máquinas pesadas; Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores, sistemas de freio, de arrefecimento etc., com vista à boa conservação e manutenção do veículo; Ajudar na carga e descarga, quando necessário; Espalhar terra, areia, pedra, brita e asfalto; Abrir e limpar valas e canais para a melhoria dos sistemas de drenagem, e nos serviços de rompimento de pedras; Providenciar controle de abastecimento, controle das revisões e manutenção preventiva; Desenvolver atividades nas equipes de manutenção das estradas municipais e nas propriedades rurais do município; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.



ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO DE JURADO

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

_____ inscrito (a) no
Concurso Público nº 01/2020 do Município de Águas Mornas, inscrição nº _____,
concorrendo ao cargo de _____, CPF nº _____
portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado na
_____, - _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado
_____, CEP: _____, requer o direito de preferência como critério de desempate,
na condição de jurado conforme estabelecido no Art. 440 do Código de Processo Penal
(Decreto Lei n.º 3.689/1941).

DECLARO ter plena ciência que serão aceitos apenas certidões, declarações, atestados ou outro documento público expedido pela Justiça Estadual e Federal do país, que ateste claramente o exercício da função de jurado, conforme determinado pela atual redação do Art. 440 do Código de Processo Penal (Com a redação dada pela Lei Federal 11.689/200808).

DECLARO que entreguei na data abaixo, os documentos comprobatórios da condição de jurado, ciente de que os mesmos serão objetos de análise da Comissão de Avaliação do Concurso Público, estando ciente das sanções civis e criminais, bem como da eliminação do presente certame, em caso de apresentação de documento inidôneo (falsidade ideológica).

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Águas Mornas/SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

_____ inscrito (a) no
Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Águas Mornas, inscrição n.º _____,
concorrendo ao cargo de _____, CPF n.º
_____ portador do documento de identidade n.º _____,
residente e domiciliado na _____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____,
CEP: _____, requer a Vossa Senhoria isenção da Taxa de Inscrição, conforme **Item 4** deste
Edital:

(Assinale apenas UMA opção)

1) () **DOADOR DE SANGUE**

Anexar: *Identificação de Doador (Cartão) e comprovante de no mínimo 2 (duas) doações nos últimos 12 meses.*

2) () **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

Anexar: *Comprovante de inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.*

Declaro estar ciente que se beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição e vier a faltar em qualquer das etapas do certame, deverei justificar a ausência, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa, sendo que a não justificativa da ausência importará no lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa municipal, estando sujeito aos trâmites normais de cobrança de receitas municipais não quitadas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Águas Mornas/SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO IX - ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (Motorista)

- 1.1. A prova prática de condutor consiste na avaliação negativa do candidato em relação às normas de trânsito vigente - CTB - Lei 9503/97, onde ao realizar determinado percurso, utilizando qualquer veículo que se enquadre nas atribuições do cargo, serão efetuadas “**perdas de pontos**”, de acordo com a(s) eventual(ais) ocorrência(s), constatadas pelo avaliador. Nesta técnica, sempre se parte da pontuação máxima, efetuando descontos abaixo relacionados, obtendo a nota final do candidato.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto, devidamente trajado para a execução da atividade.
- 1.3. Para a realização da prova, os candidatos os cargos de **Motorista (Cargo 11)** devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. **A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e conseqüente eliminação do candidato.**
- 1.4. Os candidatos serão alocados em sala ou local sem comunicação externa, durante o período de realização das provas, sendo submetidos à varredura eletrônica assim de seu ingresso, com os mesmos procedimentos de prova previstos no item 5 deste edital.
- 1.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Águas Mornas/SC ou da NBS PROVAS, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação.
- 1.6. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de modo a realizar a tarefa proposta para a avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Este tempo, quando se relacionar ao funcionamento ou partida da máquina, equipamento ou veículo, corresponderá a 3 (três) tentativas de operação.
- 1.7. Não é permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova (celular, GPS, rádios e equipamentos similares), tampouco sua posse, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do certame, além das demais sanções aplicáveis.
- 1.8. O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo / tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do certame, independente de seu desempenho nas demais etapas.
- 1.9. Igualmente eliminado estará o candidato que não seguir as regras do avaliador, em relação à tarefa a ser executada ou executá-la de maneira diversa a proposta, podendo ser interrompida a sua prova, de maneira a resguardar qualquer incidente.
- 1.10. A prova prática constará em se percorrer um percurso previamente definido pela equipe de aplicação da prova prática, onde serão avaliadas todas as situações normais de trânsito, representada pela tabela abaixo, onde poderão ser propostas: paradas, estacionamentos, vias, dentre outros itens comuns ao desempenho da função:



Faltas Eliminatórias (REPROVAÇÃO):

- a) Avançou a via preferencial; SIM () NÃO ()
- b) Entrou na contramão; SIM () NÃO ()
- c) Excedeu a velocidade indicada para a via; SIM () NÃO ()
- d) Avançou sobre o meio-fio; SIM () NÃO ()
- e) Provocou acidente durante a realização do exame; SIM () NÃO ()
- f) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; SIM () NÃO ()

Faltas Graves (PERDA DE 1,0 PONTOS POR ITEM):

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; SIM () NÃO ()
- b) Utilizou o cinto de segurança de modo correto, antes da movimentação do veículo; SIM () NÃO ()
- c) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; SIM () NÃO ()
- d) Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; SIM () NÃO ()
- e) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; SIM () NÃO ()
- f) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; SIM () NÃO ()
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. SIM () NÃO () Quantidade: ()

Faltas Médias (PERDA DE 0,5 PONTO POR ITEM):

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; SIM () NÃO ()
- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; SIM () NÃO ()
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; SIM () NÃO ()
- d) Fez conversão incorretamente; SIM () NÃO ()
- e) Desengrenou o veículo nos declives; SIM () NÃO ()
- f) Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; SIM () NÃO ()
- g) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; SIM () NÃO ()
- h) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; SIM () NÃO ()
- i) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; SIM () NÃO ()
- j) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média. SIM () NÃO () Quantidade: ()

Faltas Leves (PERDA DE 0,25 PONTO POR ITEM):

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; SIM () NÃO ()
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; SIM () NÃO ()
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; SIM () NÃO ()
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; SIM () NÃO ()
- e) Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; SIM () NÃO ()
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; SIM () NÃO ()
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; SIM () NÃO ()
- h) Acendeu corretamente as luzes do veículo; SIM () NÃO ()
- i) Abriu corretamente as portas do veículo (somente para ônibus); SIM () NÃO ()
- j) Cometeu qualquer outra infração de natureza leve ou deixou de fazer qualquer das verificações prévias no veículo de prova. SIM () NÃO () Quantidade: ()



ANEXO X - ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (Operadores)

- 1.1. A prova prática consiste em executar atividades inerentes a função, conforme atribuições do cargo, definidas no **Anexo VI**. A avaliação será realizada considerando desempenho do candidato na tarefa que irá executar, dentro das normas técnicas, considerando o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto, devidamente trajado para a execução da atividade.
- 1.3. Para a realização da prova, os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina I (Cargo 12)** e **Operador de Máquina II (Cargo 13)** devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. **A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.**
- 1.4. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Águas Mornas/SC ou da NBS PROVAS, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação.
- 1.5. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de modo a realizar a tarefa proposta para a avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Em relação ao funcionamento ou partida da máquina, equipamento ou veículo, o candidato terá no máximo 3 (três) tentativas de operação.
- 1.6. O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo / tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do certame, independentemente de seu desempenho nas demais etapas.
- 1.7. Igualmente eliminado estará o candidato que não seguir as regras do avaliador, em relação à tarefa a ser executada ou executá-la de maneira diversa a proposta, podendo ser interrompida a sua prova, de maneira a resguardar qualquer incidente.
- 1.8. A avaliação consistirá na execução de serviços compatíveis com as atribuições da função, podendo ou não contar com a operação de equipamentos / maquinários, na execução de uma tarefa determinada pelo avaliador, bem como as prévias vistorias/conferências do local de trabalho, de acordo com as atribuições inerentes à cada cargo.
- 1.9. A tarefa proposta será apresentada pelo avaliador no momento da prova prática e o candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 2,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:
 - I. **Apresentação (asseio, higiene pessoal e vestimentas), uso de EPIs:**
 - Item 01 (-0,25);
 - Item 02 (-0,25);
 - Item 03 (-0,25);
 - Item 04 (-0,25);



II. Organização do trabalho e uso correto dos equipamentos:

- Item 01 (-0,50);
- Item 02 (-0,50);
- Item 03 (-0,50);
- Item 04 (-1,00);

III. Execução da tarefa proposta:

- Item 01 (-0,50);
- Item 02 (-0,50);
- Item 03 (-0,50);
- Item 04 (-1,00);
- Item 05 (-1,00);
- Item 06 (-1,00);
- Item 07 (-2,00);

1.10. Fazem parte dos critérios de avaliação, definidos nos itens de avaliação anteriores:

- a) Aproveitamento do Equipamento e Produtividade;
- b) Técnica/Aptidão/Eficiência.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Edital de Abertura



O **Município de Águas Mornas**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2020**, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 17/2015, Lei Complementar Municipal n.º 18/2015, demais legislações atinentes e de acordo com as disposições deste Edital. **Cargos:** Bibliotecário; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Médico Especialista II - Pediatra; Assistente Administrativo; Técnico em Enfermagem; Atendente de Saúde Pública; Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista; Operador de Máquina I; Operador de Máquina II. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **08 de junho a 07 de julho de 2020** exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico www.nbsprovas.com.br. **Provas:** As provas serão aplicadas no dia **19 de julho de 2020** (Prova Escrita e Prova Prática), podendo sofrer alteração diante da situação da pandemia da COVID-19. O Edital e mais informações poderão ser obtidos no Município de Águas Mornas (SC), no site www.aguasmornas.sc.gov.br bem como no site da empresa organizadora www.nbsprovas.com.br. Águas Mornas (SC), 05 de junho de 2020. Sr. OMERO PRIM. Prefeito Municipal; Toni Vidal Jochem Secretário Municipal de Administração e Finanças.